



TERMO DE AUTUAÇÃO E REGISTRO

Dados Básicos

Nº do Processo: 158.0255/2021

Autuado em: 09/02/2021

Natureza: ADMINISTRATIVO

Tipo de Processo: BALANÇO

Assunto: Prestação de Contas Anual de Gestão do TJ/MS, referente ao exercício de 2020.

Dados das Partes

Tipo da Parte	Nome
Interessado	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Certifico e dou fé que procedi à autuação destes autos sob o nº 158.0255/2021

Campo Grande, 09/02/2021

Eu, IVANA CAVALHEIRO NANTES OLIVEIRA DA SILVA lavrei o presente



Secretaria de Finanças

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		Nota	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
Valores na escala de R\$ 1,00						
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRO PRINCIPAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (RECEITAS) Balanco 2020						
Receitas Correntes (I)			0,00	0,00	(70.986,91)	(70.986,91)
Receita Tributária			0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições			0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial			0,00	0,00	(70.986,91)	(70.986,91)
Receita Agropecuária			0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial			0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços			0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes			0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes			0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital (II)			0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito			0,00	0,00	0,00	0,00
Alteração de Bens			0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos			0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital			0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital			0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)			0,00	0,00	(70.986,91)	(70.986,91)
Operações de Crédito/ Refinanciamento (IV)			0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas			0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas			0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (IV + III)			0,00	0,00	(70.986,91)	(70.986,91)
Deficit (VI)			948.838.900,00	948.838.900,00	896.174.164,91	(52.664.735,10)
TOTAL (VII) = (V + VI)			948.838.900,00	948.838.900,00	896.103.207,90	(52.735.692,10)
Saldo de Exercícios Anteriores			0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores			0,00	0,00	0,00	0,00
Supervir Financeiro Corra			0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas de Créditos Adicionais			0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRO PRINCIPAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (DESPESAS)		Balanco 2020						
DESPESAS	Nota	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)	
Despesas Correntes (VIII)		848.888.690,00	848.888.690,00	894.771.699,82	894.771.699,82	837.348.686,88	53.738.288,18	
Pessoal e Encargos Sociais		781.945.380,00	751.233.360,00	708.298.417,37	708.298.417,37	671.130.616,55	43.137.882,02	
Juros e Encargos de Dívida		380.080,00	380.080,00	323.837,11	323.837,11	323.087,11	38.982,88	
Outras Despesas Correntes		186.289.680,00	160.923.080,00	162.352.289,34	166.350.296,34	165.234.649,52	10.573.333,00	
Despesas de Capital (IX)		332.080,00	332.080,00	331.867,88	331.867,88	331.867,88	432,92	
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Dívida		332.080,00	332.080,00	331.867,88	331.867,88	331.867,88	432,92	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)		848.838.690,00	848.838.690,00	896.103.207,90	896.103.207,90	837.680.633,66	53.738.642,10	
Amortização de Dívida / Refinanciamento (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Dívida Interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Classe Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Classes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Dívida Externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Classe Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Classes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XII + XI)		848.838.690,00	848.838.690,00	896.103.207,90	896.103.207,90	837.680.633,66	53.738.642,10	
Supervir (XIV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)		848.838.690,00	848.838.690,00	896.103.207,90	896.103.207,90	837.680.633,66	53.738.642,10	
RESERVA DE RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
Balanco 2020							
Nota	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f)=(a+b-d-e)	
	Em exercicios anteriores (a)	Em 31 de Dez. de 2019 (b)					
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal E Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros E Encargos Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas De Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS						
Balanco 2020						
Nota	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b-c-d)	
	Em exercicios anteriores (a)	Em 31 de Dez. de 2019 (b)				
Despesas Correntes	0,00	45.049.251,79	45.049.196,61	0,36	54,82	
Pessoal E Encargos Sociais	0,00	33.394.464,26	33.394.409,08	0,36	54,82	
Juros E Encargos Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	0,00	11.654.787,53	11.654.787,53	0,00	0,00	
Despesas De Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	0,00	45.049.251,79	45.049.196,61	0,36	54,82	

ADEMAR SANDIM TAVEIRA
Contador - CRC/MS 007220/0-9

JÚLIO DIAS DE ALMEIDA
Diretor da Secretaria de Finanças

PASCHOAL CARMELO LEANDRO
Presidente

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
50101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - INGRESSOS Balanço 2020				
	Nota	2020	2019	
Receita Orçamentária (I)		178.908,91	0,00	
Obrigações		178.908,91	0,00	
Vinculadas		0,00	0,00	
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00	
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00	
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00	
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00	
Recursos Vinculados à Seguridade Social		0,00	0,00	
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00	
Transferências Financeiras Recebidas (II)		898.908.408,90	898.908.608,21	
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		898.908.408,90	898.908.608,21	
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00	
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00	
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00	
Recebimentos Extrabudgetários (III)		1.658.408.378,91	1.472.794.616,41	
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00	
Inscrição de Restos a Pagar Processados		57.453.224,24	45.246.251,79	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		837.419.394,76	478.798.963,96	
21901001 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		0,00	443,35	
21901002 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		1.218.768,63	1.812.305,85	
21901003 - ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES		10.296,97	0,00	
21901004 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRMF		137.898.498,90	98.888.871,13	
21901010 - PENSÃO ALIMENTÍCIA		3.892.637,96	3.828.498,84	
21901011 - PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA		31.501.838,46	20.842.763,46	
21901012 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		18.412.781,17	10.321.812,86	
21901014 - RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS		69.127,82	44.877,45	
21901015 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		69.403.708,75	90.514.292,84	
21901098 - OUTROS CONSÓCIATÁRIOS		38.861,73	42.120,40	
21901001 - DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL		951.898,36	98.238,27	
21901040 - DEPOSITOS DE TERCEIROS		18.947,08	41,00	
21901099 - OUTROS DEPOSITOS		943.514,90	132.607,86	
21901901 - SALÁRIOS REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DO EXERCÍCIO		178.757.362,05	168.896.998,76	
21902001 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		62.751.884,20	94.752.803,70	
Outros Recebimentos Extrabudgetários		1.878.957.751,62	1.010.948.196,80	
Saldo do Exercício Anterior (IV)		68.322.985,47	87.846.329,83	
Caixa e Equivalentes de Caixa		68.322.985,47	87.846.329,83	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00	
TOTAL (V)		2.836.652.967,45	2.399.376.891,45	

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - DESPÊNDIOS Balanço 2020				
	Nota	2020	2019	
Despesa Orçamentária (VI)		898.192.257,80	849.283.969,68	
Obrigações		898.192.257,80	849.283.969,68	
Vinculadas		0,00	0,00	
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00	
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00	
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00	
Recursos Destinados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00	
Recursos Destinados à Seguridade Social		0,00	0,00	
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00	
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		0,00	0,00	
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00	
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00	
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00	
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00	
Pagamentos Extrabudgetários (VIII)		1.661.492.889,77	1.471.772.736,18	
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00	
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		45.046.196,81	41.185.784,32	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		837.252.257,81	478.283.745,08	
21901001 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		0,00	473.624,19	
21901002 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		1.198.194,25	1.985.933,63	
21901003 - ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES		8.888,30	0,00	
21901004 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		137.397.944,30	95.783.320,57	
21901010 - PENSÃO ALIMENTÍCIA		3.892.230,32	3.932.086,67	
21901011 - PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA		31.800.821,19	20.786.621,87	
21901012 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		16.395.914,41	10.815.426,01	
21901014 - RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS		50.490,87	45.287,08	
21901015 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		83.714.738,12	83.013.183,78	
21901098 - OUTROS CONSÓCIATÁRIOS		30.208,85	53.009,64	
21901001 - DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL		180.399,14	80.043,49	
21901040 - DEPOSITOS DE TERCEIROS		10.547,88	47,00	
21901099 - OUTROS DEPOSITOS		147.412,37	182.004,38	
21901901 - SALÁRIOS REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DO EXERCÍCIO		176.072.887,72	168.960.812,53	
21902001 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		82.866.470,71	83.987.986,18	
Outros Pagamentos Extrabudgetários		1.071.181.335,35	1.014.325.195,88	
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		81.586.156,78	68.322.985,47	
Caixa e Equivalentes de Caixa		81.586.156,78	68.322.985,47	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00	
TOTAL (X)		2.426.192.907,48	2.289.276.891,45	



ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - QUADRO ANEXO Balanço 2020						
ESPECIFICAÇÃO	Exercício de 2020			Exercício de 2019		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo
	(a)	(b)	(c) = (a - b)	(d)	(e)	(f) = (d - e)
Outras	0,00	78.898,91	(78.898,91)	0,00	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	78.898,91	(78.898,91)	0,00	0,00	0,00

ADSMAR SANDIM TAVEIRA
Cordeiro - CRCMS 0172206-8

ALUIZ DAS REIS ALMEIDA
Diretor de Secretaria de Finanças

PACHECAL CARRELLLO LEANERD
Procurador

FORNE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
50101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO PRINCIPAL - ATIVO Balanço 2020			
	Nota	Exercício 2020	Exercício 2019
ATIVO		228.638.951,76	299.886.885,91
Ativo Circulante		86.468.154,29	72.467.470,23
Caixa e Equivalentes de Caixa		81.566.190,75	88.322.585,47
Créditos a Curto Prazo		4.000.540,55	3.276.689,82
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		838.450,96	707.884,94
Ativo não Circulante Mantido para Venda		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Ativo Não Circulante		134.232.397,47	137.163.895,28
Realizável a Longo Prazo		348.845,03	360.384,90
Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		348.845,03	360.384,90
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Intangível		133.881.952,44	136.823.730,38
Diferido		0,00	0,00

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO PRINCIPAL - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Balança 2020			
	Nota	Exercício 2020	Exercício 2019
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		220.638.551,76	209.680.565,51
Passivo Circulante		112.340.375,50	114.458.770,84
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		80.692.991,79	92.122.103,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		0,00	7.661,84
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Reparições a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		31.647.383,71	22.329.006,00
Passivo Não Circulante		327.131,67	658.698,75
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		327.131,67	658.698,75
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Patrimônio Líquido		107.971.044,59	94.563.095,92
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		107.971.044,59	94.563.095,92
Superávits ou Déficits Acumulados		107.971.044,59	94.563.095,92
Superávits ou Déficits do Exercício		15.733.136,82	(45.170.803,23)
Superávits ou Déficits do Exercício Anteriores		94.563.095,92	138.824.840,86
Ajustes de Exercícios Anteriores		(2.325.188,15)	909.058,29
Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão		0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados		0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		0,00	0,00

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS PERMANENTES			
Balança 2020			
	Nota	Exercício 2020	Exercício 2019
ATIVO (I)		220.638.551,76	209.680.565,51
Ativo Financeiro		81.566.159,78	68.322.585,47
Ativo Permanente		139.072.391,98	141.357.980,04
PASSIVO (II)		112.667.507,17	115.117.469,59
Passivo Financeiro		78.136.640,56	65.595.816,95
Passivo Permanente		34.530.866,61	49.521.652,64
Saldo Patrimonial (I - II)		107.971.044,59	94.563.095,92

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
Balança 2020			
	Nota	Exercício 2020	Exercício 2019
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		0,00	0,00
Garantias e Contra garantias recebidas		0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Direitos Contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		0,00	1.096.679,31
Garantias e Contra garantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		0,00	1.096.679,31
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO			
Balança 2020			
	Nota	Exercício 2020	Exercício 2019
100 RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO		3.429.519,22	2.726.768,52
TOTAL		3.429.519,22	2.726.768,52

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Balanço 2020

ADEMAR SANDIM TAVEIRA
Conselheiro - CPF:040.0872305-8

JULIO DIAS DE ALMEIDA
Diretor de Secretaria de Finanças

PROFESSOR CARMELO CANDIDO
Presidente

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado da Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência da Contabilidade Geral do Estado - SCGE
80101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
Balanço 2020			
	Nota	2020	2019
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		998.026.089,57	857.226.884,17
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Contribuições Sociais		0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no domínio econômico		0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública		0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		0,00	0,00
Venda de Mercadorias		0,00	0,00
Venda de Produtos		0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
Renúnciação de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas		998.026.089,57	857.193.415,71
Transferências Intergovernamentais		998.026.089,57	857.193.415,71
Transferências Intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00



Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	152.195,92	43.268,46
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	152.195,56	1.466,64
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,36	41.801,82
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	890.291.952,75	902.397.487,40
Pessoal e Encargos	828.967.315,19	818.632.000,01
Remuneração a Pessoal	604.127.796,94	563.409.649,68
Encargos Patronais	128.116.273,46	163.032.334,37
Benefícios a Pessoal	85.439.229,21	87.484.526,08
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	11.284.015,58	4.705.489,88
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	103.677,01	144.032,60
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	103.677,01	144.032,60
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	12.305.243,69	12.189.183,01
Uso de material de consumo	4.723.921,23	3.969.894,29
Serviços	0,00	0,00
Depreciação, Amortização e Exaustão	7.581.322,46	8.219.288,72
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	394.018,14	308.123,60
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	323.007,11	308.103,19
Juros e Encargos de Mora	104,12	20,41
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	70.906,91	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	0,00	52.878.258,77
Transferências Intragovernamentais	0,00	52.877.258,77
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	1.000,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	128.518,43	173.937,90
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	3.250,52	9.580,35
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	125.267,91	164.357,55
Tributárias	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	48.393.180,29	18.071.951,51
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00

Diversas Votações Patrimoniais Oritivas	48.969.190,29	18.971.951,51
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (j - k)	15.733.136,82	(45.178.863,23)

ADEMAR SANDIM TAVERA
Cordeiro - CNJ/MS 021220/8

JULIO DIAS DE ALMEIDA
Diretor da Secretaria de Finanças

PASCIVAL CARRELLI LEANDRO
Presidente

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado da Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
50101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE (POR EXERCÍCIO)
Relação 2020.

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
ESTOS A PAGAR	45.049.251,79	57.423.224,24	45.049.190,97	57.423.279,06
PROCESSADOS	45.049.251,79	57.423.224,24	45.049.190,97	57.423.279,06
3019	45.049.251,79	0,00	45.049.190,97	54,02
2020	0,00	57.423.224,24	0,00	57.423.224,24
DEPÓSITOS / CONSIGNAÇÕES	20.548.998,95	837.418.284,95	837.282.887,85	20.715.395,05
VALORES RESTITUÍVEIS	20.548.998,95	837.418.284,95	837.282.887,85	20.715.395,05
218910102	151.404,84	3.218.958,83	3.185.154,23	174.410,34
218910103	0,00	18.205,37	8.089,36	1.697,01
218910104	1.712.842,80	137.968.458,88	137.387.884,32	8.281.434,15
218910110	222.878,218	8.882.837,889	8.882.230,32	213.085,88
218910111	1.712.842,80	31.801.828,42	31.580.621,18	1.772.080,18
218910115	912.858,39	15.418.391,37	15.385.014,41	995.995,15
218910114	3.853,89	68.127,83	69.480,07	4.381,64
218910116	4.956.248,89	63.493.758,75	63.714.736,12	6.734.361,72
218910188	1.846,80	38.891,73	39.289,85	1.881,88
218910381	8.194,70	991.808,39	180.389,14	7.745,00
218910403	0,00	18.947,98	19.047,08	0,00
218910480	8.508,30	143.514,80	147.412,37	1.611,52
218918801	438.978,32	178.757.362,91	179.092.687,74	122.230,88
218919101	4.264.874,84	92.751.864,21	92.699.070,71	4.489.799,03

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
50101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE (POR UNIDADE)				
Balanco 2020				
TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEQUENTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR	45.049.251,79	57.423.224,24	45.049.195,97	57.423.279,06
PROCESSADOS	45.049.251,79	57.423.224,24	45.049.195,97	57.423.279,06
50101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	45.049.251,79	57.423.224,24	45.049.195,97	57.423.279,06
DEPÓSITOS / CONTRATAÇÕES	20.546.865,18	537.418.354,15	537.252.587,81	20.713.581,52
VALORES RESTITUÍVEIS	20.546.865,18	537.418.354,15	537.252.587,81	20.713.581,52
50101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	20.546.865,18	537.418.354,15	537.252.587,81	20.713.581,52

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
50101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE			
Balanco 2020			
DETALHAMENTO DOS RESTOS A PAGAR			
PROCESSADOS	DESCRIÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	LIQUIDADO	A LIQUIDAR
		57.423.279,06	0,00
	TOTAL	57.423.279,06	0,00

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
50101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 16 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - QUADRO PRINCIPAL			
Balanco 2020			
	Nota	2020	2019
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		2.504.496.697,74	2.276.783.413,83
Receitas derivadas e originárias		(70.006,91)	0,00
Transferências correntes recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos operacionais		2.504.477.504,85	2.276.783.413,83
Desembolsos		2.490.831.588,35	2.275.875.487,11
Pessoal e demais despesas		721.849.874,66	697.011.793,07
Juros e encargos da dívida		323.937,11	309.193,16
Transferências concedidas		160.224.781,06	147.703.658,06
Outros desembolsos operacionais		1.605.432.833,16	1.430.588.941,88
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		13.575.141,39	1.107.528,72
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos			
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos			
Aquisição de ativo não circulante		0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)			
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos			
Operações de crédito		0,00	0,00
Integração do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		331.567,06	331.567,06
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (III=I+II+III)			
		13.243.574,31	776.359,64
Caixa e Equivalentes de caixa inicial		68.322.585,47	67.540.225,83
Caixa e Equivalentes de caixa final		81.566.159,78	68.322.585,47

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - IFC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
Balanco 2020			
	Nota	2020	2019
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
Receita Tributária		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		(70.006,91)	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias		0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias		(70.006,91)	0,00



ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS
Balanco 2020

	Nota	2020	2019
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais			
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais			
Outras transferências correntes recebidas			
Total das Transferências Recebidas			
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais			
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		160.224.781,09	147.766.658,99
Outras transferências concedidas			2.000,00
Total das Transferências Concedidas		160.224.781,09	147.768.658,99

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - 3FC - DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO
Balanco 2020

	Nota	2020	2019
Legislativa		0,00	0,00
Judiciária		721.784.784,11	697.011.783,07
Essencial à Justiça		65.090,88	0,00
Administração		0,00	0,00
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		0,00	0,00
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		0,00	0,00
Trabalho		0,00	0,00
Educação		0,00	0,00
Cultura		0,00	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Habitação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		721.849.874,99	697.011.783,07

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Balço 2020			
	Nota	2020	2019
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		323.007,11	308.103,19
Total dos Juros e Encargos da Dívida		323.007,11	308.103,19

ADEMAR SANDIM TAVEIRA
Contador - CRCMS 007220/0-9

JÚLIO DIAS DE ALMEIDA
Diretor da Secretaria de Finanças

PASCHOAL CARMELLO LEANDRO
Presidente

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS UG TRIBUNAL DE JUSTIÇA – EXERCÍCIO 2020

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 8ª edição (MCASP), as Notas explicativas são informações adicionais às apresentadas nos quadros das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP). São consideradas parte integrante das demonstrações.

Seu objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários. Portanto, devem ser claras, sintéticas e objetivas.

Englobam informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações.

Assim, este relatório está estruturado em três partes: informações gerais, políticas contábeis e demonstrativos contábeis e informações relevantes.

1. Informações Gerais

O Tribunal de Justiça é um órgão do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, foi instituído com a criação do Estado de Mato Grosso do Sul pela Lei Complementar Federal nº 31 de 11 de outubro de 1977, e sua instalação ocorreu em 1º de janeiro de 1979.

Está cadastrado no CNPJ nº 03.979.663/0001-98, com sede na Av. Mato Grosso, Bloco 13, Parque dos Poderes, Campo Grande, e em comarcas e estabelecimentos distribuídos por todos os municípios do estado.

Tem por objeto a prestação jurisdicional efetiva em todo o território do Estado de Mato Grosso do Sul, destacando-se as seguintes ações:

Justiça Itinerante: é um serviço disponibilizado por meio de unidades móveis (ônibus adaptados), que atrai a população campo-grandense pela facilidade e rapidez para o atendimento, além de não gerar nenhum custo à população, abrangendo ainda, as comarcas de primeira entrância não efetivamente instaladas (municípios), distritos e povoados (Carreta da Justiça)

Juizado de Trânsito: é um serviço totalmente gratuito, oferecido pelo Tribunal de Justiça para atender, imediatamente, chamadas referentes a acidentes sem vítimas, no próprio local, com veículos automotores (motos, carros, caminhões e ônibus).

De acordo com o Mapa Estratégico (2015-2020) o PJMS tem como missão a prestação jurisdicional efetiva e transparente. A visão é ser referência na prestação do serviço jurisdicional e tem como valores a Transparência, a Ética, a Responsabilidade Social e Ambiental, a Modernidade, o Comprometimento e a Imparcialidade.

O Tribunal de Justiça, desde 2015, registra os atos e fatos contábeis por meio do Sistema de Planejamento e Finanças (SPF), elaborado e implantado pelo Poder Executivo Estadual, em observância a convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e o atendimento às determinações da Secretaria do Tesouro Nacional, especialmente em relação ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) e das DCASP.

As demonstrações contábeis presentes nesta Prestação de Contas foram extraídas do SPF e compreendem:

- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração das variações Patrimoniais;
- Demonstração do Fluxo de Caixa;
- Balançetes e relatórios complementares;
- Notas Explicativas.

2. Políticas Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 8ª edição, aprovado conforme Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

As disponibilidades, assim como as aplicações financeiras de liquidez imediata, são mensuradas pelo valor original, com seus valores atualizados até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações decorrentes de rendimentos de aplicações são contabilizadas em disponibilidades e em contrapartida à conta de repasses recebidos - conta patrimonial de classe 4, tendo em vista que o Tribunal de Justiça não possui receita própria e tais valores são considerados nas Transferências Intragovernamentais recebidas do Poder Executivo Estadual.

O pagamento da folha dos inativos, aposentados e pensionistas, do Poder Judiciário, é efetuado pelo Tribunal de Justiça, com valores remanescentes dos recursos repassados pelo Tesouro do Estado, a título de duodécimo, e compensado com os valores a recolher à Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV, dos segurados e patronal, tanto de servidores ativos como inativos, conforme apurado em Guia de Arrecadação e Informação Previdenciária – GAIP. Este fato implica em registros contábeis mensais de adiantamentos, em conta do ativo circulante de demais créditos e valores a curto prazo, que será confrontada com a conta de passivo circulante de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo, para efeito de compensação e apuração do saldo a recolher para a AGEPREV, a cada período de competência.

As aquisições onerosas de materiais de consumo e permanente ocorrem com recursos arrecadados por meio do Fundo Especial para o Desenvolvimento e o Aperfeiçoamento das Atividades dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, e estão previstas na Lei nº 1071, de 11 de julho de 1990. Tanto os materiais de consumo como permanentes são transferidos ao Tribunal de Justiça a título de transferências não financeiras independentes de execução orçamentária.

As operações com materiais de consumo são controladas em sistema de administração de almoxarifado, de forma centralizada pelo órgão, onde se registram as entradas, por compras, doações recebidas, quando ocorrerem, ou devoluções, e as saídas por distribuição, baixa de matéria prima por fabricação, ou perdas de materiais. Tais operações são evidenciadas contabilmente no Sistema de Planejamento e Finanças, por meio de relatórios mensais emitidos pelo setor de almoxarifado responsável.

Os bens móveis do Tribunal de Justiça são registrados no Sistema de Gestão de Materiais – SGM, desenvolvido pelo próprio órgão, e as operações também são centralizadas e são evidenciadas contabilmente no Sistema de Planejamento e Finanças, por meio de relatórios mensais emitidos no SGM. Os procedimentos de depreciação de bens móveis foram adotados a partir de 2013, o método de depreciação e amortização é o de quotas constantes. O valor residual (calculado sobre o valor de aquisição), a vida útil e as taxas de depreciação aplicadas estão discriminadas no Quadro 1:

Quadro 1

Conta Contábil	Descrição Conta	Vida útil (anos)	Valor Residual %
1.2.3.1.1.01.01	Aparelhos de medição e orientação	15	10%
1.2.3.1.1.01.02	Aparelhos e equipamentos de comunicação	10	20%
1.2.3.1.1.01.03	Aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares	15	20%
1.2.3.1.1.01.05	Equipamentos de proteção, segurança e socorro	10	10%
1.2.3.1.1.01.06	Máquinas e equipamentos industriais	20	10%
1.2.3.1.1.01.07	Máquinas e equipamentos energéticos	10	10%
1.2.3.1.1.01.08	Máquinas e equipamentos gráficos	15	10%
1.2.3.1.1.01.09	Máquinas ferramentas e utensílios de oficina	10	10%
1.2.3.1.1.01.12	Equipamentos, peças e acessórios para automóveis	5	10%
1.2.3.1.1.01.21	Equipamentos hidráulicos e elétricos	10	10%
1.2.3.1.1.01.99	Outras máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	10	10%
1.2.3.1.1.02.01	Equipamentos de processamento de dados	5	10%
1.2.3.1.1.03.01	Aparelhos e utensílios domésticos	10	10%
1.2.3.1.1.03.02	Máquinas e utensílios de escritório	10	10%
1.2.3.1.1.03.03	Mobiliário em geral	10	10%
1.2.3.1.1.04.02	Coleções e materiais bibliográficos	10	0
1.2.3.1.1.04.04	Instrumentos musicais e artísticos	20	10%
1.2.3.1.1.04.05	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	10	10%
1.2.3.1.1.04.06	Obras de arte e peças para exposição	-	-
1.2.3.1.1.05.01	Veículos em Geral	15	10%
1.2.3.1.1.05.03	Veículos de tração mecânica	15	10%
1.2.3.1.1.99.99	Outros Bens Móveis	10	10%

Os bens imóveis quando concluídos, são repassados ao Poder Executivo, responsável pelo controle, tendo em vista o entendimento de que tais bens devem ser incorporados ao Patrimônio do Estado, uma vez que o Tribunal de Justiça não tem personalidade jurídica para ter imóveis. Desta forma, assim como a aquisição onerosa dos materiais de consumo e permanentes ocorre por meio do FUNJECC, também as obras são custeadas pelo fundo e seus valores mensais de medições transferidos ao Tribunal de Justiça, onde permanecem até a conclusão definitiva para posterior repasse ao Patrimônio do Estado sob o controle do Poder Executivo.

Quanto aos procedimentos de reavaliação dos bens móveis e imóveis, ainda não foram definidos os critérios para sua efetivação.

O tratamento dado aos valores referentes a férias e 13º Salário dos servidores, encontra amparo no que dispõe o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, e demais legislações pertinentes, quando se provisiona mensalmente, por meio de registro contábil em contas de classe 3 – das variações patrimoniais diminutivas, em contrapartida às contas do passivo permanente.

3. Demonstrativos Contábeis e Informações Relevantes

3.1 Balanço Orçamentário

De acordo com o MCASP, o Balanço Orçamentário demonstra as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstra, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

Verifica-se que o orçamento inicial foi de **R\$ 948.838.900,00**, não houve suplementação no exercício e o valor total empenhado foi de **R\$ 895.103.257,90**, o que resultou em uma economia da despesa no valor de **R\$ 53.735.642,10**.

Não é possível a apuração do resultado orçamentário, uma vez que o do Tribunal de Justiça não possui receita.

3.2 Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte, conforme definição dada pelo art. 103 da Lei 4.320/64.

A inexistência de receitas orçamentárias, no Balanço Financeiro do Tribunal de Justiça, justifica-se pelo fato deste órgão receber repasses do Tesouro do Estado, na forma de duodécimos, cujo valor para o exercício de 2020 está representado na conta Transferências Financeiras Recebidas para a Execução Orçamentária.

O valor de **R\$ 1.070.557.791,62**, referente a Outros Recebimentos Extraorçamentários, registra os ingressos para equilíbrio do Balanço Financeiro e de **R\$ 1.071.181.335,35**, referente a Outros Pagamentos Extraorçamentários, registra os dispêndios para equilíbrio do Balanço Financeiro.

3.3 Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle), conforme definição dada pelo art. 105 da Lei 4.320/64.

O saldo existente na conta Caixa e Equivalentes de Caixa no valor de **R\$ 81.566.159,78** refere-se, em sua totalidade, a recursos ordinários do Tesouro, para fins de pagamento de despesas com pessoal e encargos e de outras despesas correntes, bem como os inativos, aposentados e pensionistas. A manutenção de disponibilidades em instituição financeira não oficial, justifica-se pelo fato do não comparecimento de instituições financeiras oficiais nos procedimentos licitatórios realizados pelo Tribunal de Justiça. Houve duas tentativas frustradas e na terceira tentativa, houve o comparecimento somente do Banco Bradesco, o qual foi declarado vencedor do certame, tendo em vista o desinteresse de outras instituições públicas.

O valor constante em estoques está distribuído conforme demonstrado no Quadro 2 abaixo:

Quadro 2

Conta	Saldo em 31/12/2020
115610100 - Material de Consumo	222.242,95
115610200 - Gêneros Alimentícios	137.977,84
115610400 - Autopeças	53.494,66
115610500 - Medicamentos e Materiais Hospitalares	1.664,20
115610600 - Materiais Gráficos	89.144,31
115610700 - Material de Expediente	334.927,00
115611000 - Materiais de Distribuição Gratuita	-
Total	839.450,96

O saldo de **R\$ 340.845,03**, constante em estoques do Ativo Não Circulante, refere-se à matéria-prima a ser utilizada para fabricação própria de bens móveis.

A composição do imobilizado é evidenciado conforme Quadro 3 a seguir demonstrado:

Quadro 3

Conta	Saldo em 31/12/2020
Bens Móveis	114.297.336,46
Bens Inventariados	114.297.336,46
(+) Edifícios (em fase de transferência)	80.000,00
(+) Obras em Andamento	93.184.894,24
Total de Bens	207.562.230,70
(-) Depreciação Acumulada	-73.670.678,26
Total do Imobilizado	133.891.552,44

Ressalta-se que o bem imóvel no valor de **R\$ 80.000,00** é a única edificação registrada na contabilidade do Tribunal de Justiça, adquirida em 23/03/1992, para fins de abrigar a antiga instalação do Fórum da Comarca de Eldorado.

No Quadro 4 são destacadas as principais contas do Passivo Circulante (Atributo Financeiro).

Quadro 4

Contas do Passivo Circulante - Atributo Financeiro	Saldo em 31/12/2020
Pessoal a Pagar	27.762.955,41
Benefícios Assistenciais a Pagar	2.904.872,92
Encargos Sociais a Pagar	17.087.369,79
Consignações e Retenções a Pagar	16.121.046,26
Valores a Pagar a Aposentados e Pensionistas (compensação MSPREV)	123.250,65
Indenizações a Pagar	9.668.080,94
Depósitos Não Judiciais	1.611,53
Depósitos Judiciais	7.745,03
RPPS - Retenções Sobre Vencimentos e Vantagens	4.459.708,03
Total de Obrigações a Pagar	78.136.640,56

O saldo de **R\$ 327.131,67**, existente em conta do Passivo Não Circulante, refere-se à dívida decorrente de parcelamento de débitos previdenciários no âmbito da Receita Federal do Brasil, a qual foi consolidada em 16/11/2009, em cento e oitenta parcelas, nos termos da Lei Federal nº 11.941/2009.

No Passivo Circulante Atributo Permanente observa-se um valor de **R\$ 23.329.668,35**, que corresponde à provisão de férias dos servidores do Poder Judiciário. Trata-se de um registro patrimonial, caracterizado por um fato gerador já ocorrido com reflexo substancial no Passivo Circulante e que faz com que este exceda o Ativo Circulante.

A composição do Patrimônio Líquido é evidenciada, conforme Quadro 5 a seguir apresentado.

Quadro 5

Referência	Saldo em 31/12/2020
Patrimônio Líquido do Exercício Anterior (2019)	94.563.095,92
Ajustes de Exercícios Anteriores	-2.325.188,15
Resultado Patrimonial do Exercício	15.733.136,82
Patrimônio Líquido	107.971.044,59

A conta Ajustes de Exercícios Anteriores está composta conforme o Quadro 6, abaixo:

Quadro 6

Ajustes de Exercícios Anteriores	Saldo em 31/12/2020
Vencimentos e Vantagens Fixas	(847.589,60)
Obrigações Patronais	(456.000,00)
Indenizações e Restituições	(930.000,00)
Outros Benefícios Assistenciais - Administrativo	(5.500,00)
Ressarcimento de Despesas com Pessoal Requisitado de Outros Órgãos	(86.098,55)
Total	- 2.325.188,15

As declarações de regularidade do inventário dos materiais e bens móveis em almoxarifado e físico de bens móveis permanentes foram apresentadas sem ressalvas.

Ao final, observa-se que ocorreu um superávit financeiro, conforme apurado no Balanço Patrimonial, na ordem de **R\$ 3.429.519,22**.

3.4 Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício, conforme estabelecido no art. 104, da Lei 4.320/64.

Esse demonstrativo apresenta o resultado do período, considerando as receitas (variações patrimoniais aumentativas) e as despesas (variações patrimoniais diminutivas) pelo regime de competência, ou seja, independentes de recebimentos ou desembolsos. As variações estão divididas em quantitativas e qualitativas.

No que se refere as Variações Patrimoniais Aumentativas, o item Transferências e Delegações Recebidas, no montante de **R\$ 896.250.458,88**, corresponde ao repasse do duodécimo realizado pelo Tesouro Estadual, o que representa 99% do total das transferências. O valor de **R\$ 250.000,00**, classificado como Repasse Recebido-Executivo, refere-se ao Convênio n.º 02.037/2019, celebrado entre o Tribunal de Justiça e o Estado de Mato Grosso do Sul, e que tem como objeto o repasse de recursos financeiros ao TJMS, para que este operacionalize o procedimento de pagamento da indenização de transporte dos Analistas Judiciários – Serviço Externo, em razão de cumprimento de mandados de interesse do Estado de Mato Grosso do Sul e da Fazenda Pública Estadual. As demais transferências referem-se aos bens móveis, imóveis e bens de consumo oriundas do FUNJECC.

Ainda no quadro das Variações Patrimoniais Aumentativas vale destacar que, durante o exercício de 2020, houve a incorporação de imobilizado no valor de **R\$ 152.195,56**, referente a bens recebidos em doação (condicionadores de ar e veículo para ser usado em programa social).

Houve Ganhos na Desincorporação de Passivos no valor de **R\$ 0,36**, decorrentes de anulação de restos a pagar processados relativos a regularização de pagamento escritural a maior para a AGEPREV.

No que se refere às Variações Patrimoniais Diminutivas, ocorreram gastos com Pessoal, Encargos e Benefícios Previdenciários e Assistenciais, no montante total de **R\$ 829.070.992,20**, equivalente a 91% do total destas VPD's. O montante de **R\$ 12.305.243,69** refere-se às despesas com materiais de consumo, serviços prestados e depreciação de bens móveis. No item Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos, houve a desincorporação de ativos por meio de doações de bens móveis efetuadas ao longo do exercício de 2020 a diversas instituições, como Cotolengo, Prefeitura de Campo Grande, AGEPEN e outros, conforme processos devidamente instruídos, no valor total de **R\$ 125.267,91**.

As Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas, cujo total é de **R\$ 48.393.180,29**, referem-se às indenizações de Parcela Autônoma de Equivalência – PAE, ao plantão judiciário, às indenizações de transporte e às indenizações de Licença-prêmio, incorridos no exercício de 2020, conforme Portaria n.º 1868/2020 e Lei n.º 4553/2017.

3.5 Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

O resultado líquido das atividades operacionais ficou positivo em **R\$ 13.575.141,39** no exercício de 2020. No fluxo de investimentos não houve movimentação e o fluxo de financiamento gerou fluxo negativo de **R\$ 331.567,08**, decorrente da amortização do principal da dívida com a Receita Federal do Brasil. Segue abaixo a correspondência que se observa entre os valores constantes no Balanço Financeiro e no Demonstrativo de Fluxo de Caixa.

Quadro 8

	Anexo 13 - Balanço Financeiro	Anexo 18 - Demonstração de Caixa
		Outros Ingressos Operacionais
Transferências Financeiras Recebidas	896.500.458,88	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	537.419.354,15	
Outros Recebimentos Extraorçamentários	1.070.557.791,62	
Grupo 1135 - Movimentos Credores	-	
Total	2.504.477.604,65	2.504.477.604,65
	Anexo 13 - Balanço Financeiro	Anexo 18 - Demonstração de Caixa
		Outros Desembolsos Operacionais
Transferências Financeiras Concedidas	-	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	537.252.557,81	
Outros Pagamentos Extraorçamentários	1.071.181.335,35	
Grupo 1135 - Movimentos Devedores	-	
Total	1.608.433.893,16	1.608.433.893,16

Campo Grande, MS, 18 de março de 2021.

Ademar Sandim Taveira
Contador - CRC nº 007220/O-9
(assinado digitalmente)

Des. Paschoal Carmello Leandro
Presidente
(assinado digitalmente)



ANEXO 6 - PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, DETALHADO P/ PROJETO E ATIVIDADES
 Balanço 2020

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
050101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA					
02	JUDICIÁRIA	0,00	894.371.857,65	654.574,19	895.026.431,84
02.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	894.371.857,65	0,00	894.371.857,65
02.122.0003	PROGRAMA GESTÃO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	0,00	894.371.857,65	0,00	894.371.857,65
02.122.0003.2043	Alocar os recursos necessários ao pagamento da remuneração de magistrados e servidores e dos respectivos encargos sociais, bem como dos auxílios e benefícios de caráter indenizatórios, visando garantir a prestação jurisdicional com qualidade, eficiência e presteza e a execução de atividades administrativas necessárias ao funcionamento da instituição.	0,00	894.371.857,65	0,00	894.371.857,65
02.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	654.574,19	654.574,19
02.846.0905	PROGRAMA: OPERAÇÕES ESPECIAIS OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	654.574,19	654.574,19
02.846.0905.9025	Alocar recursos para quitação da dívida parcelada com o INSS e encargos do TJMS	0,00	0,00	654.574,19	654.574,19
03	ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	76.826,06	0,00	76.826,06
03.092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	0,00	76.826,06	0,00	76.826,06
03.092.0010	PROGRAMA REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO ESTADO	0,00	76.826,06	0,00	76.826,06
03.092.0010.4034	Representação judicial, extrajudicial, administrativa ou de consultoria nas ações judiciais, processos administrativos ou serviços extrajudiciais em que o Estado é parte ou interessado, e também por meio de Pareceres, Orientações Jurídicas ou outro tipo de solicitação no âmbito consultivo	0,00	76.826,06	0,00	76.826,06
	SUBTOTAL:	0,00	894.448.683,71	654.574,19	895.103.257,90
	TOTAL GERAL:	0,00	894.448.683,71	654.574,19	895.103.257,90



ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES
Balançaço 2020

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
02	JUDICIÁRIA	0,00	894.371.857,65	654.574,19	895.026.431,84
02.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	894.371.857,65	0,00	894.371.857,65
02.122.0003	PROGRAMA GESTÃO DA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL	0,00	894.371.857,65	0,00	894.371.857,65
02.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	654.574,19	654.574,19
02.846.0905	PROGRAMA: OPERAÇÕES ESPECIAIS OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	654.574,19	654.574,19
03	ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	76.826,06	0,00	76.826,06
03.092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	0,00	76.826,06	0,00	76.826,06
03.092.0010	PROGRAMA REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO ESTADO	0,00	76.826,06	0,00	76.826,06
TOTAL GERAL:		0,00	894.448.683,71	654.574,19	895.103.257,90



ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS
Balanco 2020

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
02	JUDICIÁRIA	895.026.431,84	0,00	895.026.431,84
02.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	894.371.857,65	0,00	894.371.857,65
02.122.0003	PROGRAMA GESTÃO DA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL	894.371.857,65	0,00	894.371.857,65
02.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	654.574,19	0,00	654.574,19
02.846.0905	PROGRAMA: OPERAÇÕES ESPECIAIS OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	654.574,19	0,00	654.574,19
03	ESSENCIAL A JUSTIÇA	76.826,06	0,00	76.826,06
03.092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	76.826,06	0,00	76.826,06
03.092.0010	PROGRAMA REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO ESTADO	76.826,06	0,00	76.826,06
TOTAL GERAL:		895.103.257,90	0,00	895.103.257,90



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
50101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA



Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 9 - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ÓRGÃO E FUNÇÕES
Balança 2020

UGs	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL A JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	SEGURANÇA PÚBLICA	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL
050101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA		895.026.431,84	76.826,06				
Total		895.026.431,84	76.826,06				



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
50101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA



Valores na escala de R\$ 1.000

ANEXO 9 - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ÓRGÃO E FUNÇÕES
Balançaço 2020

UGs	COMUNICAÇÃO	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	TOTAL
050101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA					895.103.257,50
Total					895.103.257,50



ANEXO 11 - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (A)
Balanco 2020

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA NOME	DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
050101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA						
30000000	DESPESAS CORRENTES	948.506.900,00	0,00	948.506.900,00	894.771.690,82	53.735.209,18
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	751.233.300,00	0,00	751.233.300,00	708.095.417,37	43.137.882,63
31900000	Aplicações Diretas	636.092.800,00	0,00	636.092.800,00	598.804.868,84	37.287.931,16
31910000	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	115.140.500,00	0,00	115.140.500,00	109.290.548,53	5.849.951,47
32000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	350.000,00	0,00	350.000,00	323.007,11	26.992,89
32900000	Aplicações Diretas	350.000,00	0,00	350.000,00	323.007,11	26.992,89
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	196.923.600,00	0,00	196.923.600,00	186.353.266,34	10.570.333,66
33900000	Aplicações Diretas	141.704.800,00	0,00	141.704.800,00	133.976.207,65	7.728.592,35
33910000	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	55.218.800,00	0,00	55.218.800,00	52.377.058,69	2.841.741,31
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	332.000,00	0,00	332.000,00	331.567,08	432,92
46000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	332.000,00	0,00	332.000,00	331.567,08	432,92
46900000	Aplicações Diretas	332.000,00	0,00	332.000,00	331.567,08	432,92
	SUBTOTAL:	948.838.900,00	0,00	948.838.900,00	895.103.257,90	53.735.642,10
	TOTAL GERAL:	948.838.900,00	0,00	948.838.900,00	895.103.257,90	53.735.642,10



Valores na escala de R\$ 1 mil

ANEXO 11 - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (B)
Balanco 2020

CÓDIGO	NOME	DOTAÇÃO AUTORIZADA				REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	C/R	DESTAQUE		
050101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA							
30000000	DESPESAS CORRENTES	948.506.900,00	0,00	R	250.000,00	948.756.900,00	53.985.209,78
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	751.233.300,00	0,00		0,00	751.233.300,00	43.137.882,53
31900000	Aplicações Diretas	636.092.800,00	0,00		0,00	636.092.800,00	37.287.931,26
31910000	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	115.140.500,00	0,00		0,00	115.140.500,00	5.849.951,27
32000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	350.000,00	0,00		0,00	350.000,00	26.992,99
32900000	Aplicações Diretas	350.000,00	0,00		0,00	350.000,00	26.992,99
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	196.923.600,00	0,00	R	250.000,00	186.353.266,34	10.820.333,66
33900000	Aplicações Diretas	141.704.800,00	0,00	R	250.000,00	133.976.207,65	7.978.592,35
33910000	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	55.218.800,00	0,00		0,00	52.377.058,69	2.841.741,31
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	332.000,00	0,00		0,00	332.000,00	432,92
46000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	332.000,00	0,00		0,00	332.000,00	432,92
46900000	Aplicações Diretas	332.000,00	0,00		0,00	332.000,00	432,92
	SUBTOTAL:	948.838.900,00	0,00	R	250.000,00	949.088.900,00	53.985.642,90
	TOTAL GERAL:	948.838.900,00	0,00	R	250.000,00	949.088.900,00	53.985.642,90



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
50101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA



Valores na escala de R\$ 1.000

DEMONSTRATIVO DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS
Balançaço 2020

NUM. LEI	NUM. DECRETO	D.O. DT. PUBL	INCISO I SUP. FINANCEIRO	INCISO 2 EXEC. ARRECADACAO	INCISO III ANULACAO / DOTAÇÃO	INCISO IV CP CREDITO	TOTAL
5.489	000124-2020	27/11/2020			8.015.000,00		8.015.000,00
5.489	000131-2020	16/12/2020			22.700.000,00		22.700.000,00
TOTAL GERAL:			0,00	0,00	30.715.000,00	0,00	30.715.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
 Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
 50101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA



Valores na escala de R\$ 1.000

DEMONSTRATIVO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
 Balanço 2020

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROGRAMA	ELEMENTO	F. R.	ATO		DOTAÇÃO INICIAL	ALTERAÇÃO		REMANEJAMENTO		DOTAÇÃO ATUAL
			NÚMERO	DATA		SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO	
100510102122000320430002	339093	100000000	000131-2020	16/12/2020		22.700.000,00				98.418.082,98
100510102122000320430003	319011	100000000			118.921.200,00			10.464.700,00		
100510102122000320430003	319016	100000000			4.900.000,00			1.960.000,00		
100510102122000320430003	319092	100000000			300.000,00			915.000,00		
100510102122000320430003	319113	100000000			23.698.500,00					129.405.900,00
100510102122000320430003	319192	100000000			5.000,00			215.000,00		
100510102122000320430003	339192	100000000			5.000,00			145.000,00		
100510102122000320430003	339197	100000000			12.091.800,00					23.918.500,00
100510102122000320430004	339008	100000000			12.362.800,00			15.500.000,00		
100510102122000320430004	339046	100000000			4.471.000,00				12.862.800,00	
100510102122000320430004	339092	100000000			16.721.000,00			651.000,00		
100510102122000320430004	339093	100000000			16.721.000,00			5.753.117,42		
100510102846090590250001	329022	100000000			350.000,00					42.596.117,42
100510102846090590250001	469071	100000000			332.000,00					350.000,00
SUBTOTAL					948.838.900,00	30.715.000,00	30.715.000,00	112.524.108,39	112.524.108,39	948.838.900,00
TOTAL GERAL					948.838.900,00	30.715.000,00	30.715.000,00	112.524.108,39	112.524.108,39	948.838.900,00

(*) Os textos contidos nesta base de dados têm caráter meramente informativo. Somente os publicados no Diário Oficial estão aptos à produção de efeitos legais.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI Nº 5.365, DE 10 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e para execução da lei orçamentária de 2020, e dá outras providências.

Publicada no Diário Oficial nº 9.940, de 11 de julho de 2019, páginas 3 a 16.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Estado de Mato Grosso do Sul para 2020, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 160 da Constituição Estadual e na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), compreendendo:

- I - as diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos da Administração Pública Estadual;
- II - as prioridades e as metas da Administração Pública Estadual;
- III - a organização e a estrutura dos orçamentos;
- IV - as disposições relativas à política de pessoal;
- V - as disposições sobre as alterações na legislação tributária;
- VI - as metas e os riscos fiscais determinados pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF);
- VII - as disposições gerais.

CAPÍTULO II DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Art. 2º A lei orçamentária anual observará os parâmetros de crescimento econômico e da variação do índice de preços constantes do Anexo de Metas Fiscais.

Parágrafo único . As políticas do Governo do Estado terão como referência os princípios:

- I - da superação das desigualdades sociais, raciais e de gênero;
- II - do fortalecimento da participação e do controle social.

Art. 3º Na programação dos investimentos pela Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, serão observados os seguintes critérios:

- I - as disponibilidades de recursos e o benefício socioeconômico resultante do investimento;
- II - a preferência das obras em andamento sobre as novas;
- III - o cumprimento das obrigações decorrentes de operações de crédito e de convênios destinados a financiar projetos de investimentos;
- IV - a prioridade dos investimentos em projetos que observem o princípio da sustentabilidade;
- V - destinação aos projetos e ações que envolvam tecnologia, inovação, pesquisa e desenvolvimento;

VI - investimentos em políticas de fomento ao Turismo, visando principalmente dar maior visibilidade aos pontos turísticos do Estado, buscando o desenvolvimento socioeconômico das regiões;

VII - a disponibilidade de investimentos em projetos que incentivem o desenvolvimento do desporto;

VIII - a disponibilidade de investimentos em projetos que incentivem e fomentem o desenvolvimento da Agropecuária;

IX - a disponibilidade de investimentos em projetos e políticas de infraestrutura para o desenvolvimento regional;

X - a disponibilidade de investimentos em programas voltados à garantia da inclusão social e à erradicação de todas as formas de discriminação e violência;

XI - a disponibilidade de investimentos em programas voltados à garantia da segurança pública;

XII - a disponibilidade de investimentos em programas que incentivem o acesso, o desenvolvimento, a difusão e o fomento da cultura.

Parágrafo único . Para efeitos do disposto no inciso IV deste artigo, sustentabilidade é o princípio segundo o qual o uso dos recursos naturais, para a satisfação de necessidades presentes, não pode comprometer a das gerações futuras.

Art. 4º Fica vedado aos órgãos da Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Estado prever recursos orçamentários para subvenções sociais a clubes, a associações ou a quaisquer entidades congêneres que congreguem servidores ou empregados e seus familiares, excetuados os destinados:

I - à manutenção de creches e de hospitais;

II - a atendimentos médicos, odontológicos e ambulatoriais;

III - a entidades filantrópicas, com destinação exclusiva ao atendimento e à assistência aos deficientes, desde que reconhecida por lei a sua utilidade pública.

Art. 5º As receitas próprias, não vinculadas, de autarquias, de fundações e de empresas públicas instituídas ou mantidas pelo Estado atenderão, em ordem de prioridade, às despesas de pessoal e aos encargos sociais de custeio administrativo e operacional.

Art. 6º As transferências de recursos do Estado para os municípios consignados na lei orçamentária, a qualquer título, inclusive auxílios financeiros e contribuições, serão realizadas exclusivamente mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, na forma da legislação vigente, ressalvadas as transferências constitucionais e legais e as destinadas a atender a estado de calamidade pública e a situações de emergência, legalmente reconhecidas por ato do Governador do Estado, e dependerão, por parte do município beneficiado, das seguintes comprovações:

I - da regular prestação de contas relativa a convênio em execução ou já executado;

II - da instituição e da arrecadação dos tributos de sua competência previstos na Constituição Federal, considerado o disposto no art. 11 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Parágrafo único . Ressalvadas as transferências constitucionais e as destinadas a atender à situação de emergência e a estado de calamidade pública, as transferências de recursos do Estado para os municípios, consignados na lei orçamentária para o exercício financeiro de 2020, terão como preferência o atendimento aos municípios que apresentem menor Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), calculado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), observados os objetivos fundamentais da erradicação da pobreza e da marginalidade e o de redução das desigualdades sociais e regionais, previstos no inciso III do art. 3º da Constituição Federal.

CAPÍTULO III DAS PRIORIDADES E DAS METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Art. 7º Na elaboração, na aprovação e na execução da lei de orçamento para o exercício financeiro

de 2020, serão observadas as metas fixadas no Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal, integrante do Contrato de Refinanciamento, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul e a União, as diretrizes e as metas definidas no Plano Plurianual para o período 2020-2023, e as metas constantes do Anexo de Metas Fiscais.

Art. 8º Na fixação das metas fiscais deverão ser observadas as disposições da Lei Complementar Federal nº 156, de 28 de dezembro de 2016, e dos artigos 55 a 59 do Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias da Constituição Estadual.

CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO E DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Seção I Das Orientações Gerais para a Elaboração dos Orçamentos

Art. 9º Para efeito desta Lei considera-se:

I - *programa* : instrumento de organização da ação governamental que visa à concretização dos objetivos pretendidos, mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

II - *atividade* : instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, que envolve um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, do qual resulte um produto necessário à manutenção da ação de Governo;

III - *projeto* : instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, que envolve um conjunto de operações, limitadas no tempo, do qual resulte um produto que concorra para a expansão ou para o aperfeiçoamento da ação de Governo;

IV - *operação especial* : despesas que não contribuem para a manutenção das ações de Governo, das quais não resulte um produto e que não gerem contraprestação direta sob a forma de bens ou de serviços;

V - *unidade orçamentária* : menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, de projetos e de operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

Art. 10. O projeto de lei orçamentária conterá as receitas e as despesas dos Poderes do Estado, dos seus fundos, dos órgãos e das entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive das fundações instituídas e mantidas pelo Estado.

Parágrafo único . Integrarão a proposta orçamentária, entre outros, os seguintes demonstrativos:

I - das receitas do orçamento fiscal e da seguridade social;

II - das despesas, por grupo de despesa e por órgão;

III - dos recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino e da saúde, conforme determinação constitucional.

Art. 11. No orçamento da Administração Pública Estadual, as despesas de cada unidade orçamentária serão discriminadas por esfera orçamentária, projeto e ou por atividade, e classificadas por:

I - Função, Subfunção e Programa;

II - Categoria Econômica e Grupos de Despesas;

III - Fontes de Recursos e Modalidade de Aplicação.

§ 1º As Categorias Econômicas e os Grupos de Despesas a que se refere o inciso II do *caput* são os seguintes:

I - Despesas Correntes:

- a) pessoal e encargos sociais;
- b) juros e encargos da dívida;
- c) outras despesas correntes;

II - Despesas de Capital:

- a) investimentos;
- b) inversões financeiras;
- c) amortização da dívida.

§ 2º As Fontes de Recursos e as Modalidades de Despesas, a que se refere o inciso III do *caput* deste artigo, serão especificadas por ato do Chefe do Poder Executivo.

§ 3º Os conceitos e as especificações da natureza de receita, dos grupos de despesas e as modalidades de despesas são os constantes da Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163, de 4 de maio de 2001, e suas alterações.

Seção II *Das Diretrizes Específicas do Orçamento Fiscal*

Art. 12. A Assembleia Legislativa, o Tribunal de Justiça, o Ministério Público, o Tribunal de Contas e a Defensoria Pública do Estado encaminharão suas propostas orçamentárias ao órgão central de orçamento até o dia 16 de agosto de 2019, por meio do Sistema de Planejamento e Finanças, para consolidação com as propostas dos demais órgãos e entidades da Administração Estadual.

§ 1º Na elaboração de suas propostas, as instituições mencionadas no *caput* deste artigo terão como limite de suas despesas de pessoal o estabelecido nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, e o total orçamentário, incluindo as demais despesas, não poderão exceder os seguintes valores:

I - Assembleia Legislativa: R\$ 313.576.400,00 (trezentos e treze milhões, quinhentos e setenta e seis mil e quatrocentos reais);

II - Tribunal de Contas: R\$ 297.356.900,00 (duzentos e noventa e sete milhões, trezentos e cinquenta seis mil e novecentos reais);

III - Tribunal de Justiça: R\$ 948.838.900,00 (novecentos e quarenta e oito milhões, oitocentos e trinta e oito mil e novecentos reais);

IV - Ministério Público: R\$ 438.790.700,00 (quatrocentos e trinta e oito milhões, setecentos e noventa mil e setecentos reais);

V - Defensoria Pública do Estado: R\$ 200.040.100,00 (duzentos milhões, quarenta mil e cem reais).

§ 2º Nos valores individuais fixados nos incisos do § 1º deste artigo estão considerados os valores correspondentes às despesas destinadas ao cumprimento dos arts. 23, 117 e 122 da [Lei n.º 3.150 de 22 de dezembro de 2005](#).

§ 3º O tesouro estadual deverá deduzir no repasse do duodécimo os valores correspondentes dos encargos com a Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul (AGEPREV), das receitas patrimoniais auferidas com aplicações financeiras e do Imposto de Renda Retido na Fonte.

Art. 13. A lei orçamentária conterá reserva de contingência em montante equivalente a, no mínimo, 1% (um por cento) da receita corrente líquida, para a cobertura de passivos contingentes e de outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nos termos do inciso III do art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Parágrafo único . A reserva de contingência definida no *caput* deste artigo poderá ser utilizada como fonte para a abertura de créditos suplementares ao orçamento.

Art. 14. O Poder Executivo poderá, mediante indicação dos recursos correspondentes, conforme exige o art. 167, inciso V, da Constituição Federal, abrir créditos suplementares durante o exercício de 2020, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da despesa constante dos orçamentos, para suprirem as dotações que resultarem insuficientes.

Seção III

Das Diretrizes Específicas do Orçamento da Seguridade Social

Art. 15. O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, de previdência e de assistência social, obedecerá ao disposto no art. 194 e aos seguintes da Constituição Federal e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

I - das contribuições sociais previstas constitucionalmente;

II - do orçamento fiscal;

III - das demais receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos, pelos fundos e pelas entidades que integram, exclusivamente, este orçamento.

Art. 16. Na destinação de recursos em ações de saúde serão observadas as normas e as orientações vigentes, especialmente as da Lei Complementar Federal n.º 141, de 13 de janeiro de 2012.

Seção IV

Das Diretrizes Específicas do Orçamento de Investimentos

Art. 17. O orçamento de investimentos será apresentado para cada sociedade de economia mista em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital com direito a voto.

CAPÍTULO V

DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Seção Única

Das Alterações da Lei Orçamentária

Art. 18. Para a abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro e de excesso de arrecadação a sua apuração será por fonte de recursos e por entidade ou por fundo.

§ 1º As alterações das modalidades de aplicação serão realizadas diretamente no Sistema de Planejamento e Finanças.

§ 2º Para a identificação dos recursos, o Poder Executivo Estadual poderá criar novas fontes de recursos durante a execução orçamentária.

§ 3º Na abertura dos créditos suplementares poderão ser incluídos grupos de natureza despesa, desde que compatíveis com a finalidade da ação orçamentária correspondente.

Art. 19. O Poder Executivo Estadual poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2020 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e de entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação.

Parágrafo único . A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2020 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do Programa de Gestão, Manutenção e Serviço ao Estado ao novo órgão.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À POLÍTICA DE PESSOAL

Art. 20. O Poder Executivo Estadual, a Assembleia Legislativa, o Tribunal de Justiça, o Ministério Público, o Tribunal de Contas e a Defensoria Pública do Estado terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, a despesa com a folha de pagamento calculada de acordo com a situação vigente em maio de 2019, projetada para o exercício de 2020, considerados os limites fixados na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e na Constituição Estadual.

Art. 21. No exercício de 2020, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado noventa e cinco por cento dos limites referidos no art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), exceto para o caso previsto no art. 53, § 6º, inciso I, da Constituição Estadual, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público, que enseje situação emergencial de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Art. 22. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, observado o estabelecido no inciso I do mesmo parágrafo ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens; os aumentos de remuneração; a criação de cargos, empregos e funções; as alterações de estrutura de carreiras, bem como as admissões ou as contratações de pessoal, a qualquer título, decorrentes de lei específica.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES SOBRE AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 23. Os efeitos das alterações na legislação tributária e da ação fiscalizadora serão considerados na estimativa da receita, especialmente os relacionados com:

- I - Demonstrativo dos Riscos Fiscais e das Providências;
- II - revisão dos benefícios e dos incentivos fiscais existentes;
- III - fiscalização e controle das renúncias fiscais condicionadas;
- IV - não concessão de anistias ou de remissões fiscais;
- V - medidas do Governo Federal que retirem receitas dos Estados;
- VI - promoção da educação tributária;
- VII - ajuste das alíquotas nominais e da carga tributária efetiva, em função da essencialidade das mercadorias e dos serviços;
- VIII - modernização e desenvolvimento de métodos de auditoria fiscal, com uso de tecnologia da informação, mediante formação e utilização de bases de dados, a partir das informações declaradas e obtidas por meio de convênios com outros entes da federação;
- IX - modernização e agilização dos processos de cobrança e de controle dos créditos tributários, com ênfase nas prestações de garantia, inclusive com a formação de inventário patrimonial dos devedores e na dinamização do contencioso administrativo;
- X - fiscalização por setores de atividade econômica e dos contribuintes com maior representação na arrecadação;
- XI - tratamento tributário diferenciado à microempresa, ao microprodutor rural, à empresa de pequeno porte e ao produtor rural de pequeno porte.

§ 1º A concessão de quaisquer benefícios tributários ou incentivos fiscais far-se-á acompanhar de demonstrativo de compensação da perda de receita para o exercício em que entrar em vigor e para os dois exercícios subsequentes.

§ 2º Na ocorrência de modificações dos critérios macroeconômicos, da legislação tributária ou de outras variáveis conjunturais que reduzam ou aumentem as previsões de receita e despesa, o Poder Executivo realizará as adequações necessárias, inclusive com a apresentação da reestimativa da receita prevista no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, devendo submetê-las à aprovação da Assembleia Legislativa.

CAPÍTULO VIII DAS METAS E DOS RISCOS FISCAIS

Art. 24. O Anexo de Metas e Riscos Fiscais, parte integrante desta Lei, em conformidade com às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), conterà as seguintes informações:

- I - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;
- II - Demonstrativo de Metas Anuais;

III - Demonstrativo de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

IV - Demonstrativo de Metas Fiscais Atuais Comparadas às Metas Fixadas nos três exercícios anteriores;

V - Demonstrativo da Evolução do Patrimônio Líquido;

VI - Demonstrativo da Origem e da Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

VII - Demonstrativo da Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Estado de Mato Grosso do Sul;

VIII - Demonstrativo da Estimativa e da Compensação da Renúncia de Receita;

IX - Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

CAPÍTULO IX DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 25. Caso seja necessária a limitação de empenho e de movimentação financeira, os ajustes serão realizados de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de outras despesas correntes, de investimentos e de inversões financeiras.

Art. 26. O Poder Público observará, nas concessões ou nas permissões de serviços públicos, a possibilidade de redução ou de aumento de encargos como alternativa à alteração de tarifas, visando à preservação do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos e, acima de tudo, do interesse público.

Art. 27. O detalhamento da despesa, especificando para cada categoria de programação, no seu menor nível, os elementos de despesa, os seus respectivos desdobramentos e as fontes de recursos, será disponibilizado, automaticamente, no Sistema de Planejamento e Finanças.

Parágrafo único . As alterações orçamentárias, que não implicarem créditos adicionais serão efetivadas pela Superintendência de Orçamento da Secretaria de Estado de Fazenda e cadastradas, automaticamente, no Sistema de Planejamento e Finanças.

Art. 28. A programação financeira, o cronograma de execução mensal de desembolso e as metas de arrecadação previstas, respectivamente, nos arts. 8º e 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) serão estabelecidos pelo Poder Executivo, da seguinte forma:

I - à Assembleia Legislativa, ao Tribunal de Justiça, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública do Estado, fica assegurado o repasse duodecimal aplicado sobre o valor fixado na Lei de Orçamento Anual;

II - eletronicamente, para as demais unidades orçamentárias integrantes do Poder Executivo, de forma a garantir a compatibilidade entre a receita e a despesa.

Parágrafo único . Por meio do Relatório Bimestral Resumido da Execução Orçamentária e do Relatório Quadrimestral de Gestão Fiscal, previstos nos arts. 48, 52 e 54, da Lei de Responsabilidade Fiscal, serão feitas aferições dos resultados fiscais e adotadas as providências necessárias, conforme o caso.

Art. 29. Para os efeitos do disposto no art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF):

I - as especificações de que trata o *caput* do art. 16 da LRF integrarão o processo administrativo, nos termos do art. 38 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição Federal;

II - as despesas irrelevantes, para fins do disposto no § 3º do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), são aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e suas alterações.

Art. 30. Objetivando o aperfeiçoamento do Sistema de Planejamento e Finanças, será desenvolvido e implantado sistema de custo em atendimento ao disposto na alínea e do inciso I do art. 4º da Lei

Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 31. O disposto no § 1º do art. 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) aplica-se, exclusivamente, para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou da validade dos contratos.

Parágrafo único. Não se consideram como substituição de servidores e de empregados públicos, para efeito do *caput* deste artigo, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I - sejam acessórios, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou da entidade;

II - não sejam inerentes às categorias abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou da entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou de categoria extintos, total ou parcialmente.

Art. 32. O Poder Executivo Estadual enviará à Assembleia Legislativa, até o dia 10 de outubro de 2019, nos termos da Constituição Estadual e da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), o projeto de lei relativo ao Orçamento Anual para o exercício econômico-financeiro de 2020.

Parágrafo único. Aplicam-se, no que couberem, as normas e as orientações constantes nesta Lei, ao processo de elaboração e de revisão do Plano Plurianual para o período 2020-2023.

Art. 33. Na ocorrência da não aprovação deste projeto de lei até 31 de dezembro de 2019, fica o Poder Executivo Estadual autorizado a dar início à execução orçamentária das metas e das prioridades aqui definidas, e a submeter à aprovação do Poder Legislativo, as alterações decorrentes das diferenças apuradas entre a previsão e a execução.

Art. 34. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 10 de julho de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização



LEI 5.365 ANEXOS.pdf



DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 124/2020, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.489, de 18 de dezembro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 26 de novembro de 2020

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 124/2020, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I CFD	E NS	G SN	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA TRIBUNAL DE JUSTIÇA 05101.02.122.0003.2043 Gestão de Pessoal e Encargos			F			
	3	1	100		0,00	8.015.000,00
	3	3	100		8.015.000,00	0,00
SUBTOTAL			100		8.015.000,00	8.015.000,00
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS 27901.10.122.0011.4057 Gestão e Manutenção do Fundo Estadual de Saúde.			S			
	3	4	100		0,00	1.000.000,00
27901.10.302.2043.4072 Atenção à Saúde de Forma Regionalizada.			S			
	3	3	100		0,00	2.232.000,00
27901.10.302.2045.3067 Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Três Lagoas.			S			
	3	4	100		1.000.000,00	0,00
27901.10.303.2043.4071 Aperfeiçoamento da Assistência Hematológica e Hemoterápica.			S			
	3	3	100		2.232.000,00	0,00
SUBTOTAL			100		3.232.000,00	3.232.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA 31904.06.122.0013.4144 Gestão e Operacionalização do FESP			F			
	2	3	259		50.000,00	0,00
	2	4	259		950.000,00	0,00
SUBTOTAL			259		1.000.000,00	0,00

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO 55101.04.122.0016.4231 Manutenção e Operacionalização da SAD	F	3	3	100	0,00	6.000,00
		3	4	100	6.000,00	0,00
SUBTOTAL				100	6.000,00	6.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA 57101.26.781.2061.4272 Construção, reforma e adequação de aeródromos	F	3	4	100	6.000,00	0,00
57101.26.782.2061.4271 Concessão de linhas de transporte intermunicipal de passageiros	F	3	4	100	0,00	6.000,00
SUBTOTAL				100	6.000,00	6.000,00
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE MS FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE MS 57901.26.782.2061.4311 Desenvolvimento do transporte multimodal	F	3	3	241	25.000.000,00	0,00
		3	4	241	0,00	25.000.000,00
SUBTOTAL				241	25.000.000,00	25.000.000,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 65902.08.244.2066.4358 Ofertar Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Especial Regionalizados	S	3	3	103	0,00	75.000,00
65902.08.244.2066.4360 Cofinanciar o Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social	S	3	3	103	75.000,00	0,00
SUBTOTAL				103	75.000,00	75.000,00
TOTAL				100	11.259.000,00	11.259.000,00
TOTAL				103	75.000,00	75.000,00
TOTAL				241	25.000.000,00	25.000.000,00
TOTAL				259	1.000.000,00	0,00
TOTAL GERAL					37.334.000,00	36.334.000,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

- 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

- 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

DECRETO Nº 15.565, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Reajusta o valor dos serviços de divulgação de matéria no Diário Oficial Eletrônico do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na Lei Estadual n. 3.394, de 12 de julho de 2007,

D E C R E T A:

Art. 1º O valor do serviço de publicação de matéria no Diário Oficial Eletrônico do Estado fica reajustado para R\$ 12,20 (doze reais e vinte centavos), por centímetro linear, considerando a altura do texto.

Art. 2º O reajuste será efetuado anualmente, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Art. 3º Os órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual ficam isentos do pagamento do serviço de que trata o art.1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 5º Revoga-se o Decreto n. 14.337, de 21 de dezembro de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 131/2020, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.489, de 18 de dezembro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 15 de dezembro de 2020

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 131/2020, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I	E	F	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
	NS	EG	O			
	CFD	N	N			
TRIBUNAL DE JUSTIÇA TRIBUNAL DE JUSTIÇA 05101.02.122.0003.2043 Gestão de Pessoal e Encargos		F				
	3	1	100	0,00	22.700.000,00	
	3	3	100	22.700.000,00	0,00	
SUBTOTAL			100	22.700.000,00	22.700.000,00	
FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS 05901.02.128.0003.2047 Formação e aperfeiçoamento de pessoal e magistrados		F				
	3	3	240	0,00	7.500,00	
05901.02.131.0003.2046 Gestão institucional e comunicação social		F				
	3	3	240	7.500,00	0,00	
SUBTOTAL			240	7.500,00	7.500,00	
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS 27901.10.122.0011.4057 Gestão e Manutenção do Fundo Estadual de Saúde.		S				
	3	3	100	0,00	8.643.458,00	
27901.10.303.2043.4070 Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.		S				
	3	3	100	0,00	10.436.032,00	
27901.10.305.2043.4080 Desenvolvimento de Ações de Combate ao Coronavírus (COVID -19)		S				
	3	3	100	24.182.105,00	0,00	
	3	4	100	0,00	5.102.615,00	
SUBTOTAL			100	24.182.105,00	24.182.105,00	
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MS AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MS 51201.04.122.0014.4189 Manutenção e Operacionalização da AGEPAN		F				
	2	1	240	170.000,00	0,00	
SUBTOTAL			240	170.000,00	0,00	
TOTAL			100	46.882.105,00	46.882.105,00	
TOTAL			240	177.500,00	7.500,00	
TOTAL GERAL				47.059.605,00	46.889.605,00	

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64
 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
 2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA



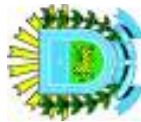
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRO PRINCIPAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (RECEITAS)
Balança 2020

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Nota	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
Receitas Correntes (I)		0,00	0,00	(70.906,91)	(70.906,91)
Receita Tributária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00	(70.906,91)	(70.906,91)
Receita Agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		0,00	0,00	(70.906,91)	(70.906,91)
Operações de Crédito/ Refinanciamento (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00



ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRO PRINCIPAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (RECEITAS)
Balança 2020

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Nota	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
Operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		0,00	0,00	(70.906,91)	(70.906,91)
Déficit (VI)		948.838.900,00	948.838.900,00	895.174.164,81	(53.664.735,19)
TOTAL (VII) = (V + VI)		948.838.900,00	948.838.900,00	895.103.257,90	(53.735.642,10)
Saldos de Exercícios Anteriores		0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores		0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Conta		0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	0,00	0,00



ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRO PRINCIPAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (DESPESAS)

Balanco 2020

DESPESAS	Nota	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
Despesas Correntes (VIII)		948.506.900,00	948.506.900,00	894.771.690,82	894.771.690,82	837.348.466,58	53.735.209,18
Pessoal e Encargos Sociais		781.948.300,00	751.233.300,00	708.095.417,37	708.095.417,37	671.730.818,55	43.137.882,63
Juros e Encargos da Dívida		350.000,00	350.000,00	323.007,11	323.007,11	323.007,11	26.992,89
Outras Despesas Correntes		166.208.600,00	196.923.600,00	186.353.266,34	186.353.266,34	165.294.640,92	10.570.333,66
Despesas de Capital (IX)		332.000,00	332.000,00	331.567,08	331.567,08	331.567,08	432,92
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida		332.000,00	332.000,00	331.567,08	331.567,08	331.567,08	432,92
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VII + IX + X)		948.838.900,00	948.838.900,00	895.103.257,90	895.103.257,90	837.680.033,66	53.735.642,10
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)		948.838.900,00	948.838.900,00	895.103.257,90	895.103.257,90	837.680.033,66	53.735.642,10
Superávit (XIV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)		948.838.900,00	948.838.900,00	895.103.257,90	895.103.257,90	837.680.033,66	53.735.642,10
RESERVA DE RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Balanço 2020

Nota	Inscritos				Saldo (f)=(a+b-d-e)
	Em exercícios anteriores (a)	Em 31 de Dez. de 2019 (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal E Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros E Encargos Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas De Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
50101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA



Valores na escala de R\$ 1,00

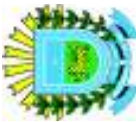
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS
Balanço 2020

	Nota	Inscritos				Saldo (e)=(a+b-c-d)
		Em exercícios anteriores (a)	Em 31 de Dez. de 2019 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	
Despesas Correntes		0,00	45.049.251,79	45.049.196,61	0,36	
Pessoal E Encargos Sociais		0,00	33.394.464,26	33.394.409,08	0,36	
Juros E Encargos Da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes		0,00	11.654.787,53	11.654.787,53	0,00	
Despesas De Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização Da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		0,00	45.049.251,79	45.049.196,61	0,36	

ADEMAR SANDIM TAVEIRA
Contador - CRC/MS 007220/0-9

JÚLIO DIAS DE ALMEIDA
Diretor da Secretaria de Finanças

PASCHOAL CARMELO LEANDRO
Presidente



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
50101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA



Valores na escala de R\$ 1 mil

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - INGRESSOS
Balanço 2020

	2020	2019
Receita Orçamentária (I)		
Ordinária	(70.906,91)	0,00
Vinculada	(70.906,91)	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	896.500.458,88	849.068.655,71
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	896.500.458,88	849.068.655,71
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	1.665.400.370,01	1.472.764.010,49
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	57.423.224,24	45.049.251,72
Depósitos Resstituíveis e Valores Vinculados	537.419.354,15	416.766.562,36
218810101 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	443,15
218810102 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	3.218.168,63	1.912.305,66
218810103 - ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	10.295,97	0,00
218810104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	137.966.455,65	96.069.671,13
218810110 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	3.882.637,68	2.828.488,34
218810111 - PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	31.501.638,45	20.842.783,48
218810113 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	15.410.181,17	10.701.612,65
218810114 - RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	60.127,82	44.577,45
218810115 - RETENÇÕES - EMPRÉTIMOS E FINANCIAMENTOS	83.493.799,75	60.514.282,01
218810199 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	30.651,73	42.120,40
218810301 - DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINACAO JUDICIAL	181.909,39	96.238,27
218810403 - DEPOSITOS DE TERCEIROS	10.947,06	41,00

SGI ID: 97ac63cb-575e-4bec-a35f-b4c55bccf4a9

Página 1



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
50101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA



Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - INGRESSOS
Balanço 2020

	2020	2019
218810499 - OUTROS DEPÓSITOS	143.514,60	102.007,91
218819901 - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DO EXERCÍCIO	178.757.362,05	158.859.986,70
218820101 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	82.751.664,20	64.752.003,70
Outros Recebimentos Extraorçamentários	1.070.557.791,62	1.010.948.196,06
Saldo do Exercício Anterior (IV)	68.322.585,47	67.546.225,53
Caixa e Equivalentes de Caixa	68.322.585,47	67.546.225,53
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V)	2.630.152.507,45	2.389.378.891,55



ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - DISPÊNDIOS			
Balanço 2020			
	Nota	2020	2019
Despesa Orçamentária (VI)		895.103.257,90	849.283.569,00
Ordinária		895.103.257,90	849.283.569,00
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		1.653.483.089,77	1.471.772.736,00
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		45.049.196,61	41.185.794,30
Depósitos Resstituíveis e Valores Vinculados		537.252.557,81	416.261.745,00
218810101 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		0,00	4.173.424,15
218810102 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		3.195.154,23	1.895.933,00
218810103 - ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES		8.688,36	0,00
218810104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		137.397.944,30	95.793.320,00
218810110 - PENSÃO ALIMENTÍCIA		3.892.230,32	2.822.966,00
218810111 - PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA		31.500.821,15	20.766.621,00
218810113 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		15.385.914,41	10.615.476,00
218810114 - RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS		59.480,07	45.257,00
218810115 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		83.714.738,12	60.613.103,00
218810199 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS		30.209,85	53.828,00
218810301 - DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINACAO JUDICIAL		180.359,14	90.043,00
218810403 - DEPOSITOS DE TERCEIROS		10.947,06	41,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
50101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA



Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - DISPÊNDIOS
Balanço 2020

	Nota	2020	2019
218810499 - OUTROS DEPÓSITOS		147.412,37	102.924,99
218819901 - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DO EXERCÍCIO		179.072.687,72	158.900.813,53
218820101 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		82.655.970,71	60.387.989,39
Outros Pagamentos Extraorçamentários		1.071.181.335,35	1.014.325.195,88
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		81.566.159,78	68.322.585,77
Caixa e Equivalentes de Caixa		81.566.159,78	68.322.585,77
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X)		2.630.152.507,45	2.389.378.891,55



ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - QUADRO ANEXO
 Balanço 2020

ESPECIFICACAO	Exercício de 2020			Exercício de 2019		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo
	(a)	(b)	(c) = (a - b)	(d)	(e)	(f) = (d - e)
Ordinária	0,00	70.906,91	(70.906,91)	0,00	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	70.906,91	(70.906,91)	0,00	0,00	0,00

ADEMAR SANDIM TAVEIRA
 Contador - CRC/MS 007220/0-9

JÚLIO DIAS DE ALMEIDA
 Diretor da Secretaria de Finanças

PASCHOAL CARMELLO LEANDRO
 Presidente



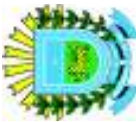
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO PRINCIPAL - ATIVO
Balança 2020

	Nota	Exercício 2020	Exercício 2019
ATIVO			
Ativo Circulante		220.638.551,76	209.680.565,51
Caixa e Equivalentes de Caixa		86.406.154,29	72.497.470,23
Créditos a Curto Prazo		81.566.159,78	68.322.585,74
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		4.000.543,55	3.376.999,24
Estoques		0,00	0,00
Ativo não Circulante Mantido para Venda		839.450,96	797.884,34
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Ativo Não Circulante		134.232.397,47	137.183.095,23
Realizável a Longo Prazo		340.845,03	360.364,90
Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		340.845,03	360.364,90
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		133.891.552,44	136.822.730,38
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00



ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO PRINCIPAL - PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO
Balanço 2020

Nota	Exercício 2020	Exercício 2019
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	107.971.044,59	94.563.095,92
Superávits ou Déficits Acumulados	107.971.044,59	94.563.095,92
Superávits ou Déficits do Exercício	15.733.136,82	(45.170.803,24)
Superávits ou Déficits do Exercício Anteriores	94.563.095,92	138.824.840,96
Ajustes de Exercícios Anteriores	(2.325.188,15)	909.068,20
Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00



ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS PERMANENTES
Balanço 2020

	Nota	Exercício 2020	Exercício 2019
ATIVO (I)		220.638.551,76	209.680.565,51
Ativo Financeiro		81.566.159,78	68.322.585,27
Ativo Permanente		139.072.391,98	141.357.980,24
PASSIVO (II)		112.667.507,17	115.117.469,89
Passivo Financeiro		78.136.640,56	65.595.816,85
Passivo Permanente		34.530.866,61	49.521.652,04
Saldo Patrimonial (I - II)		107.971.044,59	94.563.095,62



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
 Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
 50101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA



Valores na escala de R\$ 1 mil

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
 Balanço 2020

	Nota	Exercício 2020	Exercício 2019
100 RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO		3.429.519,22	2.726.768,82
TOTAL		3.429.519,22	2.726.768,82

ADEMAR SANDIM TAVEIRA
 Contador - CRC/MS 007220/0-9

JÚLIO DIAS DE ALMEIDA
 Diretor da Secretaria de Finanças

PASCHOAL CARMELLO LEANDRO
 Presidente



ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS
Balançaço 2020

	Nota	2020	2019
Transferências Intragovernamentais		905.872.893,65	857.183.415,71
Transferências Intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		152.195,92	43.268,46
Reavaliação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Alienação		0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos		152.195,56	1.466,64
Ganhos com Desincorporação de Passivos		0,36	41.801,68
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		0,00	0,00
Variacão Patrimonial Aumentativa a Classificar		0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações		0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		890.291.952,75	902.397.487,40



ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS
Balançaço 2020

	2019	2020	Nota
Transferências e Delegações Concedidas	52.878.258,77	0,00	
Transferências Intragovernamentais	52.877.258,77	0,00	
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00	
Transferências a Instituições Multigovernamentais	1.000,00	0,00	
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00	
Transferências ao Exterior	0,00	0,00	
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00	
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00	
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	173.937,90	128.518,43	
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00	
Perdas com Alienação	0,00	0,00	
Perdas Involuntárias	9.580,52	3.250,52	
Incorporação de Passivos	0,00	0,00	
Desincorporação de Ativos	164.357,38	125.267,91	
Tributárias	0,00	0,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	
Contribuições	0,00	0,00	
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00	
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00	
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00	
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00	



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
50101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA



Valores na escala de R\$ 1 mil

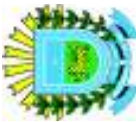
ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS
Balançaço 2020

	2020	2019	Nota
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	48.393.180,29	18.071.951,51	
Premiações	0,00	0,00	
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00	
Incentivos	0,00	0,00	
Subvenções Económicas	0,00	0,00	
Participações e Contribuições	0,00	0,00	
Constituição de Provisões	0,00	0,00	
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	48.393.180,29	18.071.951,51	
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I - II)	15.733.136,82	(45.170.803,29)	

ADEMAR SANDIM TAVEIRA
Contador - CRC/MS 007220/0-9

JÚLIO DIAS DE ALMEIDA
Diretor da Secretaria de Finanças

PASCHOAL CARMELLO LEANDRO
Presidente



ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE (POR EXERCÍCIO)
Balança 2020

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR	45.049.251,79	57.423.224,24	45.049.196,97	57.423.279,06
PROCESSADOS	45.049.251,79	57.423.224,24	45.049.196,97	57.423.279,06
2019	45.049.251,79	0,00	45.049.196,97	54,82
2020	0,00	57.423.224,24	0,00	57.423.224,24
DEPÓSITOS / CONSIGNAÇÕES	20.546.565,16	537.419.354,15	537.252.557,81	20.713.361,50
VALORES RESTITUIVEIS	20.546.565,16	537.419.354,15	537.252.557,81	20.713.361,50
218810102	151.404,94	3.218.168,63	3.195.154,23	174.419,24
218810103	0,00	10.295,97	8.688,36	1.607,61
218810104	7.712.942,80	137.966.455,65	137.397.944,30	8.281.454,15
218810110	222.676,23	3.882.637,68	3.892.230,32	213.083,59
218810111	1.772.082,88	31.501.638,45	31.500.821,15	1.772.900,38
218810113	912.689,39	15.410.181,17	15.385.914,41	936.956,15
218810114	3.653,89	60.127,82	59.480,07	4.301,84
218810115	4.955.280,09	83.493.799,75	83.714.738,12	4.734.341,72
218810199	1.540,00	30.651,73	30.209,85	1.981,88
218810301	6.194,78	181.909,39	180.359,14	7.745,03
218810403	0,00	10.947,06	10.947,06	0,00
218810499	5.509,30	143.514,60	147.412,37	1.611,53
218819901	438.576,32	178.757.362,05	179.072.687,72	123.250,55
218820101	4.364.014,54	82.751.664,20	82.655.970,71	4.459.708,03



ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE (POR UNIDADE)
Balança 2020

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR	45.049.251,79	57.423.224,24	45.049.196,97	57.423.279,06
PROCESSADOS	45.049.251,79	57.423.224,24	45.049.196,97	57.423.279,06
050101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	45.049.251,79	57.423.224,24	45.049.196,97	57.423.279,06
DEPÓSITOS / CONSIGNAÇÕES	20.546.565,16	537.419.354,15	537.252.557,81	20.713.361,50
VALORES RESTITUIVEIS	20.546.565,16	537.419.354,15	537.252.557,81	20.713.361,50
050101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	20.546.565,16	537.419.354,15	537.252.557,81	20.713.361,50



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
50101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA



Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
Balançaço 2020

DETALHAMENTO DOS RESTOS A PAGAR			
PROCESSADOS			
DESCRIÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	LIQUIDADO	A LIQUIDAR	
	57.423.279,06	0,00	
TOTAL:	57.423.279,06	0,00	



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
50101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA



Valores na escala de R\$ 1 mil

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - QUADRO PRINCIPAL
Balançaço 2020

	2020	2019
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos		
Receitas derivadas e originárias	2.504.406.697,74	2.276.783.413,89
Transferências correntes recebidas	(70.906,91)	0,00
Outros ingressos operacionais	2.504.477.604,65	2.276.783.413,89
Desembolsos		
Pessoal e demais despesas	721.849.874,99	697.011.783,67
Juros e encargos da dívida	323.007,11	308.103,69
Transferências concedidas	160.224.781,09	147.768.658,99
Outros desembolsos operacionais	1.608.433.893,16	1.430.586.941,86
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (i)	13.575.141,39	1.107.926,72
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos		
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos		
Aquisição de ativo não circulante	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (ii)		
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		

SGI ID: 74a787ed-a596-42bc-93ff-017f4458de2b

Página 1



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
50101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA



Valores na escala de R\$ 1 mil

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - QUADRO PRINCIPAL
Balançaço 2020

	2020	2019
Ingressos		
Operações de crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Transferências de capital recebidas	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos	331.567,08	331.567,08
Amortização /Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	331.567,08	331.567,08
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (iii)	(331.567,08)	(331.567,08)
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	13.243.574,31	776.359,68
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	68.322.585,47	67.546.225,88
Caixa e Equivalente de caixa final	81.566.159,78	68.322.585,47



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
50101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA



Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS
Balançaço 2020

	Nota	2020	2019
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
Receita Tributária		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		(70.906,91)	
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias		0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias		(70.906,91)	0,00



ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS
Balançaço 2020

	2020	2019
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais		
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais		
Outras transferências correntes recebidas		
Total das Transferências Recebidas		
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais		
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais		
Outras transferências concedidas		
Total das Transferências Concedidas	160.224.781,09	147.768.658,99



ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - 3FC - DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO
Balançaço 2020

	2019	2020	Nota
Legislativa	0,00	0,00	
Judiciária	0,00	0,00	
Essencial à Justiça	697.011.783,91	721.784.784,11	
Administração	0,00	65.090,88	
Defesa Nacional	0,00	0,00	
Segurança Pública	0,00	0,00	
Relações Exteriores	0,00	0,00	
Assistência Social	0,00	0,00	
Previdência Social	0,00	0,00	
Saúde	0,00	0,00	
Trabalho	0,00	0,00	
Educação	0,00	0,00	
Cultura	0,00	0,00	
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	
Urbanismo	0,00	0,00	
Habitação	0,00	0,00	
Saneamento	0,00	0,00	
Gestão Ambiental	0,00	0,00	
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	
Agricultura	0,00	0,00	
Organização Agrária	0,00	0,00	
Indústria	0,00	0,00	



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
50101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA



Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - 3FC - DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO
Balançaço 2020

	Nota	2020	2019
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		721.849.874,99	697.011.783,67



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
50101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA



Valores na escala de R\$ 1.000

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
Balançaço 2020

	Nota	2020	2019
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		323.007,11	308.103,11
Total dos Juros e Encargos da Dívida		323.007,11	308.103,11

ADEMAR SANDIM TAVEIRA
Contador - CRC/MS 007220/0-9

JÚLIO DIAS DE ALMEIDA
Diretor da Secretaria de Finanças

PASCHOAL CARMELLO LEANDRO
Presidente



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
50101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA



Valores na escala de R\$ 1 mil

RELACÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS NO EXERCÍCIO
Balanco 2020

Exercício: 2019									
Esfera/Unidade Gestora: 10 - 050101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA									
Documento	Data	Credor	Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Valor			
2019NE000001	14/01/2019	10306292000149 - AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	31911300	100000000	10.05101.02.122.0003.2043.0001	4.191.923,88			
2019NE000003	14/01/2019	10306292000149 - AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	31911300	100000000	10.05101.02.122.0003.2043.0001	846.683,41			
2019NE000010	15/01/2019	10306292000149 - AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	31911300	100000000	10.05101.02.122.0003.2043.0003	1.087.876,27			
2019NE000013	15/01/2019	03979663000198 - TRIBUNAL DE JUSTICA	31901100	100000000	10.05101.02.122.0003.2043.0001	3.077.786,20			
2019NE000014	15/01/2019	03979663000198 - TRIBUNAL DE JUSTICA	31901100	100000000	10.05101.02.122.0003.2043.0001	2.061.300,79			
2019NE000015	15/01/2019	03979663000198 - TRIBUNAL DE JUSTICA	31901100	100000000	10.05101.02.122.0003.2043.0001	4.507.444,51			
2019NE000016	15/01/2019	03979663000198 - TRIBUNAL DE JUSTICA	31901600	100000000	10.05101.02.122.0003.2043.0001	38.948,77			
2019NE000017	15/01/2019	03979663000198 - TRIBUNAL DE JUSTICA	31901600	100000000	10.05101.02.122.0003.2043.0001	27.825,74			
2019NE000018	15/01/2019	03979663000198 - TRIBUNAL DE JUSTICA	31901600	100000000	10.05101.02.122.0003.2043.0001	31.599,53			
2019NE000022	15/01/2019	03979663000198 - TRIBUNAL DE JUSTICA	31901600	100000000	10.05101.02.122.0003.2043.0001	2.703,51			
2019NE000024	15/01/2019	03979663000198 - TRIBUNAL DE JUSTICA	31901600	100000000	10.05101.02.122.0003.2043.0001	1.918,93			
2019NE000030	15/01/2019	03979663000198 - TRIBUNAL DE JUSTICA	31901100	100000000	10.05101.02.122.0003.2043.0001	38.385,98			
2019NE000031	15/01/2019	03979663000198 - TRIBUNAL DE JUSTICA	31901100	100000000	10.05101.02.122.0003.2043.0001	12.308,17			
2019NE000032	15/01/2019	03979663000198 - TRIBUNAL DE JUSTICA	31901100	100000000	10.05101.02.122.0003.2043.0001	9.591,28			
2019NE000033	15/01/2019	03979663000198 - TRIBUNAL DE JUSTICA	31901100	100000000	10.05101.02.122.0003.2043.0001	891.534,66			
2019NE000034	15/01/2019	03979663000198 - TRIBUNAL DE JUSTICA	31901100	100000000	10.05101.02.122.0003.2043.0001	287.607,28			
2019NE000035	15/01/2019	03979663000198 - TRIBUNAL DE JUSTICA	31901100	100000000	10.05101.02.122.0003.2043.0001	215.751,56			
2019NE000042	15/01/2019	10306292000149 - AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	33919700	100000000	10.05101.02.122.0003.2043.0003	1.098.571,29			
2019NE000046	15/01/2019	03979663000198 - TRIBUNAL DE JUSTICA	33909300	100000000	10.05101.02.122.0003.2043.0002	2.538,35			
2019NE000047	15/01/2019	03979663000198 - TRIBUNAL DE JUSTICA	33909300	100000000	10.05101.02.122.0003.2043.0002	25.806,22			
2019NE000048	15/01/2019	03979663000198 - TRIBUNAL DE JUSTICA	33909300	100000000	10.05101.02.122.0003.2043.0002	153.613,20			
2019NE000052	16/01/2019	29979036000478 - INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	31901300	100000000	10.05101.02.122.0003.2043.0001	222.093,45			
2019NE000054	16/01/2019	29979036000478 - INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	31901300	100000000	10.05101.02.122.0003.2043.0001	30.865,27			
2019NE000056	16/01/2019	29979036000478 - INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	31901300	100000000	10.05101.02.122.0003.2043.0001	1.877,37			
2019NE000058	16/01/2019	04311093000126 - CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS	33900800	100000000	10.05101.02.122.0003.2043.0002	59.021,58			
2019NE000060	16/01/2019	04311093000126 - CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS	33900800	100000000	10.05101.02.122.0003.2043.0002	4.362,92			
2019NE000064	16/01/2019	03979663000198 - TRIBUNAL DE JUSTICA	33904900	100000000	10.05101.02.122.0003.2043.0002	5.145,33			
2019NE000066	16/01/2019	03979663000198 - TRIBUNAL DE JUSTICA	33904900	100000000	10.05101.02.122.0003.2043.0002	1.423,00			



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
50101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA



Valores na escala de R\$ 1,00

RELACÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS NO EXERCÍCIO
Balanco 2020

Exercício: 2019		Esfera/Unidade Gestora: 10 - 050101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA		Credor		Natureza Despesa		Fonte de Recurso		Funcional Programática		Valor	
Documento	Data												
2019NE000067	18/01/2019	04311093000126 - CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS			33900800	10000000	10.05101.02.122.0003.2043.0002	103.823,02					
2019NE000069	18/01/2019	03315918000118 - UNIMED CAMPO GRANDE/MS-COOP.DE TRABALHO			33900800	10000000	10.05101.02.122.0003.2043.0002	72.134,65					
2019NE000071	18/01/2019	03315918000118 - UNIMED CAMPO GRANDE/MS-COOP.DE TRABALHO			33900800	10000000	10.05101.02.122.0003.2043.0002	68.080,94					
2019NE000073	18/01/2019	03315918000118 - UNIMED CAMPO GRANDE/MS-COOP.DE TRABALHO			33900800	10000000	10.05101.02.122.0003.2043.0002	36.295,90					
2019NE000077	18/01/2019	04574626000162 - UNISAUDE - MS			33900800	10000000	10.05101.02.122.0003.2043.0002	1.160,59					
2019NE000079	18/01/2019	04574626000162 - UNISAUDE - MS			33900800	10000000	10.05101.02.122.0003.2043.0002	21.840,39					
2019NE000088	18/01/2019	03979663000198 - TRIBUNAL DE JUSTICA			33900800	10000000	10.05101.02.122.0003.2043.0002	111.798,52					
2019NE000090	18/01/2019	03979663000198 - TRIBUNAL DE JUSTICA			33900800	10000000	10.05101.02.122.0003.2043.0002	25.094,77					
2019NE000091	18/01/2019	03979663000198 - TRIBUNAL DE JUSTICA			31901100	10000000	10.05101.02.122.0003.2043.0003	249.567,48					
2019NE000105	22/01/2019	03979663000198 - TRIBUNAL DE JUSTICA			33909300	10000000	10.05101.02.122.0003.2043.0004	10.894,22					
2019NE000106	22/01/2019	03979663000198 - TRIBUNAL DE JUSTICA			33909300	10000000	10.05101.02.122.0003.2043.0004	1.213.633,88					
2019NE000115	28/01/2019	03979663000198 - TRIBUNAL DE JUSTICA			31901100	10000000	10.05101.02.122.0003.2043.0003	1.213.878,67					
2019NE000116	28/01/2019	03979663000198 - TRIBUNAL DE JUSTICA			31901100	10000000	10.05101.02.122.0003.2043.0003	54.334,02					
2019NE000120	28/01/2019	03979663000198 - TRIBUNAL DE JUSTICA			33904600	10000000	10.05101.02.122.0003.2043.0004	236.502,94					
2019NE000121	28/01/2019	03979663000198 - TRIBUNAL DE JUSTICA			33900800	10000000	10.05101.02.122.0003.2043.0004	769.733,97					
2019NE000131	05/02/2019	03979663000198 - TRIBUNAL DE JUSTICA			31901600	10000000	10.05101.02.122.0003.2043.0003	4.805,40					
2019NE000147	30/05/2019	03979663000198 - TRIBUNAL DE JUSTICA			33900800	10000000	10.05101.02.122.0003.2043.0002	43.088,82					
2019NE000148	30/05/2019	03979663000198 - TRIBUNAL DE JUSTICA			33900800	10000000	10.05101.02.122.0003.2043.0002	842,84					
2019NE000155	12/06/2019	03979663000198 - TRIBUNAL DE JUSTICA			33909300	10000000	10.05101.02.122.0003.2043.0001	13,00					
2019NE000161	28/06/2019	03979663000198 - TRIBUNAL DE JUSTICA			31901100	10000000	10.05101.02.122.0003.2043.0003	1.777.034,91					
2019NE000162	29/07/2019	03979663000198 - TRIBUNAL DE JUSTICA			31901100	10000000	10.05101.02.122.0003.2043.0001	603.231,35					
2019NE000170	23/08/2019	03979663000198 - TRIBUNAL DE JUSTICA			31901100	10000000	10.05101.02.122.0003.2043.0001	1.887.535,32					
2019NE000171	23/08/2019	03979663000198 - TRIBUNAL DE JUSTICA			31901100	10000000	10.05101.02.122.0003.2043.0001	4.960.763,86					
2019NE000172	23/08/2019	03979663000198 - TRIBUNAL DE JUSTICA			31901100	10000000	10.05101.02.122.0003.2043.0001	788.891,16					
2019NE000174	23/08/2019	03979663000198 - TRIBUNAL DE JUSTICA			31901600	10000000	10.05101.02.122.0003.2043.0001	4.976,65					
2019NE000183	04/09/2019	03979663000198 - TRIBUNAL DE JUSTICA			33900800	10000000	10.05101.02.122.0003.2043.0002	3.143,64					
2019NE000184	04/09/2019	03979663000198 - TRIBUNAL DE JUSTICA			33900800	10000000	10.05101.02.122.0003.2043.0002	3.867,69					
2019NE000189	05/09/2019	29979036008478 - INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			31901300	10000000	10.05101.02.122.0003.2043.0001	142.566,31					
2019NE000190	05/09/2019	29979036008478 - INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			31901300	10000000	10.05101.02.122.0003.2043.0001	43.721,65					



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
50101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA



Valores na escala de R\$ 1 mil

RELACÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS NO EXERCÍCIO									
Balanco 2020									
Exercício: 2019									
Esfera/Unidade Gestora: 10 - 050101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA									
Documento	Data	Credor	Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Valor	Código Digital	Código de Verificação	
2019NE000191	05/09/2019	03979663000198 - TRIBUNAL DE JUSTICA	31901100	100000000	10.05101.02.122.0003.2043.0003	130.365,94			
2019NE000192	05/09/2019	03979663000198 - TRIBUNAL DE JUSTICA	31901100	100000000	10.05101.02.122.0003.2043.0003	1.801.238,73			
2019NE000193	05/09/2019	03979663000198 - TRIBUNAL DE JUSTICA	31901600	100000000	10.05101.02.122.0003.2043.0003	58.901,99			
2019NE000194	05/09/2019	03979663000198 - TRIBUNAL DE JUSTICA	31901600	100000000	10.05101.02.122.0003.2043.0003	26.517,95			
2019NE000195	05/09/2019	03979663000198 - TRIBUNAL DE JUSTICA	33900800	100000000	10.05101.02.122.0003.2043.0004	291.778,54			
2019NE000196	05/09/2019	03979663000198 - TRIBUNAL DE JUSTICA	33904600	100000000	10.05101.02.122.0003.2043.0004	196,35			
2019NE000200	16/09/2019	04574626000162 - UNISAUDE - MS	33900800	100000000	10.05101.02.122.0003.2043.0002	310.668,33			
2019NE000201	16/09/2019	04574626000162 - UNISAUDE - MS	33900800	100000000	10.05101.02.122.0003.2043.0002	64.942,77			
2019NE000202	16/09/2019	04574626000162 - UNISAUDE - MS	33900800	100000000	10.05101.02.122.0003.2043.0002	14.385,80			
2019NE000206	25/09/2019	03514189000129 - INSTITUTO MUNICIPAL PREVIDENCIA C.GDE	31901300	100000000	10.05101.02.122.0003.2043.0001	694,35			
2019NE000207	07/10/2019	03979663000198 - TRIBUNAL DE JUSTICA	33904900	100000000	10.05101.02.122.0003.2043.0002	1.092,11			
2019NE000210	08/10/2019	10306292000149 - AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	31911300	100000000	10.05101.02.122.0003.2043.0001	97.405,69			
2019NE000212	08/10/2019	10306292000149 - AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	33919700	100000000	10.05101.02.122.0003.2043.0001	2.286.905,16			
2019NE000213	08/10/2019	10306292000149 - AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	31911300	100000000	10.05101.02.122.0003.2043.0003	213.915,99			
2019NE000214	08/10/2019	10306292000149 - AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	31911300	100000000	10.05101.02.122.0003.2043.0003	315.502,95			
2019NE000215	08/10/2019	10306292000149 - AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	33919700	100000000	10.05101.02.122.0003.2043.0003	926.328,24			
2019NE000220	18/11/2019	03979663000198 - TRIBUNAL DE JUSTICA	31909200	100000000	10.05101.02.122.0003.2043.0003	5.407,52			
2019NE000221	18/11/2019	03979663000198 - TRIBUNAL DE JUSTICA	31909200	100000000	10.05101.02.122.0003.2043.0003	9.910,39			
2019NE000230	28/11/2019	10306292000149 - AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	33919700	100000000	10.05101.02.122.0003.2043.0001	2.244,09			
2019NE000232	04/12/2019	03315918000118 - UNIMED CAMPO GRANDE/MS-COOP.DE TRABALHO	33900800	100000000	10.05101.02.122.0003.2043.0002	1.059,99			
2019NE000233	04/12/2019	04311093000126 - CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS	33900800	100000000	10.05101.02.122.0003.2043.0002	132.000,00			
2019NE000239	17/12/2019	03979663000198 - TRIBUNAL DE JUSTICA	33900800	100000000	10.05101.02.122.0003.2043.0002	2.560,36			
2019NE000241	17/12/2019	10306292000149 - AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	31911300	100000000	10.05101.02.122.0003.2043.0003	64.214,54			
2019NE000243	17/12/2019	03979663000198 - TRIBUNAL DE JUSTICA	31901100	100000000	10.05101.02.122.0003.2043.0001	100.166,90			
2019NE000245	18/12/2019	03979663000198 - TRIBUNAL DE JUSTICA	33904600	100000000	10.05101.02.122.0003.2043.0004	32.652,05			
2019NE000246	18/12/2019	03979663000198 - TRIBUNAL DE JUSTICA	33904600	100000000	10.05101.02.122.0003.2043.0004	77.288,09			
2019NE000247	18/12/2019	04311093000126 - CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS	33900800	100000000	10.05101.02.122.0003.2043.0002	604.006,49			
2019NE000248	18/12/2019	04311093000126 - CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS	33900800	100000000	10.05101.02.122.0003.2043.0002	4.761,39			
2019NE000249	18/12/2019	03315918000118 - UNIMED CAMPO GRANDE/MS-COOP.DE TRABALHO	33900800	100000000	10.05101.02.122.0003.2043.0002	9.243,07			



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
50101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA



Valores na escala de R\$ 1 mil

RELAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS NO EXERCÍCIO
Balançaço 2020

Exercício: 2019						
Esfera/Unidade Gestora: 10 - 050101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA						
Documento	Data	Credor	Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Valor
2019NE000250	18/12/2019	04574626000162 - UNISAUDE - MS	33900800	100000000	10.05101.02.122.0003.2043.0002	28.934,74
2019NE000252	18/12/2019	10306292000149 - AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	31911300	100000000	10.05101.02.122.0003.2043.0001	1.252.400,38
2019NE000253	19/12/2019	10306292000149 - AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	33919700	100000000	10.05101.02.122.0003.2043.0001	2.791.316,99
2019NE000381	31/12/2019	03979663000198 - TRIBUNAL DE JUSTICA	31901100	100000000	10.05101.02.122.0003.2043.0001	435,94
SUBTOTAL DA UG:						45.049.196,05
SUBTOTAL 2019:						45.049.196,05
TOTAL PROCESSADOS:						45.049.196,05



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
50101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA



Valores na escala de R\$ 1,00

RELAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS NO EXERCÍCIO
Balançaço 2020

SEM MOVIMENTO PARA O PERÍODO



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
50101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA



Valores na escala de R\$ 100

RELAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS CANCELADOS NO EXERCÍCIO
Balanço 2020

SEM MOVIMENTO PARA O PERÍODO

(*) Os textos contidos nesta base de dados têm caráter meramente informativo. Somente os publicados no Diário Oficial estão aptos à produção de efeitos legais.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 15.548, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre o encerramento da execução orçamentária, financeira e patrimonial e sobre o levantamento do Balanço Geral do Estado, relativos ao exercício de 2020, e dá outras providências.

Publicado no Diário Oficial nº 10.326, de 18 de novembro de 2020, páginas 2 a 6.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e

Considerando os princípios da unidade, da universalidade e da anualidade orçamentárias, bem como a necessidade de uniformização de procedimentos a serem adotados no encerramento da execução orçamentária, financeira e patrimonial e no levantamento do Balanço Geral do Estado;

Considerando as disposições da Lei Complementar n^o 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e especialmente, a necessidade de se estabelecer procedimentos adequados ao levantamento do Balanço Geral do Estado, nos termos da legislação aplicável,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1^o Este Decreto dispõe sobre os procedimentos de encerramento da execução orçamentária, financeira e patrimonial e sobre o levantamento do Balanço Geral do Estado, referente ao exercício de 2020, em atendimento às normas de Direito Financeiro, previstas na legislação federal e estadual.

Parágrafo único. Os procedimentos a que se refere o caput deste artigo têm por objetivo o cumprimento dos prazos legais estabelecidos para a elaboração e divulgação de demonstrativos contábeis consolidados.

Art. 2^o Os órgãos do Poder Executivo Estadual, as entidades autárquicas, fundações estaduais instituídas por lei e as empresas públicas devem reger suas atividades orçamentárias, financeiras e patrimoniais de encerramento do exercício em curso, em conformidade com as normas das Leis Federais n^o 4.320, de 17 de março de 1964, e n^o 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme o caso, e as fixadas neste Decreto.

Parágrafo único. As normas constitucionais e aquelas previstas na Lei Federal n^o 4.320, de 1964, bem como o disposto neste Decreto vinculam, também, os Poderes Legislativo, Judiciário, o Tribunal de Contas, o Ministério Público Estadual e a Defensoria Pública do Estado, nas atividades a que se refere o caput deste artigo.

Art. 3^o Com o objetivo de atender às solicitações da Superintendência de Contabilidade-Geral do Estado da Secretaria de Estado de Fazenda (SCGE/SEFAZ), durante todo o período de execução dos procedimentos para encerramento, consolidação e emissão dos Relatórios de Prestação de Contas Anual, referentes ao exercício de 2020, as Unidades Gestoras (UG) devem manter quadro de servidores responsáveis pelas atividades de execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial.

§ 1^o A SCGE/SEFAZ poderá requisitar o contador da Unidade Gestora para a realização de procedimentos contábeis de encerramento do exercício na sede da SCGE/SEFAZ.

§ 2^o Ao constatar que o disposto neste artigo não foi observado, ou que por ação ou omissão do responsável houve o descumprimento dos prazos fixados neste Decreto, o fato deve ser comunicado ao titular do órgão ou entidade, para que seja apurada a respectiva responsabilidade, na forma da lei.

§ 3º Para fins do disposto neste Decreto, entende-se por Unidade Gestora a unidade orçamentária ou administrativa, investida do poder de gerir recursos orçamentários e financeiros, próprios ou sob descentralização, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 4º A incorreção na apuração do resultado do exercício, decorrente do não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Decreto, deve ser mencionada no Balanço Geral do Estado, em notas explicativas, de forma individualizada.

Parágrafo único. O órgão ou a entidade integrante do Sistema de Planejamento e Finanças (SPF), que não cumprir os prazos estabelecidos neste Decreto poderá ter o acesso ao sistema suspenso até que as pendências sejam solucionadas.

Art. 5º As Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual devem prestar pronto atendimento às solicitações da SCGE/SEFAZ, bem como da Controladoria-Geral do Estado (CGE), e das Unidades Setoriais e Seccionais de Controle Interno das respectivas Unidades Gestoras, para o cumprimento do disposto neste decreto, visando especialmente a emissão do Parecer Técnico Conclusivo, que deve ser emitido pela unidade de controle interno sobre as contas anuais de gestão (Constituição Federal, arts. 70 e 74 e Lei Complementar Federal nº 101/2000, art. 59).

CAPÍTULO II DOS PRAZOS

Art. 6º Ficam definidas as datas-limite constantes do Anexo a este Decreto, para o encerramento do Exercício Financeiro de 2020.

§ 1º Os documentos emitidos, referentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial, bem como os demais procedimentos de encerramento do exercício de 2020, obedecerão aos prazos fixados no Anexo a este Decreto, exceto quanto às despesas realizadas com recursos provenientes do Orçamento Geral da União e de captação externa.

§ 2º Fica facultado ao Secretário de Estado de Fazenda autorizar procedimentos fora dos prazos estabelecidos neste Decreto, quando se tratar de projetos financiados por organismos internacionais ou por recursos decorrentes de convênios com órgãos e com entidades federais ou de situações em que a medida se apresente necessária.

§ 3º A perda dos prazos estabelecidos neste Decreto implica em responsabilidade do servidor encarregado da informação, bem como do ordenador de despesa da Unidade Gestora, no âmbito de suas áreas de competência.

Art. 7º O titular da unidade administrativa detentora de Repasse Financeiro ou o responsável por Suprimento de Fundos deverá efetuar o recolhimento do saldo financeiro não aplicado e apresentar a correspondente prestação de contas, na respectiva Unidade Gestora de execução orçamentária e financeira ou equivalente.

Art. 8º A Unidade Gestora favorecida deve anular o saldo não utilizado de nota de destaque e respectivo empenho, cuja despesa não for inscrita em Restos a Pagar, devendo ser devolvido o saldo financeiro à Unidade Gestora de origem.

Art. 9º Os órgãos e as entidades referidos no caput e no parágrafo único do art. 2º deste Decreto devem encaminhar à SCGE/SEFAZ as Conciliações Bancárias referentes ao mês de dezembro de 2020 e os respectivos extratos em meio eletrônico, formato PDF, com descrição de nome e código da Unidade Gestora.

Art. 10. O Setor responsável pelo acompanhamento do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal (PAF), deve emitir relatórios mensais, descritos por Unidade Gestora, referente à situação da execução orçamentária e financeira, em relação ao cumprimento das metas e compromissos pactuados no PAF.

Art. 11. As sociedades de economia mista devem encaminhar à SCGE/SEFAZ, demonstrativos referentes aos valores recebidos do Tesouro Estadual, a título de subvenções ou de integralização de capital social, bem como os Demonstrativos Contábeis referentes ao exercício de 2020.

Art. 12. Em atendimento ao disposto nas Resoluções TCE/MS nº 88, de 3 de outubro de 2018 e nº 96, de 05 de dezembro de 2018, referente à Prestação Anual de Contas do Governo, a Procuradoria-Geral do Estado (PGE) enviará à SCGE/SEFAZ, o Relatório da Movimentação dos Valores Relativos à Dívida Ativa, destacando as inscrições, compensações, atualizações, adjudicações, cancelamentos e os pagamentos ocorridos no exercício de 2020, bem como a Relação dos Devedores da Dívida Ativa, em arquivo digital, formato PDF.

CAPÍTULO III DOS RESTOS A PAGAR

Seção I Das Normas Gerais

Art. 13. Serão inscritas em Restos a Pagar as despesas do exercício financeiro empenhadas, mas não pagas até 31 de dezembro de 2020, cumpridas as formalidades deste Decreto e do art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), observando-se o seguinte:

I - em Restos a Pagar Processados, as despesas legalmente empenhadas e efetivamente liquidadas no Sistema de Planejamento e Finanças (SPF), com a entrega do material, a prestação do serviço ou a execução da obra, pendentes de pagamento em 31 de dezembro de 2020;

II - em Restos a Pagar Não Processados, as despesas de caráter essencial, devidamente justificadas pelo ordenador da despesa e condicionadas à existência da disponibilidade financeira necessária à sua cobertura.

Parágrafo único. As despesas inscritas em Restos a Pagar são de inteira responsabilidade do ordenador de despesa da Unidade Gestora.

Seção II Dos Cancelamentos

Art. 14. Devem ser cancelados:

I - o saldo de Restos a Pagar Processados, relativo ao exercício de 2015, exceto quando decorrente de sentenças judiciais;

II - os saldos de Restos a Pagar Não Processados de exercícios anteriores a 2020, que correspondam à despesa não liquidada até a data de publicação deste Decreto.

Parágrafo único. Na ocorrência de cancelamento de Restos a Pagar, relativo a crédito líquido e certo, fica assegurado ao credor o direito ao seu recebimento, hipótese em que a despesa deve ser reempenhada, por ocasião do reconhecimento da dívida, no elemento Despesas de Exercícios Anteriores.

CAPÍTULO IV DO INVENTÁRIO DE BENS

Art. 15. Para fins de fechamento do balancete do mês de dezembro de 2020 e do Balanço Anual de Bens Patrimoniais, deve ser constituída comissão composta por 3 (três) servidores públicos, preferencialmente efetivos, para proceder ao inventário dos bens de consumo e permanentes existentes sob guarda ou responsabilidade da Unidade Gestora, como também os existentes no seu almoxarifado.

Art. 16. O levantamento de bens patrimoniais deve ser efetuado em consonância com o disposto nos arts. 94 a 96 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e no Decreto Estadual nº 12.207, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações.

Parágrafo único. O inventário anual efetuado pelos órgãos e pelas entidades referidos no art. 2º deste Decreto deve ser encaminhado à SCGE/SEFAZ em data fixada no Anexo a este Decreto, para a consolidação da Prestação de Contas Anual do Governo.

CAPÍTULO V DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Art. 17. As Prestações de Contas devem atender ao disposto nas Resoluções TCE/MS n.º 88, de 3 de outubro de 2018, e n.º 49, de 16 de novembro de 2016, e suas alterações, bem como nas demais normas pertinentes vigentes.

Art. 18 Os procedimentos contábeis orçamentários, financeiros e patrimoniais, bem como os relatórios periódicos que compõem as prestações de contas e os respectivos blocos de documentos em anexo, devem estar em conformidade com o estabelecido na Lei Federal n.º 4.320, de 1964, e regulamentação pertinente, tais como as Portarias editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Art. 19. As informações, dados e documentos relacionados às contas anuais de gestão devem ser enviados ao Tribunal de Contas do Estado, ainda que sem movimentação, se contemplados no orçamento, ficando dispensado o seu envio caso não estejam contemplados na Lei Orçamentária Anual.

§ 1º A prestação de contas sem movimento, nos termos do caput deste artigo, deve ser enviada instruída da Declaração de Inocorrência de Movimento e dos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial.

§ 2º Caso a Unidade Gestora tenha sido extinta, deve ser atendido o disposto no Anexo I, item I da Resolução TCE/MS n.º 88, de 2018.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. A partir da publicação deste Decreto até a entrega do Balanço Geral do Estado e da prestação de contas dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual ao Tribunal de Contas do Estado, serão consideradas urgentes e prioritárias as atividades vinculadas à contabilidade, ao inventário, e à apuração orçamentária, financeira e patrimonial nos referidos órgãos e entidades.

Art. 21. Compete à Superintendência de Contabilidade-Geral do Estado da Secretaria de Estado de Fazenda a Consolidação das Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da emissão dos demonstrativos gerais, que compõem a Prestação de Contas do Governador do Estado, previstos nas Resoluções TCE/MS n.º 88 de 03 de outubro de 2018, e nº 49, de 16 de novembro de 2016.

§ 1º Para fins de aplicação do disposto no caput deste artigo, entende-se por consolidação de contas, o processo de agregação dos saldos das contas contábeis dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, registrados no Sistema de Planejamento e Finanças (SPF).

§ 2º Os titulares dos órgãos e entidades a que se refere o § 1º deste artigo e seus ordenadores de despesa e contadores são diretamente responsáveis pelos resultados constantes dos balanços, relatórios e demonstrativos de suas respectivas Unidades Gestoras, cujo processamento automático não os exime dessa responsabilidade.

Art. 22. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 17 de novembro de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO AO DECRETO N.º 15.548, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

CALENDÁRIO

Nº	DOCUMENTO	DATA-LIMITE
1	Cancelamento de Restos a Pagar: - Processados relativos ao exercício de 2015 - saldos de Restos a Pagar Não Processados de exercícios anteriores a 2020, que correspondam a despesa não liquidada.	30/11/2020
2	Emissão e liquidação de empenho das demais despesas com materiais para despesas sem contrato	18/12/2020
3	Emissão de empenho das demais despesas de contrato (s)	18/12/2020
4	Recolhimento de Saldo e Prestação de Contas de Suprimento de Fundos e Repasse Financeiro	18/12/2020
5	Liquidação das demais despesas empenhadas	23/12/2020
6	Anulação de Nota de Destaque e Devolução de Saldo Financeiro	28/12/2020
7	Emissão de Ordem Bancária	29/12/2020
8	Anulação de Nota de Empenho	30/12/2020
9	Envio à SCGE da Conciliação bancária e os respectivos extratos referente ao mês dezembro em meio eletrônico (PDF)	08/01/2021
10	Disponibilização do Inventário em PDF à Contabilidade da Unidade Gestora.	08/01/2021
11	Envio de Relatório da Dívida Ativa ao Tesouro do Estado e à SCGE	11/01/2021
12	Envio à SCGE do Inventário anual em PDF dos órgãos e entidades referidos no art. 2º deste Decreto.	12/01/2021
13	Envio de Balanços e Demonstrações Contábeis das Sociedades de Economia Mista referente aos 12 meses ou ao último trimestre do exercício de 2020.	25/01/2021





Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
 Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
 50101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA



Valores na escala de R\$ 1 mil

RELACÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO
 Balanço 2020

Exercício: 2020	Esfera/Unidade Gestora: 10 - 050101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA									
Documento	Data	Credor	Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Valor				
2020NE000001	09/01/2020	03979663000198 - TRIBUNAL DE JUSTICA	31901100	100000000	10.05101.02.122.0003.2043.0003	953.755,44				
2020NE000002	09/01/2020	03979663000198 - TRIBUNAL DE JUSTICA	31901100	100000000	10.05101.02.122.0003.2043.0003	75.495,71				
2020NE000003	10/01/2020	03979663000198 - TRIBUNAL DE JUSTICA	31901100	100000000	10.05101.02.122.0003.2043.0003	1.792.666,25				
2020NE000004	10/01/2020	03979663000198 - TRIBUNAL DE JUSTICA	31901100	100000000	10.05101.02.122.0003.2043.0003	1.759.540,28				
2020NE000005	10/01/2020	03979663000198 - TRIBUNAL DE JUSTICA	31901600	100000000	10.05101.02.122.0003.2043.0003	335.971,96				
2020NE000006	10/01/2020	03979663000198 - TRIBUNAL DE JUSTICA	31901600	100000000	10.05101.02.122.0003.2043.0003	59.379,24				
2020NE000007	10/01/2020	03979663000198 - TRIBUNAL DE JUSTICA	31901100	100000000	10.05101.02.122.0003.2043.0003	521.759,19				
2020NE000008	10/01/2020	03979663000198 - TRIBUNAL DE JUSTICA	31901100	100000000	10.05101.02.122.0003.2043.0003	56.621,24				
2020NE000010	10/01/2020	03979663000198 - TRIBUNAL DE JUSTICA	33904600	100000000	10.05101.02.122.0003.2043.0004	267.709,56				
2020NE000011	10/01/2020	03979663000198 - TRIBUNAL DE JUSTICA	33904600	100000000	10.05101.02.122.0003.2043.0004	77.484,24				
2020NE000021	15/01/2020	03979663000198 - TRIBUNAL DE JUSTICA	33909300	100000000	10.05101.02.122.0003.2043.0002	168.936,11				
2020NE000023	15/01/2020	03979663000198 - TRIBUNAL DE JUSTICA	33909300	100000000	10.05101.02.122.0003.2043.0002	14.005,63				
2020NE000024	15/01/2020	03979663000198 - TRIBUNAL DE JUSTICA	33900800	100000000	10.05101.02.122.0003.2043.0002	36.086,95				
2020NE000025	15/01/2020	03979663000198 - TRIBUNAL DE JUSTICA	33900800	100000000	10.05101.02.122.0003.2043.0002	100.125,41				
2020NE000026	15/01/2020	03979663000198 - TRIBUNAL DE JUSTICA	33900800	100000000	10.05101.02.122.0003.2043.0002	20.363,33				
2020NE000030	15/01/2020	03979663000198 - TRIBUNAL DE JUSTICA	31901100	100000000	10.05101.02.122.0003.2043.0001	3.612.638,22				
2020NE000031	15/01/2020	03979663000198 - TRIBUNAL DE JUSTICA	31901100	100000000	10.05101.02.122.0003.2043.0001	7.262.706,25				
2020NE000032	15/01/2020	03979663000198 - TRIBUNAL DE JUSTICA	31901100	100000000	10.05101.02.122.0003.2043.0001	4.761.797,28				
2020NE000033	15/01/2020	03979663000198 - TRIBUNAL DE JUSTICA	31901600	100000000	10.05101.02.122.0003.2043.0001	56.833,26				
2020NE000034	15/01/2020	03979663000198 - TRIBUNAL DE JUSTICA	31901600	100000000	10.05101.02.122.0003.2043.0001	2.326,25				
2020NE000035	15/01/2020	03979663000198 - TRIBUNAL DE JUSTICA	31901600	100000000	10.05101.02.122.0003.2043.0001	45.324,22				
2020NE000039	15/01/2020	03979663000198 - TRIBUNAL DE JUSTICA	31901600	100000000	10.05101.02.122.0003.2043.0001	106,27				
2020NE000040	15/01/2020	03979663000198 - TRIBUNAL DE JUSTICA	31901600	100000000	10.05101.02.122.0003.2043.0001	851,26				
2020NE000041	15/01/2020	03979663000198 - TRIBUNAL DE JUSTICA	31901600	100000000	10.05101.02.122.0003.2043.0001	106,27				
2020NE000043	15/01/2020	03979663000198 - TRIBUNAL DE JUSTICA	31901600	100000000	10.05101.02.122.0003.2043.0001	3.713,26				
2020NE000050	15/01/2020	03979663000198 - TRIBUNAL DE JUSTICA	31901100	100000000	10.05101.02.122.0003.2043.0001	715.469,93				
2020NE000051	15/01/2020	03979663000198 - TRIBUNAL DE JUSTICA	31901100	100000000	10.05101.02.122.0003.2043.0001	368.704,23				
2020NE000052	15/01/2020	03979663000198 - TRIBUNAL DE JUSTICA	31901100	100000000	10.05101.02.122.0003.2043.0001	205.106,93				



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
50101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA



Código de Verificação:
Valores na escala de R\$ 1,00

RELACÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO
Balanco 2020

Exercício: 2020		Esfera/Unidade Gestora: 10 - 050101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA		Credor		Natureza Despesa		Fonte de Recurso		Funcional Programática		Valor	
Documento	Data												
2020NE000057	15/01/2020	03979663000198 - TRIBUNAL DE JUSTICA		31909400	100000000	10.05101.02.122.0003.2043.0001	3.121.2015						
2020NE000059	16/01/2020	29979036008478 - INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		31901300	100000000	10.05101.02.122.0003.2043.0001	240.49730						
2020NE000061	16/01/2020	29979036008478 - INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		31901300	100000000	10.05101.02.122.0003.2043.0001	170.44393						
2020NE000063	16/01/2020	29979036008478 - INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		31901300	100000000	10.05101.02.122.0003.2043.0001	5159716						
2020NE000066	20/01/2020	03979663000198 - TRIBUNAL DE JUSTICA		33909300	100000000	10.05101.02.122.0003.2043.0004	59.97950						
2020NE000069	20/01/2020	03979663000198 - TRIBUNAL DE JUSTICA		31909200	100000000	10.05101.02.122.0003.2043.0003	34952						
2020NE000071	20/01/2020	10306292000149 - AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS		31911300	100000000	10.05101.02.122.0003.2043.0001	4.203.85624						
2020NE000072	20/01/2020	10306292000149 - AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS		31911300	100000000	10.05101.02.122.0003.2043.0001	885.61727						
2020NE000073	20/01/2020	10306292000149 - AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS		31911300	100000000	10.05101.02.122.0003.2043.0001	548.26171						
2020NE000077	20/01/2020	10306292000149 - AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS		33919700	100000000	10.05101.02.122.0003.2043.0001	1.548.75477						
2020NE000079	20/01/2020	10306292000149 - AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS		31911300	100000000	10.05101.02.122.0003.2043.0003	1.308.71299						
2020NE000080	20/01/2020	10306292000149 - AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS		31911300	100000000	10.05101.02.122.0003.2043.0003	379.37156						
2020NE000084	20/01/2020	10306292000149 - AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS		33919700	100000000	10.05101.02.122.0003.2043.0003	1.728.14127						
2020NE000086	20/01/2020	03514189000129 - INSTITUTO MUNICIPAL PREVIDENCIA C.GDE		31901300	100000000	10.05101.02.122.0003.2043.0001	69495						
2020NE000089	23/01/2020	03315918000118 - UNIMED CAMPO GRANDE/MS-COOP.DE TRABALHO		33900800	100000000	10.05101.02.122.0003.2043.0002	76.33192						
2020NE000091	23/01/2020	03315918000118 - UNIMED CAMPO GRANDE/MS-COOP.DE TRABALHO		33900800	100000000	10.05101.02.122.0003.2043.0002	83.12117						
2020NE000093	23/01/2020	03315918000118 - UNIMED CAMPO GRANDE/MS-COOP.DE TRABALHO		33900800	100000000	10.05101.02.122.0003.2043.0002	41.25219						
2020NE000095	23/01/2020	04311093000126 - CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS		33900800	100000000	10.05101.02.122.0003.2043.0002	727.05008						
2020NE000098	23/01/2020	04311093000126 - CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS		33900800	100000000	10.05101.02.122.0003.2043.0002	157.00230						
2020NE000099	23/01/2020	04311093000126 - CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS		33900800	100000000	10.05101.02.122.0003.2043.0002	111.60979						
2020NE000101	23/01/2020	04574626000162 - UNISAUDE - MS		33900800	100000000	10.05101.02.122.0003.2043.0002	370.25730						
2020NE000103	23/01/2020	04574626000162 - UNISAUDE - MS		33900800	100000000	10.05101.02.122.0003.2043.0002	76.54177						
2020NE000105	23/01/2020	04574626000162 - UNISAUDE - MS		33900800	100000000	10.05101.02.122.0003.2043.0002	41.30492						
2020NE000107	23/01/2020	03979663000198 - TRIBUNAL DE JUSTICA		33900800	100000000	10.05101.02.122.0003.2043.0004	765.28794						
2020NE000108	23/01/2020	03979663000198 - TRIBUNAL DE JUSTICA		33900800	100000000	10.05101.02.122.0003.2043.0004	292.69661						
2020NE000124	03/03/2020	03979663000198 - TRIBUNAL DE JUSTICA		33909300	100000000	10.15101.03.092.0010.4034.0001	11.73518						
2020NE000157	12/08/2020	03979663000198 - TRIBUNAL DE JUSTICA		33900800	100000000	10.05101.02.122.0003.2043.0002	84264						
2020NE000166	26/10/2020	03979663000198 - TRIBUNAL DE JUSTICA		33909300	100000000	10.05101.02.122.0003.2043.0002	4.46784						
2020NE000167	28/10/2020	03979663000198 - TRIBUNAL DE JUSTICA		31901100	100000000	10.05101.02.122.0003.2043.0003	788.07799						



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
50101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA



Valores na escala de R\$ 1 mil

RELACÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO
Balanco 2020

Exercício: 2020									
Esfera/Unidade Gestora: 10 - 050101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA									
Documento	Data	Creditor	Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Valor	Código de Verificação		
2020NE000168	28/10/2020	03979663000198 - TRIBUNAL DE JUSTICA	31901100	100000000	10.05101.02.122.0003.2043.0003	180.857,22			
2020NE000187	25/11/2020	03979663000198 - TRIBUNAL DE JUSTICA	31901100	100000000	10.05101.02.122.0003.2043.0001	2.144.685,84			
2020NE000188	25/11/2020	03979663000198 - TRIBUNAL DE JUSTICA	31901100	100000000	10.05101.02.122.0003.2043.0001	1.137.577,92			
2020NE000189	25/11/2020	03979663000198 - TRIBUNAL DE JUSTICA	31901100	100000000	10.05101.02.122.0003.2043.0001	570.274,27			
2020NE000193	25/11/2020	03979663000198 - TRIBUNAL DE JUSTICA	31901100	100000000	10.05101.02.122.0003.2043.0001	1.637,71			
2020NE000195	26/11/2020	03979663000198 - TRIBUNAL DE JUSTICA	31901100	100000000	10.05101.02.122.0003.2043.0001	306,59			
2020NE000196	26/11/2020	03979663000198 - TRIBUNAL DE JUSTICA	33909300	100000000	10.05101.02.122.0003.2043.0004	471.109,78			
2020NE000208	27/11/2020	29979036008478 - INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	31901300	100000000	10.05101.02.122.0003.2043.0001	57.050,32			
2020NE000210	27/11/2020	10306292000149 - AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	31911300	100000000	10.05101.02.122.0003.2043.0001	691.482,37			
2020NE000211	27/11/2020	10306292000149 - AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	31911300	100000000	10.05101.02.122.0003.2043.0001	460.334,71			
2020NE000212	27/11/2020	10306292000149 - AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	33919700	100000000	10.05101.02.122.0003.2043.0001	4.863.580,22			
2020NE000223	16/12/2020	03979663000198 - TRIBUNAL DE JUSTICA	33909300	100000000	10.05101.02.122.0003.2043.0002	102.235,60			
2020NE000224	16/12/2020	03979663000198 - TRIBUNAL DE JUSTICA	33909300	100000000	10.05101.02.122.0003.2043.0002	52.292,65			
2020NE000226	16/12/2020	03979663000198 - TRIBUNAL DE JUSTICA	33909300	100000000	10.05101.02.122.0003.2043.0004	602.397,98			
2020NE000227	16/12/2020	03979663000198 - TRIBUNAL DE JUSTICA	33909300	100000000	10.05101.02.122.0003.2043.0004	526.091,97			
2020NE000229	16/12/2020	03979663000198 - TRIBUNAL DE JUSTICA	33909300	100000000	10.05101.02.122.0003.2043.0002	48.828,60			
2020NE000230	17/12/2020	03979663000198 - TRIBUNAL DE JUSTICA	33909300	100000000	10.05101.02.122.0003.2043.0002	4.871.000,90			
2020NE000231	17/12/2020	03979663000198 - TRIBUNAL DE JUSTICA	33909300	100000000	10.05101.02.122.0003.2043.0002	1.558.000,90			
2020NE000232	17/12/2020	03979663000198 - TRIBUNAL DE JUSTICA	33909300	100000000	10.05101.02.122.0003.2043.0002	1.177.000,90			
2020NE000233	17/12/2020	92531610197 - ALINE ARIANE OLMEDO	33900800	100000000	10.05101.02.122.0003.2043.0002	5.000,90			
SUBTOTAL DA UG:						57.423.224,24			
SUBTOTAL 2020:						57.423.224,24			
TOTAL PROCESSADOS:						57.423.224,24			



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
50101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA



Valores na escala de R\$ 100

RELAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO
Balançaço 2020

SEM MOVIMENTO PARA O PERÍODO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – UG 50101

Declaração de Inocorrência de Movimento

Declaramos que na prestação de contas de 2020, não houve o “25 Demonstrativo, no último ano de mandato, das Despesas Contraídas nos dois Últimos Quadrimestres”, por não se referir ao último ano de mandato.



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
 Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
 50101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA



Valores na escala de R\$ 1 mil

RELAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS E SALDOS
 Balanço 2020

UNIDADE GESTORA:	50101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA						
CONTA CONTÁBIL:	111111901 - BANCO DO BRASIL S/A	AGÊNCIA	CONTA	SALDO ANTERIOR	ENTRADAS	SAIDAS	SALDO ATUAL
	BANCO						
	001 - BANCO DO BRASIL S/A	25763 - AGENCIA PANTANAL	1012584	176.531,04	2.056,07	81.964,73	96.622,38
TOTAL CONTA CONTÁBIL:				176.531,04	2.056,07	81.964,73	96.622,38
CONTA CONTÁBIL:	111111903 - BRADESCO S/A	AGÊNCIA	CONTA	SALDO ANTERIOR	ENTRADAS	SAIDAS	SALDO ATUAL
	BANCO						
	237 - BANCO BRASILEIRO DE DESCONTO	00736 - AG. CENTRO	520013P	6.033.725,97	43.826.091,79	44.272.835,50	5.586.982,26
	237 - BANCO BRASILEIRO DE DESCONTO	00736 - AG. CENTRO	5300002	61.902.881,66	858.943.937,71	845.158.209,27	75.688.610,10
TOTAL CONTA CONTÁBIL:				67.936.607,63	902.770.029,50	889.431.044,77	81.275.592,36
CONTA CONTÁBIL:	111111904 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AGÊNCIA	CONTA	SALDO ANTERIOR	ENTRADAS	SAIDAS	SALDO ATUAL
	BANCO						
	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	13102 - AG. TRIB. JUSTICA	0600000016	209.446,80	300,64	15.802,40	193.945,04
TOTAL CONTA CONTÁBIL:				209.446,80	300,64	15.802,40	193.945,04
TOTAL UG:				68.322.585,47	902.772.386,21	889.528.811,90	81.566.159,78
TOTAL GERAL:				68.322.585,47	902.772.386,21	889.528.811,90	81.566.159,78



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONCILIAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA

SEQUÊNCIA

1 of 1

UNIDADE GESTORA

TJ

CÓDIGO

050101

MÊS

12

ANO

2020

BANCO

BB 101.258-4

CÓDIGO CONTÁBIL

111111901

NUMERO CONTA BANCÁRIA

101.258-4

DESCRIÇÃO DA CONTA

MS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA - RAU

Movimentação relativa ao período de 01.12.2020 à 31.12.2020

CONTÁBIL

Saldo Contábil

96.622,38

BANCO

Saldo Conta Movimento

0,00

Total Contábil**96.622,38**

Saldo Conta Aplicação

96.622,38

Total Banco**96.622,38**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

11/01/2021

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	CONCILIAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA	SEQUÊNCIA
		1 of 1

UNIDADE GESTORA	CÓDIGO	MÊS	ANO
TJ	050101	12	2020

BANCO	CÓDIGO CONTÁBIL	NUMERO CONTA BANCÁRIA
BRAD 520.013-P - TJMS	111111903	520.013-P

DESCRIÇÃO DA CONTA	Movimentação relativa ao período de 01.12.2020 à 31.12.2020
MS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA - RAU	

CONTÁBIL	BANCO
Saldo Contábil	Saldo Conta Movimento
5.586.982,26	1,00

Total Contábil	5.586.982,26	Saldo Conta Aplicação	5.586.981,26
-----------------------	---------------------	-----------------------	--------------

Total Banco	5.586.982,26
--------------------	---------------------

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

11/01/2021

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	CONCILIAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA	SEQUÊNCIA
		1 of 1

UNIDADE GESTORA	CÓDIGO	MÊS	ANO
TJ	050101	12	2020

BANCO	CÓDIGO CONTÁBIL	NUMERO CONTA BANCÁRIA
BRAD 530.000-2 - TJMS	111111903	530.000-2

DESCRIÇÃO DA CONTA	Movimentação relativa ao período de 01.12.2020 à 31.12.2020
MS- TRIBUNAL DE JUSTIÇA - RAU	

CONTÁBIL

Saldo Contábil 75.688.610,10

Total Contábil 75.688.610,10

BANCO

Saldo Conta Movimento 16.425.001,00

Saldo Conta Aplicação 59.263.609,10

Total Banco 75.688.610,10

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

11/01/2021



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONCILIAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA

SEQUÊNCIA

1 of 1

UNIDADE GESTORA

TJ

CÓDIGO

050101

MÊS

12

ANO

2020

BANCO

CEF 006.0001-6

CÓDIGO CONTÁBIL

111111904

NUMERO CONTA BANCÁRIA

006.0001-6

DESCRIÇÃO DA CONTA

MS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA - RAU

Movimentação relativa ao período de 01.12.2020 à 31.12.2020

CONTÁBIL

Saldo Contábil 193.945,04

Total Contábil 193.945,04

BANCO

Saldo Conta Movimento 0,00

Saldo Conta Aplicação 193.945,04

Total Banco 193.945,04

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

11/01/2021



Extrato conta corrente

G332071758896677014
07/01/2021 18:08:52

Cliente - Conta atual

Agência 2576-3
Conta corrente 101258-4 TRIBUNAL DE JUSTICA MS
Período do extrato 12/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
19/11/2020		Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2020		Emissão Ordem Bancária	63.006	16.189,29 D	
01/12/2020		BB CP Admin Clássico	30	16.189,29 C	0,00 C
16/12/2020		Emissão Ordem Bancária	63.017	29.280,38 D	
16/12/2020		BB CP Admin Clássico	30	29.280,38 C	0,00 C
31/12/2020		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA254320 ELIANE NUNES CHACHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G332071758896677011
07/01/2021 18:06:37

Ciente

Agência 2576-3
Conta 101258-4 TRIBUNAL DE JUSTICA MS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S PUBLICO CLASSICO - CNPJ: 2.010.147/0001-98

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	142.078,83			16.060,736083		
01/12/2020	RESGATE	16.189,29			1.830,031576	8,846453916	14.230,704507
	Aplicação 23/11/2018	16.189,29			1.830,031576		
16/12/2020	RESGATE	29.280,38			3.309,693195	8,846856272	10.921,011312
	Aplicação 23/11/2018	29.280,38			3.309,693195		
31/12/2020	SALDO ATUAL	96.622,38			10.921,011312		10.921,011312

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	142.078,83
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	45.469,67
RENDIMENTO BRUTO (+)	13,22
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	13,22
SALDO ATUAL =	96.622,38

Valor da Cota

30/11/2020	8,846346189
31/12/2020	8,847384212

Rentabilidade

No mês	0,0117
No ano	0,8633
Últimos 12 meses	0,8633

Transação efetuada com sucesso por: JA254320 ELIANE NUNES CHACHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato Mensal / Por Período

TJ MS PODER JUDICIARIA | CNPJ: 003.979.663/0001-98

Nome do usuário: Eliane Nunes Chacha

Data da operação: 07/01/2021 - 17h36

Agência Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
00073 0520013-0	5.588.153,83	5.588.153,83

Extrato de: Ag: 73 | CC: 0520013-0 | Entre 01/12/2020 e 31/12/2020

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2020	SALDO ANTERIOR				1,00
01/12/2020	BAIXA AUTOMATICA FUNDOS	29221	193.369,44		193.370,44
	TRANSF. ENTRE CONTAS	730112		-193.369,44	1,00
Total			193.369,44	-193.369,44	1,00

Os dados acima têm como base 07/01/2021 às 17h36 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMC.WSE.0004)

Depositário /
 Administrador: **BANCO BRADESCO S/A**
 CNPJ do Administrador: **060.746.948/0001-12**
 Endereço: **CID DEUS - S/N - V YARA - OSASCO - SP -**

Empresa: **TJ MS PODER JUDICIARIO**
 CNPJ da Empresa: **003.979.663/0001-98**
 Conta: **00073-6 | 0520013-0**
 Data da emissão: **05/01/2021**
 Fundo: **BRADESCO FICFI RF REFERENCIADO DI P**
 CNPJ do Fundo: **007.187.570/0001-81**
 Período: **01/12/2020 a 31/12/2020**
 Cota em: **30/11/2020 - 4,1012095**
31/12/2020 - 4,1068611
 Rentabilidade
 no mês: **+0,14%**

Itens	Valor Principal (R\$)	Quantidade de Cotas	Valor em (R\$)	Renda Total (R\$)	Base de Cálculo IRRF (R\$)
Saldo Anterior	5.765.522,11	1.407.548,66498	5.772.651,95	7.129,84	--
	IOF -		IRRF (R\$) -		
Total de Aplicações	-	-	-	--	--
	IOF -		IRRF (R\$) -		
Total de Resgates	192.759,29	47.146,85830	193.369,44	610,15	10,30
	IOF -		IRRF (R\$) -		
Redução Cotas IRRF	-	-	-	--	--
	IOF -		IRRF (R\$) -		
IOF Provisão	-	-	-	--	--
	IOF -		IRRF (R\$) -		
IR s/ IOF Provisão	-	-	-	--	--
	IOF -		IRRF (R\$) -		
Saldo Atual	5.572.762,82	1.360.401,80668	5.586.981,26	14.218,44	--
	IOF -		IRRF (R\$) -		

Itens	Valor Principal (R\$)	Quantidade de Cotas	Valor em (R\$)	Renda Total (R\$)	Base de Cálculo IRRF (R\$)
Rendimento do Mês	-	-	-	7.698,75	10,30
	IOF -		IRRF (R\$) -		

Bloqueio judicial: **R\$ 0,00**

Desbloqueio judicial: **R\$ 0,00**

Transferência judicial: **R\$ 0,00**

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		



Extrato Mensal / Por Período

TJ MS PODER JUDICIARIA | CNPJ: 003.979.663/0001-98

Nome do usuário: Eliane Nunes Chacha

Data da operação: 07/01/2021 - 17h35

Agência Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
00073 0530000-2	25.988.271,15	25.988.271,15

Extrato de: Ag: 73 | CC: 0530000-2 | Entre 01/12/2020 e 31/12/2020

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2020	SALDO ANTERIOR				19.724.520,43
01/12/2020	DEPOSITO EM DINHEIRO				19.725.701,91
	TRIBUNAL DE JUSTICA E. M. G. S.	61157	1.181,48		
	TRANSF.AUTORIZ.ENTRE C/C Zemile Mondadori Campetti	73587	591,93		19.726.293,84
	BAIXA AUTOMATICA FUNDOS	29276	9.665.392,68		29.391.686,52
	BAIXA AUTOMATICA FUNDOS	29310	16.434.202,35		45.825.888,87
	BAIXA AUTOMATICA FUNDOS	29342	11.227.694,16		57.053.583,03
	BAIXA AUTOMATICA FUNDOS	29372	15.582.963,93		72.636.546,96
	BAIXA AUTOMATICA FUNDOS	29402	3.034.593,21		75.671.140,17
	TRANSF. ENTRE CONTAS	730112	193.369,44		75.864.509,61
	PGTO.MEDIANTE AUT DEP/DIV	730112		-74.968,15	75.789.541,46
	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	7301		-4.237.019,15	71.552.522,31
	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	7301		-69.433.098,28	2.119.424,03
	TED-TRANSF ELET DISPON DEST. CLAUDIA REGINA FORTE	1007779		-10.000,00	2.109.424,03
	TED-TRANSF ELET DISPON DEST. MARCELO AUGUSTO FORT	1015106		-10.000,00	2.099.424,03
	TED-TRANSF ELET DISPON DEST. RENATA PIMENTEL ADVO	1019334		-303,33	2.099.120,70
	TED-TRANSF ELET DISPON DEST. RHIAD ABDULAHAD	1025362		-1.522,64	2.097.598,06
	TED-TRANSF ELET DISPON DEST. PAULA RAFAELA DIEDRI	1030073		-2.050,00	2.095.548,06
	TED-TRANSF ELET DISPON DEST. AMANSUL	9843089		-13.694,21	2.081.853,85
	TED-TRANSF ELET DISPON DEST. AMANSUL	9852840		-148.675,56	1.933.178,29
	TED-TRANSF ELET DISPON DEST. AMANSUL	9860749		-25.396,56	1.907.781,73
	TED-TRANSF ELET DISPON DEST. AMANSUL	9865451		-5.200,00	1.902.581,73
	TED-TRANSF ELET DISPON DEST. AMANSUL	9873275		-193.369,44	1.709.212,29
	TED-TRANSF ELET DISPON DEST. AMANSUL	9882713		-52.609,47	1.656.602,82
	TED-TRANSF ELET DISPON DEST. AMANSUL	9890108		-200,00	1.656.402,82
	TED-TRANSF ELET DISPON DEST. AMANSUL	9896480		-94.218,00	1.562.184,82
	TED-TRANSF ELET DISPON DEST. AMANSUL	9902542		-743.239,31	818.945,51
	TED-TRANSF ELET DISPON DEST. AMANSUL	9908147		-41.660,69	777.284,82
	TED-TRANSF ELET DISPON DEST. AMANSUL	9913312		-37.601,38	739.683,44
	TED-TRANSF ELET DISPON DEST. AMANSUL	9937537		-68.713,04	670.970,40
	TED-TRANSF ELET DISPON DEST. AMANSUL	9955821		-124.656,40	546.314,00
	TED-TRANSF ELET DISPON DEST. AMB	9965908		-19.056,62	527.257,38
	TED-TRANSF ELET DISPON DEST. AMB	9970354		-7.072,56	520.184,82

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
	TED-TRANSF ELET DISPON DEST. JOSE MARCELO CARRICO	9978370		-5.000,00	515.184,82
	TED-TRANSF ELET DISPON DEST. KARINA ABUSSAFI	9986261		-1.666,67	513.518,15
	TED-TRANSF ELET DISPON DEST. CLARA ABUSSAFI	9991511		-1.666,67	511.851,48
	TED-TRANSF ELET DISPON DEST. LUIZA ABUSSAFI	9998384		-1.666,67	510.184,81
03/12/2020	PAGFOR TED STR SD DISP	7301		-510.183,81	1,00
	BAIXA AUTOMATICA FUNDOS	29402	1.959.323,92		1.959.324,92
	BAIXA AUTOMATICA FUNDOS	29410	1.082.581,98		3.041.906,90
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TRIBUNAL DE JUSTICA	5560719	14.498,65		3.056.405,55
	PGTO.MEDIANTE AUT DEP.CONTA	730312		-1.300,00	3.055.105,55
	TED-TRANSF ELET DISPON DEST. AGEPREV	5838782		-3.055.104,55	1,00
04/12/2020	TRANSF AUTORIZ ENTRE AGS Glauca Valenzuela Loubet	681752	148,23		149,23
07/12/2020	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.GOVERNO DO ESTADO DE	2543030	16.425.000,00		16.425.149,23
08/12/2020	ESTORNO DE LANCAMENTO* RF DI PODER PUBLIC	29468	16.439.285,30		32.864.434,53
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TRIBUNAL REGIONAL DO	6016750	14.136,07		32.878.570,60
	APLICACAO EM FUNDOS RF DI PODER PUBLIC	29468		-15.200.765,99	17.677.804,61
	APLICACAO EM FUNDOS RF DI PODER PUBLIC	29468		-16.439.285,30	1.238.519,31
	TED-TRANSF ELET DISPON DEST.	7581710		-826.947,02	411.572,29
	TED-TRANSF ELET DISPON DEST. ABRAHE	7644862		-700,00	410.872,29
	TED-TRANSF ELET DISPON DEST. ABRAHE	7658617		-500,00	410.372,29
	TED TRANSF ELET DISP * DEST. TJ MS PODER JUDICIAR	7670280		-116.964,77	293.407,52
	TED TRANSF ELET DISP * DEST. TJ MS PODER JUDICIAR	7680415		-293.406,52	1,00
10/12/2020	TRANSF.AUTORIZ.ENTRE C/C Raquel Miranda Paniago	73600	364,90		365,90
	BAIXA AUTOMATICA FUNDOS	29410	4.174.648,35		4.175.014,25
	PGTO.MEDIANTE AUT	731012		-5.377,92	4.169.636,33
	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	7310		-973.922,50	3.195.713,83
	TED-TRANSF ELET DISPON DEST. UNIMED	3728998		-249.614,20	2.946.099,63
	TED-TRANSF ELET DISPON DEST. UNIMED	3734856		-176.966,85	2.769.132,78
	TED-TRANSF ELET DISPON DEST. UNIMED	3740750		-40.752,83	2.728.379,95
	TED-TRANSF ELET DISPON DEST. UNIMED	3748798		-1.059,21	2.727.320,74
	TED-TRANSF ELET DISPON DEST. UNIMED	3762279		-82.713,90	2.644.606,84
	TED-TRANSF ELET DISPON DEST. UNIMED	3767423		-76.211,40	2.568.395,44
	TED-TRANSF ELET DISPON DEST. CASSEMS	3774925		-1.179.057,84	1.389.337,60
	TED-TRANSF ELET DISPON DEST. CASSEMS	3796427		-437.732,13	951.605,47
	TED-TRANSF ELET DISPON DEST. CASSEMS	3803981		-106.193,91	845.411,56
	TED-TRANSF ELET DISPON DEST. CASSEMS	3810930		-149.249,45	696.162,11
	TED-TRANSF ELET DISPON DEST. CASSEMS	3825073		-689.065,70	7.096,41
	TED-TRANSF ELET DISPON DEST. CASSEMS	3832706		-44,15	7.052,26
	TED-TRANSF ELET DISPON DEST. CASSEMS	3839412		-207,15	6.845,11

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
	TED-TRANSF ELET DISPON DEST. AGEPREV	3846586		-1.269,55	5.575,56
	TED-TRANSF ELET DISPON DEST. AGEPREV	3855642		-2.605,11	2.970,45
	TED-TRANSF ELET DISPON DEST. TRIBUNAL DE JUSTICA	3864509		-1.979,63	990,82
	TED-TRANSF ELET DISPON DEST. TRIBUNAL DE JUSTICA	3872677		-989,82	1,00
14/12/2020	ESTORNO DE LANCAMENTO* RF DI PODER PUBLIC	29489	16.425.001,00		16.425.002,00
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.GOVERNO DO ESTADO DE	7494794	16.425.000,00		32.850.002,00
	APLICACAO EM FUNDOS RF DI PODER PUBLIC	29489		-16.284.974,63	16.565.027,37
	APLICACAO EM FUNDOS RF DI PODER PUBLIC	29489		-16.425.001,00	140.026,37
	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	7314		-138.088,04	1.938,33
	TED-TRANSF ELET DISPON DEST. AGEPREV	9605850		-634,78	1.303,55
	TED-TRANSF ELET DISPON DEST. AGEPREV	9611405		-1.302,55	1,00
15/12/2020	BAIXA AUTOMATICA FUNDOS	29410	574.093,44		574.094,44
	PGTO.MEDIANTE AUT DIVERSOS RECEBIMENTOS	731512		-29.828,15	544.266,29
	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	7315		-544.265,29	1,00
16/12/2020	BAIXA AUTOMATICA FUNDOS	29410	10.607.233,86		10.607.234,86
	BAIXA AUTOMATICA FUNDOS	29427	334.882,56		10.942.117,42
	PGTO.MEDIANTE AUT DEP.CONTA	731612		-666.982,72	10.275.134,70
	TED-TRANSF ELET DISPON DEST. AGEPREV	5950227		-1.992.330,37	8.282.804,33
	TED-TRANSF ELET DISPON DEST. AGEPREV	6006390		-1.495.065,02	6.787.739,31
	TED-TRANSF ELET DISPON DEST. TRIBUNAL DE JUSTICA	6314104		-35.706,88	6.752.032,43
	TED-TRANSF ELET DISPON DEST. TRIBUNAL DE JUSTICA	6320293		-34.315,42	6.717.717,01
	TED-TRANSF ELET DISPON DEST. ABRAMINJ	6325173		-960,00	6.716.757,01
	TED-TRANSF ELET DISPON DEST. ABRAMINJ	6328827		-40,00	6.716.717,01
	TED-TRANSF ELET DISPON DEST. ANAMAGES	6333294		-855,00	6.715.862,01
	TED-TRANSF ELET DISPON DEST. ANAMAGES	6336600		-760,00	6.715.102,01
	TED-TRANSF ELET DISPON DEST. ANDES	6341613		-196,46	6.714.905,55
	TED-TRANSF ELET DISPON DEST. ANDES	6344470		-196,46	6.714.709,09
	TED-TRANSF ELET DISPON DEST. ALFA S A	6349598		-40.949,81	6.673.759,28
	TED-TRANSF ELET DISPON DEST. ALFA S A	6355095		-2.678,83	6.671.080,45
	TED-TRANSF ELET DISPON DEST. MONGERAL	6363489		-3.151,29	6.667.929,16
	TED-TRANSF ELET DISPON DEST. MONGERAL	6366756		-8.861,22	6.659.067,94
	TED-TRANSF ELET DISPON DEST. COCRESUL	6373324		-21.016,65	6.638.051,29
	TED-TRANSF ELET DISPON DEST. COCRESUL	6379565		-5.724,36	6.632.326,93
	TED-TRANSF ELET DISPON DEST. SICREDI	6385135		-27.956,11	6.604.370,82
	TED-TRANSF ELET DISPON DEST. SICREDI	6390695		-19.059,77	6.585.311,05
	TED-TRANSF ELET DISPON DEST. COOP DE CREDITO RURA	6403679		-46.648,87	6.538.662,18
	TED-TRANSF ELET DISPON DEST. COOP DE CREDITO RURA	6411029		-4.751,66	6.533.910,52
	TED-TRANSF ELET DISPON DEST. SINDIJUS	6420660		-142.763,87	6.391.146,65

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
	TED-TRANSF ELET DISPON DEST. SINDIJUS	6430672		-97.310,54	6.293.836,11
	TED-TRANSF ELET DISPON DEST. UNIODONTO	6435117		-1.812,64	6.292.023,47
	TED-TRANSF ELET DISPON DEST. UNIODONTO	6437437		-858,40	6.291.165,07
	TED-TRANSF ELET DISPON DEST. UNISAUDE	6441710		-307.809,61	5.983.355,46
	TED-TRANSF ELET DISPON DEST. UNISAUDE	6448469		-310.541,47	5.672.813,99
	TED-TRANSF ELET DISPON DEST. UNISAUDE	6456158		-39.265,93	5.633.548,06
	TED-TRANSF ELET DISPON DEST. UNISAUDE	6463903		-72.892,72	5.560.655,34
	TED-TRANSF ELET DISPON DEST. UNISAUDE	6468639		-351.619,44	5.209.035,90
17/12/2020	REPASSE EMPREST CONSIG	30108		-5.209.034,90	1,00
	BAIXA AUTOMATICA FUNDOS	29427	574.114,19		574.115,19
	PGTO.MEDIANTE AUT	731712		-574.114,19	1,00
18/12/2020	ESTORNO DE LANCAMENTO* RF DI PODER PUBLIC	29516	30.713,97		30.714,97
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.DEFENSORIA PUBLICA G	9944895	13.442,24		44.157,21
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.SECRETARIA DE ESTADO	9945207	17.270,73		61.427,94
	APLICACAO EM FUNDOS RF DI PODER PUBLIC	29516		-24.723,80	36.704,14
	APLICACAO EM FUNDOS RF DI PODER PUBLIC	29516		-30.713,97	5.990,17
	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	7318		-5.989,17	1,00
22/12/2020	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.GOVERNO DO ESTADO DE	8917706	16.425.000,00		16.425.001,00
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TRIBUNAL DE JUSTICA	9359438	9.648,13		16.434.649,13
	APLICACAO EM FUNDOS RF DI PODER PUBLIC	29529		-16.425.001,00	9.648,13
23/12/2020	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.SECRETARIA DE ESTADO	3071449	11.635,44		21.283,57
	APLICACAO EM FUNDOS RF DI PODER PUBLIC	29534		-9.648,13	11.635,44
28/12/2020	APLICACAO EM FUNDOS RF DI PODER PUBLIC	29542		-11.635,44	0,00
29/12/2020	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TRIBUNAL REGIONAL DO	9334913	9.408,33		9.408,33
	APLICACAO EM FUNDOS RF DI PODER PUBLIC	29548		-9.408,33	0,00
30/12/2020	BAIXA AUTOMATICA FUNDOS	29427	4.276.422,72		4.276.422,72
	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	7330		-4.276.421,72	1,00
31/12/2020	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.GOVERNO DO ESTADO DE	4545177	16.425.000,00		16.425.001,00
Total			178.408.843,19	-181.708.362,62	16.425.001,00

Os dados acima têm como base 07/01/2021 às 17h35 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMC.WSE.0004)

Depositário /
 Administrador: **BANCO BRADESCO S/A**
 CNPJ do Administrador: **060.746.948/0001-12**
 Endereço: **CID DEUS - S/N - V YARA - OSASCO - SP -**

Empresa: **TJ MS PODER JUDICIARIO**
 CNPJ da Empresa: **003.979.663/0001-98**
 Conta: **00073-6 | 0530000-2**
 Data da emissão: **05/01/2021**
 Fundo: **BRADESCO FICFI RF REFERENCIADO DI P**
 CNPJ do Fundo: **007.187.570/0001-81**
 Período: **01/12/2020 a 31/12/2020**
 Cota em: **30/11/2020 - 4,1012095**
31/12/2020 - 4,1068611
 Rentabilidade
 no mês: **+0,14%**

Itens	Valor Principal (R\$)	Quantidade de Cotas	Valor em (R\$)	Renda Total (R\$)	Base de Cálculo IRRF (R\$)
Saldo Anterior	90.724.623,78	22.128.817,61403	90.754.917,02	30.293,24	--
	IOF -		IRRF (R\$) -		
Total de Aplicações	47.966.157,32	11.688.054,17707	-	--	--
	IOF -		IRRF (R\$) -		
Total de Resgates	79.478.372,47	19.386.481,36295	79.528.147,35	49.774,88	19.091,74
	IOF -		IRRF (R\$) -		
Redução Cotas IRRF	-	-	-	--	--
	IOF -		IRRF (R\$) -		
IOF Provisão	-	-	-	--	--
	IOF -		IRRF (R\$) -		
IR s/ IOF Provisão	-	-	-	--	--
	IOF -		IRRF (R\$) -		
Saldo Atual	59.212.408,63	14.430.390,42815	59.263.609,10	51.200,47	--
	IOF -		IRRF (R\$) -		

Itens	Valor Principal (R\$)	Quantidade de Cotas	Valor em (R\$)	Renda Total (R\$)	Base de Cálculo IRRF (R\$)
Rendimento do Mês	-	-	-	70.682,11	19.091,74
	IOF -		IRRF (R\$) -		
<p>Bloqueio judicial: R\$ 0,00</p> <p>Desbloqueio judicial: R\$ 0,00</p> <p>Transferência judicial: R\$ 0,00</p>					
SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.		Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.			



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
 GovConta CAIXA: 1310600001
 Conta Referência: 1310/006/00000001-6
 Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA MS
 Período: de: 01/12/2020 até: 31/12/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2020	-	SALDO ANTERIOR		0,00
16/12/2020	050101	DEB.AUTOR.	1.308,19D	1.308,19D
16/12/2020	727220	RESG AUTOM	1.308,19C	0,00
31/12/2020	-	SALDO FINAL		0,00

[IMPRIMIR](#) [FECHAR](#)


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência TRIBUNAL DE JUSTICA, MS	Código 1310	Operação 0055	Emissão 07/01/2021
--	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2020	Cota em: 31/12/2020
0,0138	0,1483	0,1483	5,982691	5,983517

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Ciente

Nome TRIBUNAL DE JUSTICA MS	CPF/CNPJ 03.979.663/0001-98	Conta Corrente 006.00000001-6	Mês/Ano 12/2020	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	195.226,36C	32.631,864125
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	1.308,19D	218,645659
Rendimento Bruto no Mês	26,87C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	193.945,04C	32.413,218465
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
16 / 12	RESGATE	1.308,19D	218,645659
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
50101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA



Valores na escala de R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO E ANUAL DA MOVIMENTAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS E IMÓVEIS
Balançaço 2020

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO PERÍODO		SALDO PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO
		INSCRITOS	BAIXADOS	
BENS IMÓVEIS				
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	92.529.886,52	1.180.585,49	445.577,77	93.264.894,24
SUBTOTAL:	92.529.886,52	1.180.585,49	445.577,77	93.264.894,24
BENS MÓVEIS				
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	44.292.843,86	8.972.846,75	12.639.032,41	40.626.658,20
SUBTOTAL:	44.292.843,86	8.972.846,75	12.639.032,41	40.626.658,20
TOTAL:	136.822.730,38	10.153.432,24	13.084.610,18	133.891.552,74



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Finanças
Departamento de Orçamento e Contabilidade

UG: TRIBUNAL DE JUSTIÇA
RELATÓRIO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - EXERCÍCIO DE 2020

Funcional Programática / Descrição	Dotação Inicial	Suplementação	Redução	Dotação Atualizada	Empenho	Liquidação	Pago	Dotação Disponível
02.122.0003.2043.0001 - Remuneração a Pessoal e Obrigações Patronais	669.012.600,00	60.487.090,97	87.923.190,97	641.576.500,00	609.590.960,75	609.590.960,75	575.026.583,59	31.985.539,25
02.122.0003.2043.0002 - Auxílios, Indenizações e Benefícios a Pessoal	85.668.000,00	47.148.200,00	34.398.117,42	98.418.082,58	94.197.409,38	94.197.409,38	84.353.753,18	4.220.673,20
02.122.0003.2043.0003 - Remuneração a Magistrados e Obrigações Patronais	159.921.500,00	13.699.700,00	8.055.000,00	165.566.200,00	151.199.472,49	151.199.472,49	141.258.773,77	14.366.727,51
02.122.0003.2043.0004 - Auxílios, Indenizações e Benefícios a Magistrados	33.554.800,00	21.904.117,42	12.862.800,00	42.596.117,42	39.384.015,03	39.384.015,03	36.321.258,05	3.212.102,39
02.846.0905.9025.0001 - Parcelamento Dívida INSS	682.000,00	-	-	682.000,00	654.574,19	654.574,19	654.574,19	27.425,81
03.092.0010.4034.0001 - Representação Judicial e Extrajudicial	-	-	-	250.000,00	76.826,06	76.826,06	65.090,88	173.173,94
Total	948.838.900,00	143.239.108,39	143.239.108,39	949.088.900,00	895.103.257,90	895.103.257,90	837.680.033,66	53.985.642,10



BALANCETE DE VERIFICAÇÃO DO RAZÃO ANALÍTICO
Balança 2020

Código	Descrição	Saldo Anterior	Débito no Período	Crédito no Período	Saldo
10000000	ATIVO	209.680.565,51 D	2.167.424.933,02	2.156.466.946,77	220.638.551,74 D
11000000	ATIVO CIRCULANTE	72.497.470,23 D	2.157.107.343,92	2.143.198.659,86	86.406.154,26 D
11100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	68.322.585,47 D	902.772.386,21	889.528.811,90	81.566.159,76 D
11110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	68.322.585,47 D	902.772.386,21	889.528.811,90	81.566.159,76 D
11110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL-CONSOLIDAÇÃO	68.322.585,47 D	902.772.386,21	889.528.811,90	81.566.159,76 D
11111900	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	68.322.585,47 D	902.772.386,21	889.528.811,90	81.566.159,76 D
11111901	BANCO DO BRASIL S/A	176.531,04 D	2.056,07	81.964,73	96.622,38 D
11111903	BRADESCO S/A	67.936.607,63 D	902.770.029,50	889.431.044,77	81.275.592,96 D
11111904	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	209.446,80 D	300,64	15.802,40	193.945,04 D
11300000	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	3.376.999,82 D	1.249.564.499,67	1.248.940.955,94	4.000.543,55 D
11360000	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
11362000	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - INTRA OF-SS	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
11362010	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER -	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
113620102	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
11380000	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	3.376.999,82 D	1.249.564.499,67	1.248.940.955,94	4.000.543,55 D
11381000	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDACAO	3.376.999,82 D	1.249.564.499,67	1.248.940.955,94	4.000.543,55 D
11381060	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00 D	887.843.369,44	887.843.369,44	0,00 D
11381090	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	0,00 D	3.812.033,67	3.812.033,67	0,00 D
113810901	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO-RGFS	0,00 D	253.519,09	253.519,09	0,00 D
113810903	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO-RPPS	0,00 D	3.558.514,58	3.558.514,58	0,00 D
11381990	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	3.376.999,82 D	357.909.096,56	357.285.552,83	4.000.543,55 D
113819901	MS PREV	3.376.999,82 D	357.909.096,56	357.285.552,83	4.000.543,55 D
11500000	ESTOQUES	797.884,94 D	4.770.458,04	4.728.892,02	839.450,96 D
11510000	MERCADORIAS PARA REVENDA OU DOAÇÃO	0,00 D	9.938,34	9.938,34	0,00 D
11511000	MERCADORIAS PARA REVENDA OU DOAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	9.938,34	9.938,34	0,00 D
115110300	MERCADORIAS PARA DOAÇÃO	0,00 D	9.938,34	9.938,34	0,00 D
115110302	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00 D	9.938,34	9.938,34	0,00 D
11560000	ALMOXARIFADO	797.884,94 D	4.760.519,70	4.718.953,68	839.450,96 D
11561000	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	797.884,94 D	4.760.519,70	4.718.953,68	839.450,96 D
115610100	MATERIAL DE CONSUMO	196.864,08 D	3.828.136,74	3.802.757,87	222.242,99 D
115610200	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	83.546,52 D	238.422,94	183.991,62	137.977,86 D
115610400	AUTOPEÇAS	75.910,65 D	0,00	22.415,99	53.494,66 D
115610500	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	1.097,12 D	626.840,54	626.273,46	1.664,20 D



BALANCETE DE VERIFICAÇÃO DO RAZÃO ANALÍTICO
Balanco 2020

Código	Descrição	Saldo Anterior	Débito no Período	Crédito no Período	Saldo
115610600	MATERIAS GRAFICOS	94.750,24 D	6.390,00	11.995,93	89.144,31 D
115610700	MATERIAL DE EXPEDIENTE	345.716,33 D	60.729,48	71.518,81	334.927,05 D
120000000	ATIVO NAO-CIRCULANTE	137.183,095,28 D	10.317.589,10	13.268.286,91	134.232.397,47 D
121000000	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	360.364,90 D	0,00	19.519,87	340.845,03 D
121400000	ESTOQUES	360.364,90 D	0,00	19.519,87	340.845,03 D
121410000	ESTOQUES - CONSOLIDACAO	360.364,90 D	0,00	19.519,87	340.845,03 D
121410400	MATERIAS-PRIMAS	360.364,90 D	0,00	19.519,87	340.845,03 D
122000000	INVESTIMENTOS	0,00 D	164.156,86	164.156,86	0,00 D
122700000	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00 D	164.156,86	164.156,86	0,00 D
122710000	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES - CONSOLIDACAO	0,00 D	164.156,86	164.156,86	0,00 D
122710300	BENS MOVEIS NAO DESTINADOS A USO	0,00 D	164.156,86	164.156,86	0,00 D
123000000	IMOBILIZADO	136.822.730,38 D	10.153.432,24	13.084.610,18	133.891.552,44 D
123100000	BENS MOVEIS	110.872.705,64 D	8.482.340,77	5.057.709,95	114.297.336,46 D
123110000	BENS MOVEIS - CONSOLIDACAO	110.872.705,64 D	8.482.340,77	5.057.709,95	114.297.336,46 D
123110100	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	14.174.164,01 D	1.913.278,16	470.326,28	15.617.115,85 D
123110101	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	157.638,50 D	0,00	229,00	157.409,50 D
123110102	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	1.779.293,05 D	13.965,11	8.485,24	1.784.772,92 D
123110103	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	380.245,82 D	38.910,00	0,00	419.155,82 D
123110105	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	695.180,93 D	18.358,75	573,40	712.966,28 D
123110106	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	3.765,87 D	0,00	0,00	3.765,87 D
123110107	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	4.093.804,96 D	1.148.252,76	43.231,97	5.198.825,75 D
123110108	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	99.118,40 D	0,00	0,00	99.118,40 D
123110109	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	55.208,44 D	355,00	0,00	55.563,44 D
123110112	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	40.761,98 D	6.700,00	0,00	47.461,98 D
123110121	EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELÉTRICOS	274.701,07 D	0,00	0,00	274.701,07 D
123110199	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	6.594.444,99 D	686.736,54	417.806,67	6.863.374,86 D
123110200	BENS DE INFORMÁTICA	49.955.784,01 D	1.378.205,39	205.329,44	51.128.659,96 D
123110201	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	49.955.784,01 D	1.378.205,39	205.329,44	51.128.659,96 D
123110300	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	26.881.423,41 D	460.862,50	429.040,89	26.913.245,02 D
123110301	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	588.211,76 D	19.309,76	20.391,65	587.129,87 D
123110302	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	156.240,59 D	20.875,45	18.176,67	158.939,37 D
123110303	MOBILIÁRIO EM GERAL	26.136.971,06 D	420.677,29	390.472,57	26.167.175,78 D
123110400	MATERIAS CULTURAS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	4.408.928,83 D	27.793,58	8.501,18	4.428.221,23 D



BALANCETE DE VERIFICAÇÃO DO RAZÃO ANALÍTICO
Balança 2020

Código	Descrição	Saldo Anterior	Débito no Período	Crédito no Período	Saldo
123110402	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	229.667,43 D	15.371,33	110,00	244.928,76 D
123110404	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	7.872,00 D	0,00	0,00	7.872,00 D
123110405	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	4.061.316,04 D	10.262,25	8.391,18	4.063.187,17 D
123110406	OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	110.073,36 D	2.160,00	0,00	112.233,36 D
123110500	VEÍCULOS	12.816.353,76 D	33.792,00	2.062,10	12.848.083,66 D
123110501	VEÍCULOS EM GERAL	343.806,92 D	1.292,00	2.062,10	343.036,82 D
123110503	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	12.472.546,84 D	32.500,00	0,00	12.505.046,84 D
123110800	BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	2.609.225,25 D	4.668.409,14	3.942.450,06	3.335.184,33 D
123110801	ESTOQUE INTERNO	2.609.225,25 D	4.668.409,14	3.942.450,06	3.335.184,33 D
123119900	DEMAIS BENS MÓVEIS	26.826,37 D	0,00	0,00	26.826,37 D
123119999	OUTROS BENS MÓVEIS	26.826,37 D	0,00	0,00	26.826,37 D
123200000	BENS IMOVEIS	92.529.886,52 D	1.180.585,49	445.577,77	93.264.894,24 D
123210000	BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	92.529.886,52 D	1.180.585,49	445.577,77	93.264.894,24 D
123210100	BENS DE USO ESPECIAL	80.000,00 D	0,00	0,00	80.000,00 D
123210103	EDIFÍCIOS	80.000,00 D	0,00	0,00	80.000,00 D
123210600	BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	92.449.886,52 D	741.592,72	6.585,00	93.184.894,24 D
123210601	OBRAS EM ANDAMENTO	92.449.886,52 D	735.007,72	0,00	93.184.894,24 D
123210605	ESTUDOS E PROJETOS	0,00 D	6.585,00	6.585,00	0,00 D
123210700	INSTALAÇÕES	0,00 D	438.992,77	438.992,77	0,00 D
123210701	INSTALAÇÕES	0,00 D	438.992,77	438.992,77	0,00 D
123800000	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	66.579.861,78 C	490.505,98	7.581.322,46	73.670.678,26 C
123810000	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	66.579.861,78 C	490.505,98	7.581.322,46	73.670.678,26 C
123810100	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	66.579.861,78 C	490.505,98	7.581.322,46	73.670.678,26 C
123810101	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	7.694.301,84 C	208.328,35	1.052.371,73	8.538.345,22 C
123810102	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	37.292.654,10 C	173.561,84	3.775.948,40	40.895.040,66 C
123810103	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	16.322.381,33 C	107.942,39	1.635.457,58	17.849.896,52 C
123810104	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	1.471.567,63 C	110,00	359.931,15	1.831.388,78 C
123810105	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	3.744.942,52 C	221,40	757.267,10	4.501.988,22 C
123810106	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO	596,42 C	0,00	0,00	596,42 C
123810199	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	53.417,94 C	342,00	346,50	53.422,44 C
200000000	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	209.680.565,51 C	2.314.134.094,83	2.309.368.944,26	204.905.414,94 C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	114.458.770,84 C	2.201.039.927,70	2.198.921.532,36	112.340.375,56 C
211000000	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	92.122.103,00 C	1.619.858.494,57	1.608.429.383,36	80.692.991,79 C



BALANCETE DE VERIFICAÇÃO DO RAZÃO ANALÍTICO
Balança 2020

Código	Descrição	Saldo Anterior	Débito no Período	Crédito no Período	Saldo
211100000	PESSOAL A PAGAR	25.229.309,32 C	1.055.455.303,96	1.081.318.618,40	51.092.623,76 C
211100000	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	25.229.309,32 C	1.055.455.303,96	1.081.318.618,40	51.092.623,76 C
21110100	PESSOAL A PAGAR DO EXERCÍCIO	25.229.309,32 C	1.055.455.303,96	1.081.318.618,40	51.092.623,76 C
21110101	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	22.275.386,06 C	887.642.307,69	890.227.900,72	24.860.979,09 C
21110102	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	60.284,73 C	100.181.833,84	100.123.492,61	1.943,50 C
21110103	FERIAS	2.893.638,53 C	67.631.162,43	90.967.225,07	26.229.701,17 C
211300000	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	2.848.396,01 C	36.093.814,52	36.215.550,50	2.970.131,98 C
211300000	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	2.848.396,01 C	36.093.814,52	36.215.550,50	2.970.131,98 C
21130100	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	2.848.396,01 C	36.093.814,52	36.215.550,50	2.970.131,98 C
211400000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	64.044.397,67 C	528.309.376,09	490.895.214,46	26.630.236,07 C
211400000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO	159.413,93 C	60.000,00	60.000,00	187.606,39 C
211419800	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	159.413,93 C	60.000,00	60.000,00	187.606,39 C
211420000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	62.779.597,78 C	521.768.726,70	484.298.989,73	25.309.860,81 C
211420000	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	62.779.597,78 C	521.768.726,70	484.298.989,73	25.309.860,81 C
211420101	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	62.779.597,78 C	521.768.726,70	484.298.989,73	25.309.860,81 C
211430000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	1.104.691,61 C	6.417.483,18	6.444.866,06	1.132.074,49 C
211430100	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	1.104.691,61 C	6.417.483,18	6.444.866,06	1.132.074,49 C
211430101	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	441.124,53 C	5.753.483,18	5.780.866,06	468.507,47 C
211430102	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DEBITO PARCELADO	663.567,08 C	664.000,00	664.000,00	663.567,08 C
211440000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - ESTADO	0,00 C	54.139,65	54.139,65	0,00 C
211440300	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	0,00 C	54.139,65	54.139,65	0,00 C
211440301	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	0,00 C	54.139,65	54.139,65	0,00 C
211450000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - MUNICÍPIO	694,35 C	9.026,56	9.026,56	694,35 C
211450300	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	694,35 C	9.026,56	9.026,56	694,35 C
211450301	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	694,35 C	9.026,56	9.026,56	694,35 C
212000000	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00 C	323.007,11	323.007,11	0,00 C
212500000	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO	0,00 C	323.007,11	323.007,11	0,00 C
212530000	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO -INTER OFSS - UNIÃO	0,00 C	323.007,11	323.007,11	0,00 C
212530400	ENCARGOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	0,00 C	323.007,11	323.007,11	0,00 C
213000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	7.661,84 C	120.262,63	112.600,79	0,00 C
213100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	7.661,84 C	120.262,63	112.600,79	0,00 C
213100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	7.661,84 C	120.262,63	112.600,79	0,00 C
213101000	FORNECEDORES NACIONAIS	7.661,84 C	120.262,63	112.600,79	0,00 C



BALANCETE DE VERIFICAÇÃO DO RAZÃO ANALÍTICO
Balanco 2020

Código	Descrição	Saldo Anterior	Débito no Período	Crédito no Período	Saldo
213110101	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	7.661,84 C	120.158,51	112.496,67	0,00 C
213110199	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0,00 C	104,12	104,12	0,00 C
218000000	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	22.329.006,00 C	580.738.163,39	590.066.541,10	31.647.383,70 C
218800000	VALORES RESTITUIVEIS	20.546.565,16 C	537.252.557,81	537.419.354,15	20.713.361,50 C
218810000	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	16.182.550,62 C	454.596.587,10	454.667.689,95	16.253.653,47 C
218810100	CONSIGNACOES	15.732.270,22 C	275.185.180,81	275.573.956,85	16.121.046,29 C
218810102	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	151.404,94 C	3.195.154,23	3.218.168,63	174.419,34 C
218810103	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	0,00 C	8.688,36	10.295,97	1.607,67 C
218810104	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	7.712.942,80 C	137.397.944,30	137.966.455,65	8.281.454,15 C
218810110	PENSAO ALIMENTICIA	222.676,23 C	3.892.230,32	3.882.637,68	213.083,59 C
218810111	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	1.772.082,88 C	31.500.821,15	31.501.638,45	1.772.900,18 C
218810113	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	912.689,39 C	15.385.914,41	15.410.181,17	936.956,18 C
218810114	RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	3.653,89 C	59.480,07	60.127,82	4.301,64 C
218810115	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	4.955.280,09 C	83.714.738,12	83.493.799,75	4.734.341,72 C
218810199	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	1.540,00 C	30.209,85	30.651,73	1.981,88 C
218810300	DEPÓSITOS JUDICIAIS	6.194,78 C	180.359,14	181.909,39	7.745,03 C
218810301	DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINACAO JUDICIAL	6.194,78 C	180.359,14	181.909,39	7.745,03 C
218810400	DEPÓSITOS DE TERCEIROS	5.509,30 C	158.359,43	154.461,66	1.611,53 C
218810499	OUTROS DEPOSITOS	5.509,30 C	147.412,37	143.514,60	1.611,53 C
218819900	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	438.576,32 C	179.072.687,72	178.757.362,05	123.250,65 C
218819901	SALÁRIOS,REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DO EXERCÍCIO	438.576,32 C	179.072.687,72	178.757.362,05	123.250,65 C
218820000	VALORES RESTITUIVEIS - INTRA	4.364.014,54 C	82.655.970,71	82.751.664,20	4.459.708,05 C
218820100	CONSIGNAÇÕES	4.364.014,54 C	82.655.970,71	82.751.664,20	4.459.708,05 C
218820101	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	4.364.014,54 C	82.655.970,71	82.751.664,20	4.459.708,05 C
218900000	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.782.440,84 C	43.485.605,58	52.637.186,95	10.934.022,22 C
218910000	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	1.782.440,84 C	43.485.605,58	52.637.186,95	10.934.022,22 C
218910100	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.782.440,84 C	43.485.605,58	52.637.186,95	10.934.022,22 C
218910101	INDENIZAÇÕES A SERVIDORES	0,00 C	74.487,45	86.222,63	11.735,18 C
218910102	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	1.782.440,84 C	43.411.118,13	52.550.964,32	10.922.287,05 C
220000000	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	658.698,75 C	331.567,08	0,00	327.131,67 C
221000000	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	658.698,75 C	331.567,08	0,00	327.131,67 C
221400000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	658.698,75 C	331.567,08	0,00	327.131,67 C



Valores na escala de R\$ 1,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO DO RAZÃO ANALÍTICO
Balanco 2020

Código	Descrição	Saldo Anterior	Débito no Período	Crédito no Período	Saldo
221430000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	658.698,75 C	331.567,08	0,00	327.131,67 C
221430100	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	658.698,75 C	331.567,08	0,00	327.131,67 C
221430101	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DEBITO PARCELADO	658.698,75 C	331.567,08	0,00	327.131,67 C
230000000	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	94.563.095,92 C	112.762.600,05	110.437.411,90	92.237.907,77 C
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	94.563.095,92 C	112.762.600,05	110.437.411,90	92.237.907,77 C
237100000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	94.563.095,92 C	112.762.600,05	110.437.411,90	92.237.907,77 C
237110000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	94.563.093,16 C	112.747.600,05	110.437.411,90	92.252.905,01 C
237110200	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00 C	0,00	0,00	0,00
237110300	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00 C	112.747.600,05	110.437.411,90	2.310.188,15 D
237120000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	0,00 C	15.000,00	0,00	15.000,00 D
237120200	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
237120300	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00 C	15.000,00	0,00	15.000,00 D
237130000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS UNIÃO	2,76 C	0,00	0,00	2,76 C
237130200	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2,76 C	0,00	0,00	2,76 C
300000000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00 D	1.135.299.295,85	245.007.343,10	890.291.952,75 D
310000000	PESSOAL E ENCARGOS	0,00 D	1.072.526.628,88	243.559.313,69	828.967.315,19 D
311000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00 D	767.063.058,68	162.935.261,74	604.127.796,94 D
311100000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	0,00 D	733.366.832,37	156.752.842,33	576.613.990,04 D
311100000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	733.366.832,37	156.752.842,33	576.613.990,04 D
311101000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	0,00 D	725.655.187,55	156.701.615,82	568.953.571,73 D
311101001	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00 D	335.930.663,41	82.816.504,68	253.114.158,73 D
311101003	INCORPORACOES	0,00 D	27.755.773,62	4.303.456,47	23.452.317,15 D
311101004	ABONO DE PERMANENCIA	0,00 D	11.141.572,56	2.597.694,56	8.543.878,00 D
311101005	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	0,00 D	5.215.216,53	1.726.762,31	3.488.454,22 D
311101006	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00 D	174.369,37	0,00	174.369,37 D
311101014	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	0,00 D	18.903.937,25	2.466.163,52	16.437.773,73 D
311101016	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00 D	25.045.589,29	5.185.987,94	19.859.601,35 D
311101018	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	0,00 D	68.061.582,28	17.406.750,57	50.654.831,71 D
311101019	GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS	0,00 D	36.835.091,20	8.241.126,50	28.593.964,70 D
311101022	13 ° SALARIO	0,00 D	45.980.000,00	5.121.629,80	40.858.370,20 D
311101023	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00 D	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00 D
311101024	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00 D	37.076.664,39	3.910.964,42	33.165.699,97 D
311101031	SUBSÍDIOS	0,00 D	105.534.727,65	22.924.575,65	82.610.152,00 D



BALANCETE DE VERIFICAÇÃO DO RAZÃO ANALÍTICO
Balancete 2020

Código	Descrição	Saldo Anterior	Débito no Período	Crédito no Período	Saldo
31110200	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	0,00 D	7.711.644,82	51.226,51	7.660.418,31 D
311110201	SUBSTITUIÇÕES	0,00 D	7.224.614,95	45.387,32	7.179.227,63 D
311110203	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00 D	184.181,19	3.044,96	181.136,23 D
311110299	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL RPPS	0,00 D	302.848,68	2.794,23	300.054,45 D
31120000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	0,00 D	33.696.226,31	6.182.419,41	27.513.806,90 D
31121000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	33.696.226,31	6.182.419,41	27.513.806,90 D
31121010	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	0,00 D	33.696.226,31	6.182.419,41	27.513.806,90 D
311210101	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00 D	30.967.786,16	6.182.419,41	24.785.366,75 D
311210122	13º SALÁRIO	0,00 D	2.008.000,00	0,00	2.008.000,00 D
311210124	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00 D	665.000,00	0,00	665.000,00 D
311210133	VENCIMENTOS E SALÁRIOS PRORROGAÇÃO SALÁRIO MATERNIDADE	0,00 D	55.440,15	0,00	55.440,15 D
31200000	ENCARGOS PATRONAIS	0,00 D	175.745.192,62	47.628.919,16	128.116.273,46 D
31210000	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	0,00 D	169.964.326,56	47.626.255,52	122.338.071,04 D
31212000	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS INTRA OFSS	0,00 D	169.955.300,00	47.626.455,52	122.329.044,48 D
312120100	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	0,00 D	114.878.500,00	35.534.455,52	79.344.044,48 D
312129900	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	0,00 D	55.076.800,00	12.091.800,00	42.985.000,00 D
31215000	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	0,00 D	55.076.800,00	12.091.800,00	42.985.000,00 D
312150200	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS - MUNICIPIO	0,00 D	9.026,56	0,00	9.026,56 D
31220000	ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	0,00 D	9.026,56	0,00	9.026,56 D
312230000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	0,00 D	5.780.866,06	2.663,64	5.778.202,42 D
312230100	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS UNIAO	0,00 D	5.780.866,06	2.663,64	5.778.202,42 D
31300000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	0,00 D	5.780.866,06	2.663,64	5.778.202,42 D
313000000	BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00 D	102.877.785,35	17.438.556,14	85.439.229,21 D
313100000	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	0,00 D	98.592.037,48	16.403.157,43	82.188.880,05 D
313110000	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDACAO	0,00 D	98.592.037,48	16.403.157,43	82.188.880,05 D
313110100	AUXÍLIO- ALIMENTAÇÃO	0,00 D	62.508.127,73	14.484.540,92	48.023.586,81 D
313110200	AUXÍLIO TRANSPORTE	0,00 D	112.496,67	0,00	112.496,67 D
313110300	AUXÍLIO-CRECHE	0,00 D	2.049.313,08	4.319,84	2.044.993,24 D
313110800	AUXÍLIO SAÚDE	0,00 D	33.922.100,00	1.914.296,67	32.007.803,33 D
313200000	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	0,00 D	4.285.747,87	1.035.398,71	3.250.349,16 D
313210000	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDACAO	0,00 D	4.285.747,87	1.035.398,71	3.250.349,16 D
313210100	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	0,00 D	4.167.031,83	1.034.977,24	3.132.054,59 D
313210300	AUXÍLIO CRECHE	0,00 D	118.716,04	421,47	118.294,57 D



BALANCETE DE VERIFICAÇÃO DO RAZÃO ANALÍTICO						
Balança 2020						
Código	Descrição	Saldo Anterior	Débito no Período	Crédito no Período	Saldo	Código de Verificação
31900000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00 D	26.840.592,23	15.556.576,65	11.284.015,58 D	31900000
31910000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	0,00 D	26.731.070,05	15.544.810,16	11.186.259,89 D	31910000
31911000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS - CONSOLIDACAO	0,00 D	26.731.070,05	15.544.810,16	11.186.259,89 D	31911000
319110300	FÉRIAS INDENIZADAS	0,00 D	6.250.000,00	0,00	6.250.000,00 D	319110300
319119900	DIVERSAS INDENIZACOES TRABALHISTAS	0,00 D	20.481.070,05	15.544.810,16	4.936.259,89 D	319119900
31920000	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTES - CONSOLIDACAO	0,00 D	109.522,18	11.766,49	97.755,69 D	31920000
31921000	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTES - CONSOLIDACAO	0,00 D	55.382,53	0,00	55.382,53 D	31921000
319210100	RESSARCIMENTO DE DESPESA DE PESSOAL REQUISITADO	0,00 D	54.139,65	11.766,49	42.373,16 D	319210100
31924000	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS - INTER OFSS - ESTADOS	0,00 D	54.139,65	11.766,49	42.373,16 D	31924000
319240100	RESSARCIMENTO DE DESPESA DE PESSOAL REQUISITADO - INTER OFSS - ESTADOS	0,00 D	54.139,65	11.766,49	42.373,16 D	319240100
32000000	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00 D	103.677,01	0,00	103.677,01 D	32000000
32900000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00 D	103.677,01	0,00	103.677,01 D	32900000
32910000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - RPPS	0,00 D	103.677,01	0,00	103.677,01 D	32910000
32911000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - RPPS - CONSOLIDACAO	0,00 D	103.677,01	0,00	103.677,01 D	32911000
329110100	AUXILIO FUNERAL ATIVO CIVIL	0,00 D	43.325,03	0,00	43.325,03 D	329110100
329110200	AUXILIO FUNERAL INATIVO CIVIL	0,00 D	60.351,98	0,00	60.351,98 D	329110200
33000000	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00 D	12.310.214,48	4.970,79	12.305.243,69 D	33000000
33100000	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00 D	4.728.892,02	4.970,79	4.723.921,23 D	33100000
33110000	CONSUMO DE MATERIAL	0,00 D	4.718.953,68	4.970,79	4.713.982,89 D	33110000
33111000	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDACAO	0,00 D	4.718.953,68	4.970,79	4.713.982,89 D	33111000
331110100	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00 D	262.973,85	0,00	262.973,85 D	331110100
331110300	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	0,00 D	79.620,83	0,00	79.620,83 D	331110300
331110600	GENEROS ALIMENTACAO	0,00 D	183.991,62	0,00	183.991,62 D	331110600
331110800	MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00 D	528.841,26	0,00	528.841,26 D	331110800
331110900	MATERIAL ODONTOLÓGICO	0,00 D	59.491,28	0,00	59.491,28 D	331110900
331111000	MATERIAL QUIMICO	0,00 D	673,57	0,00	673,57 D	331111000
331111500	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00 D	1.600,00	0,00	1.600,00 D	331111500
331111600	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00 D	71.518,81	4.544,26	66.974,55 D	331111600
331111700	MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00 D	20.645,27	0,00	20.645,27 D	331111700
331111900	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00 D	3.117,96	0,00	3.117,96 D	331111900
331112100	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00 D	57.622,46	181,53	57.440,93 D	331112100
331112200	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	0,00 D	73.140,85	245,00	72.895,85 D	331112200
331112300	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00 D	119.800,00	0,00	119.800,00 D	331112300



BALANCETE DE VERIFICAÇÃO DO RAZÃO ANALÍTICO
 Balanço 2020

Código	Descrição	Saldo Anterior	Débito no Período	Crédito no Período	Saldo
331112400	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES	0,00 D	101.527,36	0,00	101.527,36 D
331112500	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS	0,00 D	274.756,77	0,00	274.756,77 D
331112600	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	0,00 D	195.784,81	0,00	195.784,81 D
331112800	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00 D	48.302,04	0,00	48.302,04 D
331112900	MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	0,00 D	5.040,00	0,00	5.040,00 D
331113000	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	0,00 D	8.480,49	0,00	8.480,49 D
331113100	SEMENTE, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	0,00 D	10.619,90	0,00	10.619,90 D
331113600	MATERIAL HOSPITALAR	0,00 D	37.267,35	0,00	37.267,35 D
331113900	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	0,00 D	22.415,99	0,00	22.415,99 D
331114100	MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA	0,00 D	11.995,93	0,00	11.995,93 D
331114200	FERRAMENTAS	0,00 D	6.111,46	0,00	6.111,46 D
331114400	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	0,00 D	48.400,30	0,00	48.400,30 D
331115000	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS	0,00 D	1.522,65	0,00	1.522,65 D
331117000	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE	0,00 D	2.471.134,92	0,00	2.471.134,92 D
331119900	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00 D	12.555,95	0,00	12.555,95 D
331200000	DISTRIBUICAO DE MATERIAL GRATUITO	0,00 D	9.938,34	0,00	9.938,34 D
331210000	DISTRIBUICAO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDACAO	0,00 D	9.938,34	0,00	9.938,34 D
331219900	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA	0,00 D	0,00	0,00	0,00
333000000	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	0,00 D	7.581.322,46	0,00	7.581.322,46 D
333100000	DEPRECIACAO	0,00 D	7.581.322,46	0,00	7.581.322,46 D
333110000	DEPRECIACAO - CONSOLIDACAO	0,00 D	7.581.322,46	0,00	7.581.322,46 D
333110100	DEPRECIACAO DE IMOBILIZADO	0,00 D	7.581.322,46	0,00	7.581.322,46 D
333110101	DEPRECIACAO DE BENS MÓVEIS	0,00 D	7.581.322,46	0,00	7.581.322,46 D
340000000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00 D	394.018,14	0,00	394.018,14 D
341000000	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00 D	323.007,11	0,00	323.007,11 D
341100000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATUAL INTERNA	0,00 D	323.007,11	0,00	323.007,11 D
341130000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATUAL INTERNA - INTER OFSS - UNIÃO	0,00 D	323.007,11	0,00	323.007,11 D
341130200	ENCARGOS DA DIVIDA CONTR. INTERNA INTER OFSS - UNIÃO	0,00 D	323.007,11	0,00	323.007,11 D
342000000	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00 D	104,12	0,00	104,12 D
342400000	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00 D	104,12	0,00	104,12 D
342450000	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - INTER MUNICÍPIO	0,00 D	104,12	0,00	104,12 D
342450300	MULTAS INDEBITIVÉIS	0,00 D	104,12	0,00	104,12 D
349000000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00 D	70.906,91	0,00	70.906,91 D



BALANCETE DE VERIFICAÇÃO DO RAZÃO ANALÍTICO
Balançaço 2020

Código	Descrição	Saldo Anterior	Débito no Período	Crédito no Período	Saldo
349900000	OUTRAS VARIACÖES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00 D	70.906,91	0,00	70.906,91 D
349910000	OUTRAS VARIACÖES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS - CONSOLIDACÖO	0,00 D	70.906,91	0,00	70.906,91 D
349910100	OUTRAS VARIACÖES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00 D	70.906,91	0,00	70.906,91 D
350000000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÖES CONCEDIDAS	0,00 D	36.575,35	36.575,35	0,00 D
351000000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00 D	36.575,35	36.575,35	0,00 D
351100000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	0,00 D	36.575,35	36.575,35	0,00 D
351120000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	0,00 D	36.575,35	36.575,35	0,00 D
351120200	REPASSE CONCEDIDO	0,00 D	36.575,35	36.575,35	0,00 D
360000000	REPASSE CONCEDIDO-OUTROS PODERES	0,00 D	36.575,35	36.575,35	0,00 D
363000000	DESVALORIZACÖO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACÖO DE PASSIVOS	0,00 D	199.425,34	70.906,91	128.518,43 D
363100000	PERDAS INVOLUNTARIAS	0,00 D	3.250,52	0,00	3.250,52 D
363100000	PERDAS INVOLUNTARIAS COM IMOBILIZADO	0,00 D	3.250,52	0,00	3.250,52 D
363110000	PERDAS INVOLUNTARIAS COM IMOBILIZADO - CONSOLIDACÖO	0,00 D	3.250,52	0,00	3.250,52 D
363110100	PERDAS INVOLUNTARIAS DE BENS MOVEIS	0,00 D	3.250,52	0,00	3.250,52 D
363110101	PERDAS INVOLUNTARIAS DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	0,00 D	520,22	0,00	520,22 D
363110102	PERDAS INVOLUNTARIAS DE BENS DE INFORMÁTICA	0,00 D	717,36	0,00	717,36 D
363110103	PERDAS INVOLUNTARIAS DE MÖVEIS E UTENSÍLIOS	0,00 D	1.841,14	0,00	1.841,14 D
363110199	PERDAS INVOLUNTARIAS DE DEMAIS BENS MÖVEIS	0,00 D	171,80	0,00	171,80 D
365000000	DESINCORPORACÖO DE ATIVOS	0,00 D	196.174,82	70.906,91	125.267,91 D
365100000	DESINCORPORACÖO DE ATIVOS	0,00 D	196.174,82	70.906,91	125.267,91 D
365110000	DESINCORPORACÖO DE ATIVOS - CONSOLIDACÖO	0,00 D	196.174,82	70.906,91	125.267,91 D
365110700	DESINCORPORACÖO DE IMOBILIZADO	0,00 D	125.267,91	0,00	125.267,91 D
365110702	DESINCORPORACÖO DOS DEMAIS IMOBILIZADOS	0,00 D	125.267,91	0,00	125.267,91 D
365119900	OUTRAS DESINCORPORACÖES DE ATIVOS	0,00 D	70.906,91	70.906,91	0,00 D
365119903	RENDIMENTO NEGATIVO DE APLICACÖES FINANCEIRAS	0,00 D	70.906,91	70.906,91	0,00 D
370000000	TRIBUTARIAS	0,00 D	80.000,00	80.000,00	0,00 D
372000000	CONTRIBUCÖES	0,00 D	80.000,00	80.000,00	0,00 D
372100000	CONTRIBUCÖES SOCIAIS	0,00 D	80.000,00	80.000,00	0,00 D
372120000	CONTRIBUCÖES SOCIAIS -INTRA	0,00 D	80.000,00	80.000,00	0,00 D
372129900	OUTRAS CONTRIBUCÖES	0,00 D	80.000,00	80.000,00	0,00 D
390000000	OUTRAS VARIACÖES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00 D	49.648.756,65	1.255.576,36	48.393.180,29 D
399000000	DIVERSAS VARIACÖES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00 D	49.648.756,65	1.255.576,36	48.393.180,29 D
399600000	INDENIZACÖES E RESTITUICÖES	0,00 D	49.648.756,65	1.255.576,36	48.393.180,29 D



Valores na escala de R\$ 1,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO DO RAZÃO ANALÍTICO
Balanco 2020

Código	Descrição	Saldo Anterior	Débito no Período	Crédito no Período	Saldo	Código de Verificação
60000000	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	45.049.251,79 C	12.970.363.866,47	15.767.082.506,51	2.841.767.891,82 C	0,00 C
62000000	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00 C	12.924.232.680,74	15.663.528.096,54	2.739.295.415,80 C	0,00 C
62100000	EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00 C	144.057,61	144.057,61	0,00 C	0,00 C
62110000	RECEITA A REALIZAR	0,00 C	36.575,35	107.482,26	70.906,91 C	0,00 C
62120000	RECEITA REALIZADA	0,00 C	36.575,35	36.575,35	0,00 C	0,00 C
62130000	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00 D	70.906,91	0,00	70.906,91 D	0,00 C
621390000	(-) OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA REALIZADA	0,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00 C
62200000	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00 C	12.924.088.623,13	15.663.384.038,93	2.739.295.415,80 C	0,00 C
62210000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00 C	7.877.841.747,63	8.826.930.647,63	949.088.900,00 C	0,00 C
622110000	CREDITO DISPONIVEL	0,00 C	1.454.660.228,14	1.508.645.870,24	53.985.642,10 C	0,00 C
622110100	CRÉDITO DISPONIVEL	0,00 C	1.454.660.228,14	1.508.645.870,24	53.985.642,10 C	0,00 C
622120000	CREDITO INDISPONIVEL	0,00 C	2.561.861.833,28	2.561.861.833,28	0,00 C	0,00 C
622120100	BLOQUEIO DE CREDITO	0,00 C	1.432.563.704,96	1.432.563.704,96	0,00 C	0,00 C
622120200	CREDITO PRE-EMPENHADO	0,00 C	1.129.298.128,32	1.129.298.128,32	0,00 C	0,00 C
622130000	CREDITO UTILIZADO	0,00 C	3.861.319.686,21	4.756.422.944,11	895.103.257,90 C	0,00 C
622130100	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00 C	1.218.762.693,14	1.218.762.693,14	0,00 C	0,00 C
622130200	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	0,00 C	1.297.941.536,89	1.297.941.536,89	0,00 C	0,00 C
622130300	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00 C	1.215.974.921,52	1.215.974.921,52	0,00 C	0,00 C
622130400	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00 C	128.640.534,66	966.320.568,32	837.680.033,66 C	0,00 C
622900000	EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00 C	0,00	57.423.224,24	57.423.224,24 C	0,00 C
622910000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00 C	5.046.246.875,50	6.836.453.391,30	1.790.206.515,80 C	0,00 C
622910100	DESPESA PRE-EMPENHADA	0,00 C	1.242.350.413,53	2.137.453.671,43	895.103.257,90 C	0,00 C
622910100	PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	0,00 C	1.129.298.128,32	1.129.298.128,32	0,00 C	0,00 C
622910200	PRE-EMPENHOS EMPENHADOS	0,00 C	113.052.285,21	1.008.155.543,11	895.103.257,90 C	0,00 C
622920000	EMISSAO DE EMPENHO	0,00 C	3.803.896.461,97	4.698.999.719,87	895.103.257,90 C	0,00 C
622920100	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	0,00 C	3.803.896.461,97	4.698.999.719,87	895.103.257,90 C	0,00 C
622920101	EMPENHOS A LIQUIDAR	0,00 C	1.218.762.693,14	1.218.762.693,14	0,00 C	0,00 C
622920102	EMPENHOS EM LIQUIDACAO	0,00 C	1.297.941.536,89	1.297.941.536,89	0,00 C	0,00 C
622920103	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00 C	1.158.551.697,28	1.215.974.921,52	57.423.224,24 C	0,00 C
622920104	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	0,00 C	128.640.534,66	966.320.568,32	837.680.033,66 C	0,00 C
630000000	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	45.049.251,79 C	46.131.185,73	103.554.409,97	102.472.476,03 C	0,00 C
632000000	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	45.049.251,79 C	46.131.185,73	103.554.409,97	102.472.476,03 C	0,00 C
632100000	RP PROCESSADOS A PAGAR	45.049.251,79 C	45.590.191,35	540.994,38	54,83 C	0,00 C



BALANCETE DE VERIFICAÇÃO DO RAZÃO ANALÍTICO
Balançaço 2020

Código	Descrição	Saldo Anterior	Débito no Período	Crédito no Período	Saldo
632200000	RP PROCESSADOS PAGOS	0,00 C	540.994,38	45.590.190,99	45.049.196,61 C
632700000	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00 C	0,00	57.423.224,24	57.423.224,24 C
632710000	RP PROCESSADOS INSCRIÇÃO DO EXERCÍCIO	0,00 C	0,00	57.423.224,24	57.423.224,24 C
632900000	RP PROCESSADOS CANCELADOS	0,00 C	0,00	0,36	0,36 C
632920000	RP PROCESSADOS - CANCELADOS	0,00 C	0,00	0,36	0,36 C
700000000	CONTROLES DEVEDORES	69.419.264,78 D	3.226.071.630,05	11.556.782,49	3.283.934.112,33 D
710000000	ATOS POTENCIAIS	1.096.679,31 D	2.901.500,00	1.096.679,31	2.901.500,00 D
712000000	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.096.679,31 D	2.901.500,00	1.096.679,31	2.901.500,00 D
712300000	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	1.096.679,31 D	2.901.500,00	1.096.679,31	2.901.500,00 D
712310000	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	1.096.679,31 D	2.901.500,00	1.096.679,31	2.901.500,00 D
712310200	CONTRATOS DE SERVIÇOS	1.096.679,31 D	2.901.500,00	1.096.679,31	2.901.500,00 D
720000000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	68.322.585,47 D	1.081.431.003,08	10.460.103,18	1.139.293.485,37 D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	68.322.585,47 D	1.081.431.003,08	10.460.103,18	1.139.293.485,37 D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	68.322.585,47 D	1.081.431.003,08	10.460.103,18	1.139.293.485,37 D
721110000	=RECURSOS ORDINÁRIOS	68.322.585,47 D	1.081.431.003,08	10.460.103,18	1.139.293.485,37 D
790000000	OUTROS CONTROLES	0,00 D	2.141.739.126,97	0,00	2.141.739.126,97 D
790000000	DEMAIS CONTROLES	0,00 D	2.141.739.126,97	0,00	2.141.739.126,97 D
790200000	CONTAS DE EQUILÍBRIO DO BALANÇO FINANCEIRO	0,00 D	2.141.739.126,97	0,00	2.141.739.126,97 D
799210000	CONTAS DE EQUILÍBRIO DO BALANÇO FINANCEIRO	0,00 D	2.141.739.126,97	0,00	2.141.739.126,97 D
799210100	CONTAS DE EQUILÍBRIO DO BALANÇO FINANCEIRO	0,00 D	2.141.739.126,97	0,00	2.141.739.126,97 D
800000000	CONTROLES CREDORES	69.419.264,78 C	7.927.579.257,47	11.142.094.105,03	3.283.934.112,33 C
810000000	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	1.096.679,31 C	3.998.179,31	5.803.000,00	2.901.500,00 C
812000000	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.096.679,31 C	3.998.179,31	5.803.000,00	2.901.500,00 C
812300000	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	1.096.679,31 C	3.998.179,31	5.803.000,00	2.901.500,00 C
812310000	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	1.096.679,31 C	3.998.179,31	5.803.000,00	2.901.500,00 C
812310200	CONTRATOS DE SERVIÇOS	1.096.679,31 C	3.998.179,31	5.803.000,00	2.901.500,00 C
812310201	A EXECUTAR	1.096.679,31 C	3.998.179,31	2.901.500,00	0,00 C
812310202	EXECUTADOS	0,00 C	0,00	2.901.500,00	2.901.500,00 C
820000000	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	68.322.585,47 C	7.923.581.078,16	8.994.551.978,06	1.139.293.485,37 C
821000000	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	68.322.585,47 C	5.482.021.749,84	6.552.992.649,74	1.139.293.485,37 C
821100000	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	68.322.585,47 C	5.482.021.749,84	6.552.992.649,74	1.139.293.485,37 C
821110000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	2.726.768,52 C	1.197.502.685,64	1.198.205.436,34	3.429.519,22 C
821110100	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	2.726.768,52 C	1.197.502.685,64	1.198.205.436,34	3.429.519,22 C



Valores na escala de R\$ 1,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO DO RAZÃO ANALÍTICO
Balanco 2020

Código	Descrição	Saldo Anterior	Débito no Período	Crédito no Período	Saldo
821120000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	0,00 C	2.516.704,230,39	2.516.704,230,39	0,00C
821120100	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	0,00 C	1.218.762,693,50	1.218.762,693,50	0,00C
821120200	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO	0,00 C	1.297.941,536,89	1.297.941,536,89	0,00C
821130000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	65.595,816,95 C	1.744.210,685,61	1.756.751,509,22	78.136.640,56C
821130100	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	45.049,251,79 C	1.206.947,269,50	1.219,321,296,77	57.423.279,06C
821130200	COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	20.088,308,79 C	358,158,209,86	358,650,655,36	20.580,754,23C
821130300	COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	458,256,37 C	179,105,206,25	178,779,557,09	132,607,21C
821140000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	0,00 C	23.604,148,20	1.081,331,473,79	1.057,727,325,59C
821140100	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS -PAGAMENTO DE DESPESA ORÇAMENTARIA	0,00 C	23.559,340,02	653,290,922,39	629,731,582,37C
821140200	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS -PAGAMENTO DE CONSIGNAÇÃO E RETENÇÕES	0,00 C	8,232,83	249,730,639,97	249,722,407,14C
821140300	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS -PAGAMENTO DE DEPÓSITOS E OUTROS	0,00 C	0,00	178,202,429,17	178,202,429,17C
821140400	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS -BAIXA DE OUTROS ATIVOS	0,00 C	36,575,35	107,482,26	70,906,91C
822000000	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00 C	250,000,00	250,000,00	0,00C
822100000	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00 C	250,000,00	250,000,00	0,00C
822110000	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	0,00 C	250,000,00	250,000,00	0,00C
822110100	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00 C	0,00	250,000,00	250,000,00C
822110102	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	0,00 C	0,00	250,000,00	250,000,00C
822110400	COTA FINANCEIRA - TRANSFERÊNCIAS	0,00 C	250,000,00	0,00	250,000,00D
822110404	(-) COTA FINANCEIRA - TRANSFERÊNCIA POR DESTAQUE- RECEBIDA	0,00 D	250,000,00	0,00	250,000,00D
823000000	EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00 C	2.441.309,328,32	2.441.309,328,32	0,00C
823010000	CONTROLE DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00 C	1.306,839,128,32	2.255,678,028,32	948,838,900,09C
823010300	COTA ORÇAMENTÁRIA POR UNIDADE GESTORA A UTILIZAR	0,00 C	1.193,786,843,11	1.247,522,485,21	53,735,642,10C
823010400	COTA ORÇAMENTÁRIA UTILIZADA	0,00 C	113,052,285,21	1.008,155,543,11	895,103,257,90C
823020000	CONTROLE DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS - TRANSFERÊNCIA	0,00 C	1.134,470,200,00	185,631,300,00	948,838,900,09D
823020200	(-) CONTROLE DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS - TRANSFERÊNCIA - RECEBIDA	0,00 D	1.134,470,200,00	185,631,300,00	948,838,900,09D
890000000	OUTROS CONTROLES	0,00 C	0,00	2.141,739,126,97	2.141,739,126,97C
899000000	DEMAIS CONTROLES	0,00 C	0,00	2.141,739,126,97	2.141,739,126,97C
899100000	CONTROLE DE RETENÇÕES	0,00 C	0,00	0,00	0,00C
899110000	CONTROLE DE RETENÇÕES	0,00 C	0,00	0,00	0,00C
899119900	CONTRAPARTIDA DE SALDO INICIAL - CONTAS DE CONTROLE	0,00 C	0,00	0,00	0,00C
899119901	CONTRAPARTIDA DE SALDO INICIAL - CONTAS DE CONTROLE	0,00 C	0,00	0,00	0,00C
899200000	CONTAS DE EQUILÍBRIO DE BALANÇO FINANCEIRO	0,00 C	0,00	2.141,739,126,97	2.141,739,126,97C
899210000	CONTAS DE EQUILÍBRIO DE BALANÇO FINANCEIRO	0,00 C	0,00	2.141,739,126,97	2.141,739,126,97C



BALANCETE DE VERIFICAÇÃO DO RAZÃO ANALÍTICO
Balançaço 2020

Código	Descrição	Saldo Anterior	Débito no Período	Crédito no Período	Saldo
899210100	REGISTRA OS INGRESSOS PARA EQUILÍBRIO DO BALANÇO FINANCEIRO	0,00 C	0,00	1.070.557.791,62	1.070.557.791,62
899210200	REGISTRA OS DISPÊNDIOS PARA EQUILÍBRIO DO BALANÇO FINANCEIRO	0,00 C	0,00	1.071.181.335,35	1.071.181.335,35

Resumo	
Título	Saldo Atual
1- ATIVO	220.638.551,75
2- PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	204.905.414,95
3- VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	890.291.952,75
4- VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	906.025.089,57
5- CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	2.841.767.891,89
6- CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	2.841.767.891,89
7- CONTROLES DEVEDORES	3.283.934.112,39
8- CONTROLES CREDITORES	3.283.934.112,39
TOTAL 1 + 3 + 5 + 7	7.236.632.508,68
TOTAL 2 + 4 + 6 + 8	7.236.632.508,68

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – UG 50101

Declaração de Inocorrência de Movimento

Declaramos que na prestação de contas de 2020, não houve o “Item 102- Documentos Complementares”, por não serem necessários às informações já prestadas.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Finanças
Departamento de Orçamento e Contabilidade
Coordenadoria de Informação Contábil, Custos e Prestação de Contas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

UG TRIBUNAL DE JUSTIÇA – EXERCÍCIO 2020

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 8ª edição (MCASP), as Notas explicativas são informações adicionais às apresentadas nos quadros das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP). São consideradas parte integrante das demonstrações.

Seu objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários. Portanto, devem ser claras, sintéticas e objetivas.

Englobam informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações.

Assim, este relatório está estruturado em três partes: informações gerais, políticas contábeis e demonstrativos contábeis e informações relevantes.

1. Informações Gerais

O Tribunal de Justiça é um órgão do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, foi instituído com a criação do Estado de Mato Grosso do Sul pela Lei Complementar Federal nº 31 de 11 de outubro de 1977, e sua instalação ocorreu em 1º de janeiro de 1979.

Está cadastrado no CNPJ nº 03.979.663/0001-98, com sede na Av. Mato Grosso, Bloco 13, Parque dos Poderes, Campo Grande, e em comarcas e estabelecimentos distribuídos por todos os municípios do estado.

Tem por objeto a prestação jurisdicional efetiva em todo o território do Estado de Mato Grosso do Sul, destacando-se as seguintes ações:

- **Justiça Itinerante:** é um serviço disponibilizado por meio de unidades móveis (ônibus adaptados), que atrai a população campo-grandense pela facilidade e rapidez para o atendimento, além de não gerar nenhum custo à população, abrangendo ainda, as comarcas de primeira entrância não efetivamente instaladas (municípios), distritos e povoados (Carreta da Justiça)



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Finanças
Departamento de Orçamento e Contabilidade
Coordenadoria de Informação Contábil, Custos e Prestação de Contas

- Juizado de Trânsito: é um serviço totalmente gratuito, oferecido pelo Tribunal de Justiça para atender, imediatamente, chamadas referentes a acidentes sem vítimas, no próprio local, com veículos automotores (motos, carros, caminhões e ônibus).

De acordo com o Mapa Estratégico (2015-2020) o PJMS tem como missão a prestação jurisdicional efetiva e transparente. A visão é ser referência na prestação do serviço jurisdicional e tem como valores a Transparência, a Ética, a Responsabilidade Social e Ambiental, a Modernidade, o Comprometimento e a Imparcialidade.

O Tribunal de Justiça, desde 2015, registra os atos e fatos contábeis por meio do Sistema de Planejamento e Finanças (SPF), elaborado e implantado pelo Poder Executivo Estadual, em observância a convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e o atendimento às determinações da Secretaria do Tesouro Nacional, especialmente em relação ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) e das DCASP.

As demonstrações contábeis presentes nesta Prestação de Contas foram extraídas do SPF e compreendem:

- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração das variações Patrimoniais;
- Demonstração do Fluxo de Caixa;
- Balancetes e relatórios complementares;
- Notas Explicativas.

2. Políticas Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 8ª edição, aprovado conforme Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei nº 4.320/1964, a Lei



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Finanças
Departamento de Orçamento e Contabilidade
Coordenadoria de Informação Contábil, Custos e Prestação de Contas

Complementar nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

As disponibilidades, assim como as aplicações financeiras de liquidez imediata, são mensuradas pelo valor original, com seus valores atualizados até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações decorrentes de rendimentos de aplicações são contabilizadas em disponibilidades e em contrapartida à conta de repasses recebidos - conta patrimonial de classe 4, tendo em vista que o Tribunal de Justiça não possui receita própria e tais valores são considerados nas Transferências Intragovernamentais recebidas do Poder Executivo Estadual.

O pagamento da folha dos inativos, aposentados e pensionistas, do Poder Judiciário, é efetuado pelo Tribunal de Justiça, com valores remanescentes dos recursos repassados pelo Tesouro do Estado, a título de duodécimo, e compensado com os valores a recolher à Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV, dos segurados e patronal, tanto de servidores ativos como inativos, conforme apurado em Guia de Arrecadação e Informação Previdenciária – GAIP. Este fato implica em registros contábeis mensais de adiantamentos, em conta do ativo circulante de demais créditos e valores a curto prazo, que será confrontada com a conta de passivo circulante de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo, para efeito de compensação e apuração do saldo a recolher para a AGEPREV, a cada período de competência.

As aquisições onerosas de materiais de consumo e permanente ocorrem com recursos arrecadados por meio do Fundo Especial para o Desenvolvimento e o Aperfeiçoamento das Atividades dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, e estão previstas na Lei n.º 1071, de 11 de julho de 1990. Tanto os materiais de consumo como permanentes são transferidos ao Tribunal de Justiça a título de transferências não financeiras independentes de execução orçamentária.

As operações com materiais de consumo são controladas em sistema de administração de almoxarifado, de forma centralizada pelo órgão, onde se registram as entradas, por compras, doações recebidas, quando ocorrerem, ou devoluções, e as saídas por distribuição, baixa de matéria prima por fabricação, ou perdas de materiais. Tais operações são evidenciadas contabilmente no Sistema de Planejamento e Finanças, por meio de relatórios mensais emitidos pelo setor de almoxarifado responsável.

Os bens móveis do Tribunal de Justiça são registrados no Sistema de Gestão de Materiais – SGM, desenvolvido pelo próprio órgão, e as operações também são centralizadas e são evidenciadas contabilmente no Sistema de Planejamento e Finanças, por meio de relatórios mensais emitidos



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Finanças
Departamento de Orçamento e Contabilidade
Coordenadoria de Informação Contábil, Custos e Prestação de Contas

no SGM. Os procedimentos de depreciação de bens móveis foram adotados a partir de 2013, o método de depreciação e amortização é o de quotas constantes. O valor residual (calculado sobre o valor de aquisição), a vida útil e as taxas de depreciação aplicadas estão discriminadas no Quadro 1:

Quadro 1

Conta Contábil	Descrição Conta	Vida útil (anos)	Valor Residual %
1.2.3.1.1.01.01	Aparelhos de medição e orientação	15	10%
1.2.3.1.1.01.02	Aparelhos e equipamentos de comunicação	10	20%
1.2.3.1.1.01.03	Aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares	15	20%
1.2.3.1.1.01.05	Equipamentos de proteção, segurança e socorro	10	10%
1.2.3.1.1.01.06	Maquinas e equipamentos industriais	20	10%
1.2.3.1.1.01.07	Maquinas e equipamentos energéticos	10	10%
1.2.3.1.1.01.08	Maquinas e equipamentos gráficos	15	10%
1.2.3.1.1.01.09	Maquinas ferramentas e utensílios de oficina	10	10%
1.2.3.1.1.01.12	Equipamentos, peças e acessórios para automóveis	5	10%
1.2.3.1.1.01.21	Equipamentos hidráulicos e elétricos	10	10%
1.2.3.1.1.01.99	Outras máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	10	10%
1.2.3.1.1.02.01	Equipamentos de processamento de dados	5	10%
1.2.3.1.1.03.01	Aparelhos e utensílios domésticos	10	10%
1.2.3.1.1.03.02	Maquinas e utensílios de escritório	10	10%
1.2.3.1.1.03.03	Mobiliário em geral	10	10%
1.2.3.1.1.04.02	Coleções e materiais bibliográficos	10	0
1.2.3.1.1.04.04	Instrumentos musicais e artísticos	20	10%
1.2.3.1.1.04.05	Equipamentos para áudio, vídeo e foto.	10	10%
1.2.3.1.1.04.06	Obras de arte e peças para exposição	-	-
1.2.3.1.1.05.01	Veículos em Geral	15	10%
1.2.3.1.1.05.03	Veículos de tração mecânica	15	10%
1.2.3.1.1.99.99	Outros Bens Móveis	10	10%

Os bens imóveis quando concluídos, são repassados ao Poder Executivo, responsável pelo controle, tendo em vista o entendimento de que tais bens devem ser incorporados ao Patrimônio do Estado, uma vez que o Tribunal de Justiça não tem personalidade jurídica para ter imóveis. Desta forma, assim como a aquisição onerosa dos materiais de consumo e permanentes ocorre por meio do FUNJECC, também as obras são custeadas pelo fundo e seus valores mensais de medições transferidos ao Tribunal de Justiça, onde permanecem até a conclusão definitiva para posterior repasse ao Patrimônio do Estado sob o controle do Poder Executivo.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Finanças
Departamento de Orçamento e Contabilidade
Coordenadoria de Informação Contábil, Custos e Prestação de Contas

Quanto aos procedimentos de reavaliação dos bens móveis e imóveis, ainda não foram definidos os critérios para sua efetivação.

O tratamento dado aos valores referentes a férias e 13º Salário dos servidores, encontra amparo no que dispõe o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, e demais legislações pertinentes, quando se provisiona mensalmente, por meio de registro contábil em contas de classe 3 – das variações patrimoniais diminutivas, em contrapartida às contas do passivo permanente.

3. Demonstrativos Contábeis e Informações Relevantes

3.1 Balanço Orçamentário

De acordo com o MCASP, o Balanço Orçamentário demonstra as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstra, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

Verifica-se que o orçamento inicial foi de **R\$ 948.838.900,00**, não houve suplementação no exercício e o valor total empenhado foi de **R\$ 895.103.257,90**, o que resultou em uma economia da despesa no valor de **R\$ 53.735.642,10**.

Não é possível a apuração do resultado orçamentário, uma vez que o do Tribunal de Justiça não possui receita.

3.2 Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte, conforme definição dada pelo art. 103 da Lei 4.320/64.

A inexistência de receitas orçamentárias, no Balanço Financeiro do Tribunal de Justiça, justifica-se pelo fato deste órgão receber repasses do Tesouro do Estado, na forma de duodécimos, cujo valor para o exercício de 2020 está representado na conta Transferências Financeiras Recebidas para a Execução Orçamentária.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Finanças
Departamento de Orçamento e Contabilidade
Coordenadoria de Informação Contábil, Custos e Prestação de Contas

O valor de **R\$ 1.070.557.791,62**, referente a Outros Recebimentos Extraorçamentários, registra os ingressos para equilíbrio do Balanço Financeiro e de **R\$ 1.071.181.335,35**, referente a Outros Pagamentos Extraorçamentários, registra os dispêndios para equilíbrio do Balanço Financeiro.

3.3 Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle), conforme definição dada pelo art. 105 da Lei 4.320/64.

O saldo existente na conta Caixa e Equivalentes de Caixa no valor de **R\$ 81.566.159,78** refere-se, em sua totalidade, a recursos ordinários do Tesouro, para fins de pagamento de despesas com pessoal e encargos e de outras despesas correntes, bem como os inativos, aposentados e pensionistas. A manutenção de disponibilidades em instituição financeira não oficial, justifica-se pelo fato do não comparecimento de instituições financeiras oficiais nos procedimentos licitatórios realizados pelo Tribunal de Justiça. Houve duas tentativas frustradas e na terceira tentativa, houve o comparecimento somente do Banco Bradesco, o qual foi declarado vencedor do certame, tendo em vista o desinteresse de outras instituições públicas.

O valor constante em estoques está distribuído conforme demonstrado no Quadro 2 abaixo:

Quadro 2

Conta	Saldo em 31/12/2020
115610100 - Material de Consumo	222.242,95
115610200 - Gêneros Alimentícios	137.977,84
115610400 - Autopeças	53.494,66
115610500 - Medicamentos e Materiais Hospitalares	1.664,20
115610600 - Materiais Gráficos	89.144,31
115610700 - Material de Expediente	334.927,00
115611000 - Materiais de Distribuição Gratuita	-
Total	839.450,96

O saldo de **R\$ 340.845,03**, constante em estoques do Ativo Não Circulante, refere-se à matéria-prima a ser utilizada para fabricação própria de bens móveis.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Finanças
Departamento de Orçamento e Contabilidade
Coordenadoria de Informação Contábil, Custos e Prestação de Contas

A composição do imobilizado é evidenciado conforme Quadro 3 a seguir demonstrado:

Quadro 3

Conta	Saldo em 31/12/2020
Bens Móveis	114.297.336,46
Bens Inventariados	114.297.336,46
(+) Edifícios (em fase de transferência)	80.000,00
(+) Obras em Andamento	93.184.894,24
Total de Bens	207.562.230,70
(-) Depreciação Acumulada	-73.670.678,26
Total do Imobilizado	133.891.552,44

Ressalta-se que o bem imóvel no valor de **R\$ 80.000,00** é a única edificação registrada na contabilidade do Tribunal de Justiça, adquirida em 23/03/1992, para fins de abrigar a antiga instalação do Fórum da Comarca de Eldorado.

No Quadro 4 são destacadas as principais contas do Passivo Circulante (Atributo Financeiro).

Quadro 4

Contas do Passivo Circulante - Atributo Financeiro	Saldo em 31/12/2020
Pessoal a Pagar	27.762.955,41
Benefícios Assistenciais a Pagar	2.904.872,92
Encargos Sociais a Pagar	17.087.369,79
Consignações e Retenções a Pagar	16.121.046,26
Valores a Pagar a Aposentados e Pensionistas (compensação MSPREV)	123.250,65
Indenizações a Pagar	9.668.080,94
Depósitos Não Judiciais	1.611,53
Depósitos Judiciais	7.745,03
RPPS - Retenções Sobre Vencimentos e Vantagens	4.459.708,03
Total de Obrigações a Pagar	78.136.640,56

O saldo de **R\$ 327.131,67**, existente em conta do Passivo Não Circulante, refere-se à dívida decorrente de parcelamento de débitos previdenciários no âmbito da Receita Federal do Brasil, a



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Finanças
Departamento de Orçamento e Contabilidade
Coordenadoria de Informação Contábil, Custos e Prestação de Contas

qual foi consolidada em 16/11/2009, em cento e oitenta parcelas, nos termos da Lei Federal nº 11.941/2009.

No Passivo Circulante Atributo Permanente observa-se um valor de **R\$ 23.329.668,35**, que corresponde à provisão de férias dos servidores do Poder Judiciário. Trata-se de um registro patrimonial, caracterizado por um fato gerador já ocorrido com reflexo substancial no Passivo Circulante e que faz com que este exceda o Ativo Circulante.

A composição do Patrimônio Líquido é evidenciada, conforme Quadro 5 a seguir apresentado.

Quadro 5

Referência	Saldo em 31/12/2020
Patrimônio Líquido do Exercício Anterior (2019)	94.563.095,92
Ajustes de Exercícios Anteriores	-2.325.188,15
Resultado Patrimonial do Exercício	15.733.136,82
Patrimônio Líquido	107.971.044,59

A conta Ajustes de Exercícios Anteriores está composta conforme o Quadro 6, abaixo:

Quadro 6

Ajustes de Exercícios Anteriores	Saldo em 31/12/2020
Vencimentos e Vantagens Fixas	(847.589,60)
Obrigações Patronais	(456.000,00)
Indenizações e Restituições	(930.000,00)
Outros Benefícios Assistenciais - Administrativo	(5.500,00)
Ressarcimento de Despesas com Pessoal Requisitado de Outros Órgãos	(86.098,55)
Total	- 2.325.188,15

As declarações de regularidade do inventário dos materiais e bens móveis em almoxarifado e físico de bens móveis permanentes foram apresentadas sem ressalvas.

Ao final, observa-se que ocorreu um superávit financeiro, conforme apurado no Balanço Patrimonial, na ordem de **R\$ 3.429.519,22**.

3.4 Demonstração das Variações Patrimoniais



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Finanças
Departamento de Orçamento e Contabilidade
Coordenadoria de Informação Contábil, Custos e Prestação de Contas

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício, conforme estabelecido no art. 104, da Lei 4.320/64.

Esse demonstrativo apresenta o resultado do período, considerando as receitas (variações patrimoniais aumentativas) e as despesas (variações patrimoniais diminutivas) pelo regime de competência, ou seja, independentes de recebimentos ou desembolsos. As variações estão divididas em quantitativas e qualitativas.

No que se refere as Variações Patrimoniais Aumentativas, o item Transferências e Delegações Recebidas, no montante de **R\$ 896.250.458,88**, corresponde ao repasse do duodécimo realizado pelo Tesouro Estadual, o que representa 99% do total das transferências. O valor de **R\$ 250.000,00**, classificado como Repasse Recebido-Executivo, refere-se ao Convênio n.º 02.037/2019, celebrado entre o Tribunal de Justiça e o Estado de Mato Grosso do Sul, e que tem como objeto o repasse de recursos financeiros ao TJMS, para que este operacionalize o procedimento de pagamento da indenização de transporte dos Analistas Judiciários – Serviço Externo, em razão de cumprimento de mandados de interesse do Estado de Mato Grosso do Sul e da Fazenda Pública Estadual. As demais transferências referem-se aos bens móveis, imóveis e bens de consumo oriundas do FUNJECC.

Ainda no quadro das Variações Patrimoniais Aumentativas vale destacar que, durante o exercício de 2020, houve a incorporação de imobilizado no valor de **R\$ 152.195,56**, referente a bens recebidos em doação (condicionadores de ar e veículo para ser usado em programa social).

Houve Ganhos na Desincorporação de Passivos no valor de **R\$ 0,36**, decorrentes de anulação de restos a pagar processados relativos a regularização de pagamento escritural a maior para a AGEPREV.

No que se refere às Variações Patrimoniais Diminutivas, ocorreram gastos com Pessoal, Encargos e Benefícios Previdenciários e Assistenciais, no montante total de **R\$ 829.070.992,20**, equivalente a 91% do total destas VPD's. O montante de **R\$ 12.305.243,69** refere-se às despesas com materiais de consumo, serviços prestados e depreciação de bens móveis. No item Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos, houve a desincorporação de ativos por meio de doações de bens móveis efetuadas ao longo do exercício de 2020 a diversas instituições, como Cotelengo, Prefeitura de Campo Grande, AGEPEN e outros, conforme processos devidamente instruídos, no valor total de **R\$ 125.267,91**.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Finanças
Departamento de Orçamento e Contabilidade
Coordenadoria de Informação Contábil, Custos e Prestação de Contas

As Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas, cujo total é de **R\$ 48.393.180,29**, referem-se às indenizações de Parcela Autônoma de Equivalência – PAE, ao plantão judiciário, às indenizações de transporte e às indenizações de Licença-prêmio, incorridos no exercício de 2020, conforme Portaria n.º 1868/2020 e Lei n.º 4553/2017.

3.5 Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

O resultado líquido das atividades operacionais ficou positivo em **R\$ 13.575.141,39** no exercício de 2020. No fluxo de investimentos não houve movimentação e o fluxo de financiamento gerou fluxo negativo de **R\$ 331.567,08**, decorrente da amortização do principal da dívida com a Receita Federal do Brasil. Segue abaixo a correspondência que se observa entre os valores constantes no Balanço Financeiro e no Demonstrativo de Fluxo de Caixa.

Quadro 8

	Anexo 13 - Balanço Financeiro	Anexo 18 - Demonstração de Caixa
		Outros Ingressos Operacionais
Transferências Financeiras Recebidas	896.500.458,88	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	537.419.354,15	
Outros Recebimentos Extraorçamentários	1.070.557.791,62	
Grupo 1135 - Movimentos Credores	-	
Total	2.504.477.604,65	2.504.477.604,65
	Anexo 13 - Balanço Financeiro	Anexo 18 - Demonstração de Caixa
		Outros Desembolsos Operacionais
Transferências Financeiras Concedidas	-	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	537.252.557,81	
Outros Pagamentos Extraorçamentários	1.071.181.335,35	
Grupo 1135 - Movimentos Devedores	-	
Total	1.608.433.893,16	1.608.433.893,16

Campo Grande, MS, 18 de março de 2021.

Ademar Sandim Taveira
 Contador - CRC n.º 007220/O-9
 (assinado digitalmente)

Des. Paschoal Carmello Leandro
 Presidente
 (assinado digitalmente)



**TERMO DE CONFERÊNCIA ANUAL DO
ALMOXARIFADO N.º 158.817.104.0001/2021**

Unidade Gestora: Tribunal de Justiça

Referente: Exercício de 2020

Aos trinta e um dias do mês dezembro do ano de dois mil e dezenove foi promovido o confronto entre as existências físicas e os elementos consignados em controle individual dos bens móveis em almoxarifado, sob responsabilidade da Secretaria de Bens e Serviços, verificando-se que os saldos existentes correspondem ao registro sintético na Contabilidade deste Tribunal, conforme contas contábeis a seguir discriminadas:

Bens de Consumo em Almoxarifado

Conta	Saldo em 31/12/2020
115610100 - Material de Consumo	222.242,95
115610200 - Gêneros Alimentícios	137.977,84
115610400 - Autopeças	53.494,66
115610500 - Medicamentos e Materiais Hospitalares	1.664,20
115610600 - Materiais Gráficos	89.144,31
115610700 - Material de Expediente	334.927,00
121410400 – Matérias-Primas	340.845,03
Total	1.180.295,99



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça

Bens Móveis em Estoque em Almojarifado

Conta	Saldo em 31/12/2019
123110801 - Estoque Interno	3.335.184,33

E, para constar, firmamos o presente Termo.

Campo Grande, 31 de dezembro de 2020.

(assinatura digital do(a) responsável pela conferência física dos bens em almojarifado)

(assinatura digital do(a) responsável pelo registro sintético na Contabilidade)